

APA

Relatório ENEA 2020

[Subtítulo do documento]



ENEA
ESTRATÉGIA NACIONAL
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
2020

DCOM
25-08-2021

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	10
2. ENQUADRAMENTO.....	19
3. ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2020	21
3.1. O caminho para uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental.....	21
3.2. A Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020	24
4. FINANCIAMENTO.....	26
4.1. Aviso 2017 “Apoiar uma Nova Cultura Ambiental”	26
4.1.1. Medidas apoiadas	26
4.1.2. Objetivos do Aviso.....	27
4.1.3. Tipologias.....	28
4.1.4. Beneficiários	28
4.1.5. Dotação financeira e taxa máxima de cofinanciamento.....	28
4.1.6. Avaliação e seleção de candidaturas	29
4.2. Aviso 2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Promover o uso eficiente da água	31
4.2.1. Medidas Apoiadas	31
4.2.2. Objetivos do Aviso.....	32
4.2.3. Tipologias.....	33
4.2.4. Beneficiários	34
4.2.5. Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento.....	34
4.2.6. Avaliação e Seleção de Candidaturas	35
4.3. Aviso 2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Repensar Rios e Ribeiras.....	38
4.3.1. Medidas Apoiadas	38
4.3.2. Objetivos do Aviso.....	38
4.3.3. Tipologias.....	39

4.3.4.	Beneficiários	40
4.3.5.	Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento	40
4.3.6.	Avaliação e Seleção de Candidaturas	41
4.4.	Aviso 2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Promover uma Nova Cultura Cívica Territorial	44
4.4.1.	Medidas Apoiadas	44
4.4.2.	Objetivos	45
4.4.3.	Tipologias	46
4.4.4.	Beneficiários	47
4.4.5.	Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento	48
4.4.6.	Avaliação e Seleção de Candidaturas	49
4.5.	Aviso 2019 - Educarte: Educar para o Território	51
4.5.1.	Medidas Apoiadas	52
4.5.2.	Objetivos	53
4.5.3.	Tipologias	55
4.5.4.	Beneficiários	55
4.5.5.	Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento	56
4.5.6.	Avaliação e Seleção de Candidaturas	56
4.6.	Aviso 2019 - EduMove-te: Educar para a mobilidade sustentável 57	
4.6.1.	Medidas Apoiadas	58
4.6.2.	Objetivos	59
4.6.3.	Tipologias	60
4.6.4.	Beneficiários	61
4.6.5.	Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento	61
4.6.6.	Avaliação e Seleção de Candidaturas	62
4.7.	Aviso 2019 - Re-Educa: Educar para uma economia circular	64
4.7.1.	Medidas Apoiadas	65
4.7.2.	Objetivos	65
4.7.3.	Tipologias	67
4.7.4.	Beneficiários	67
4.7.5.	Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento	68

4.7.6.	Avaliação e Seleção de Candidaturas	69
4.8.	Aviso 2020 - Apoiar uma nova cultura ambiental — Produção e consumo sustentáveis	69
4.8.1.	Medidas Apoiadas	71
4.8.2.	Objetivos	72
4.8.3.	Tipologias	73
4.8.4.	Beneficiários	75
4.8.5.	Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento	75
4.8.6.	Avaliação e Seleção de Candidaturas	76
		76
4.9.	Aviso 2020 - Apoiar uma nova cultura ambiental — Proteger a vida terrestre	77
4.9.1.	Medidas Apoiadas	78
4.9.2.	Objetivos	79
4.9.3.	Tipologias	80
4.9.4.	Beneficiários	81
4.9.5.	Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento	81
4.9.6.	Avaliação e Seleção de Candidaturas	82
4.10.	Aviso 2020 - Apoiar uma nova cultura ambiental — Saúde de qualidade e cidades e comunidades sustentáveis	84
4.10.1.	Medidas Apoiadas	85
4.10.2.	Objetivos	85
4.10.3.	Tipologias	87
4.10.4.	Beneficiários	88
4.10.5.	Avaliação e Seleção de Candidaturas	89
4.11.	Síntese do Financiamento Fundo Ambiental	90
4.11.1.	Tipologia das entidades financiadas	91
5.	MEDIDAS ENEA2020	98
5.1.	Educação Ambiental + Transversal	98
5.1.1	Acompanhamento e Avaliação da Educação Ambiental	98
5.1.2.	Cooperação Ambiente / Educação	100

5.1.3.	Cooperação Administração Interna / Ambiente.....	104
5.1.4.	Incentivos à difusão de Equipamentos de Educação Ambiental e das Empresas	105
5.2.	Educação Ambiental + Aberta	107
5.2.2.	Envolvimento dos cidadãos no seu km2 de ação.....	107
5.2.3.	Valorização do voluntariado ambiental	109
5.2.4.	Integração das matérias ambientais nos currícula académicos	110
5.2.5.	Valorização curricular da participação em ações de EA.....	111
5.2.6.	Formação da administração pública direta, indireta e autónoma.....	112
5.2.7.	Formação do Setor Empresarial.....	114
5.2.8.	Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos	115
5.2.9.	Dinamização de programas e atividades de EA.....	116
5.2.10.	Elaboração de Programas Municipais de Educação Ambiental	118
5.2.11.	Promoção do Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade	119
5.2.12.	Promoção do estatuto de Organização Não-Governamental de Ambiente	120
5.3.	Educação Ambiental + Participada	121
5.3.1	Promoção da participação pública.....	121
5.3.2	Promoção de iniciativas de reflexão e debate	122
6.	Acompanhamento e avaliação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental.....	126
A -	Perfil do inquirido	128
1.	Faixa etária	128
2.	Género	128
3.	3 - Nível de escolaridade	129
4.	Entidade em que se enquadra.....	129
5.	Atividade em que se enquadra.....	130

6.	Localização geográfica da sua área de residência	131
7.	Onde ouviu falar pela primeira vez de EA - Educação Ambiental	132
B - ENEA - Estratégia Nacional de Educação Ambiental		133
8.	Conhecimento da ENEA.....	133
9.	Participação na ENEA	133
10.	Sobre a estrutura de organização global da ENEA.....	134
11.	Sobre o "Compromisso" nacional adotado pela ENEA.....	134
12.	Sobre os "Princípios" da ENEA.....	135
13.	Como classifica os "Eixos Temáticos" da ENEA	136
14.	Considera que estes "Temas Ambientais" são para manter?.....	137
15.	Relativamente às "Medidas" promovidas pela ENEA	138
16.	MEDIDAS ENEA: Relativamente à atualidade e continuidade.....	140
17.	De uma forma global como avalia a ENEA	143
18.	Sobre a continuidade da ENEA.....	143
C - SOBRE O FINANCIAMENTO		144
19.	Classificação do financiamento disponibilizado no quadro da ENEA	144
20.	Classificação do procedimento de candidatura a cofinanciamento por parte do Fundo Ambiental?.....	145
21.	-Como avalia o impacto do cofinanciamento através dos Avisos do Fundo Ambiental, tendo em vista o cumprimento das medidas da ENEA?	146
D.	Outras sugestões.....	146
7.	Conclusões.....	148

Índice de Tabelas

TABELA 1- GRUPO DE TRABALHO	21
TABELA 2 - SESSÕES DE ESCLARECIMENTO	22
TABELA 3 - EXPOSIÇÕES RECEBIDAS DURANTE O PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	23
TABELA 4 - EXPOSIÇÕES RECEBIDAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA	23
TABELA 5 - LISTA DE CANDIDATURAS APROVADAS PARA FINANCIAMENTO	30
TABELA 6 - EXEMPLOS DE AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS APOIADOS	31
TABELA 7 - CANDIDATURAS APROVADAS PARA FINANCIAMENTO	36
TABELA 8 - CANDIDATURAS APROVADAS PARA FINANCIAMENTO AVISO REPENSAR RIOS E RIBEIRAS	42
TABELA 9 - CANDIDATURAS APROVADAS PARA COFINANCIAMENTO PELO AVISO 2018 PROMOVER UMA NOVA CULTURA CÍVICA TERRITORIAL	49
TABELA 10 - CANDIDATURAS APROVADAS PARA COFINANCIAMENTO PELO AVISO 2019 EDUCAR TE: EDUCAR PARA O TERRITÓRIO	57
TABELA 11 - CANDIDATURAS APROVADAS PARA COFINANCIAMENTO PELO AVISO 2019 - EDUMOVE-TE: EDUCAR PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	62
TABELA 12 - ENTIDADES COFINANCIADAS PELO AVISO 2019 - RE-EDUCA: EDUCAR PARA UMA ECONOMIA CIRCULAR	69
TABELA 13 - ENTIDADES COFINANCIADAS PELO AVISO 2020 - PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	77
TABELA 14 - ENTIDADES COFINANCIADAS PELO AVISO 2020 – PROTEGER A VIDA TERRESTRE.....	83
TABELA 15 - ENTIDADES COFINANCIADAS PELO AVISO 2020 – PROTEGER A VIDA TERRESTRE.....	90
TABELA 16 - RESUMO DO FINANCIAMENTO ENEA.....	91
TABELA 17- MEDIDAS DINAMIZADAS POR AVISO.....	93
TABELA 18 – APOIO FINANCEIRO DO POSEUR.....	97
TABELA 19 – MEDIDA #1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	99
TABELA 20: MEDIDA #2 - COOPERAÇÃO INTERMINISTERIAL.....	100
TABELA 21: TOTAL DE PARTICIPANTES POR DOCENTE DINAMIZADOR DE EAS, ALOCADO EM ONGA	103
TABELA 22 – MEDIDA #3 - INCENTIVOS À DIFUSÃO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DAS EMPRESAS	106
TABELA 23: MEDIDA #4 - ENVOLVIMENTO DOS CIDADÃOS NO SEU KM2 DE AÇÃO	108
TABELA 24: MEDIDA #5 - VALORIZAÇÃO DO VOLUNTARIADO AMBIENTAL.....	109
TABELA 25: MEDIDA #6 - INTEGRAÇÃO DAS MATÉRIAS AMBIENTAIS NOS CURRICULA ACADÉMICOS	111
TABELA 26: MEDIDA #7 - VALORIZAÇÃO CURRICULAR DA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE EA	112
TABELA 27: MEDIDA#8 - FORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTÔNOMA	113
TABELA 28: MEDIDA #9 - FORMAÇÃO DO SETOR EMPRESARIAL.....	114
TABELA 29: MEDIDA #10 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO DIRIGIDAS AOS CIDADÃOS.....	115
TABELA 30: MEDIDA #11 - DINAMIZAÇÃO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DE EA	117

TABELA 31: MEDIDA #12 - ELABORA�O DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE EDUCA�O AMBIENTAL	118
TABELA 32: #13 - PROMO�O DO REFERENCIAL DE EDUCA�O AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE.....	119
TABELA 33: #14 - PROMO�O DO ESTATUTO DE ORGANIZA�O N�O-GOVERNAMENTAL DE AMBIENTE.....	120
TABELA 34: #15 - PROMO�O DA PARTICIPA�O P�BLICA	121
TABELA 35: #16 - PROMO�O DE INICIATIVAS DE REFLEX�O E DEBATE.....	122
TABELA 36: #MEDIDAS ENEA.....	142

Índice de Figuras

FIGURA 1: MEDIDAS APOIADAS NO AVISO "APOIAR UMA NOVA CULTURA AMBIENTAL.....	26
FIGURA 2: CANDIDATURAS AO AVISO "APOIAR UMA NOVA CULTURA AMBIENTAL	29
FIGURA 3: MEDIDAS APOIADAS NO AVISO PROMOVER O USO EFICIENTE DA ÁGUA.....	32
FIGURA 4: CANDIDATURAS AO AVISO "PROMOVER O USO EFICIENTE DA ÁGUA.....	35
FIGURA 5: MEDIDAS TRABALHADAS NAS CANDIDATURAS FINANCIADAS.....	37
FIGURA 6: MEDIDAS APOIADAS COM P AVISO REPENSAR RIOS E RIBEIRAS	38
FIGURA 7: CANDIDATURAS AO AVISO REPENSAR RIOS E RIBEIRAS	41
FIGURA 8: MEDIDAS TRABALHADAS NAS CANDIDATURAS FINANCIADA	43
FIGURA 9: MEDIDAS APOIADAS COM O AVISO PROMOVER UMA NOVA CULTURA CÍVICA E TERRITORIAL.....	45
FIGURA 10: CANDIDATURAS AO AVISO 2018 PROMOVER UMA NOVA CULTURA CÍVICA TERRITORIAL.....	49
FIGURA 11: MEDIDAS APOIADAS NO AVISO EDUCAR PARA O TERRITÓRIO	53
FIGURA 12: CANDIDATURAS AO AVISO 2019 - EDUCAR TE: EDUCAR PARA O TERRITÓRIO	56
FIGURA 13: EDUCAR TE: EDUCAR PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	59
FIGURA 14: CANDIDATURAS AO AVISO 2019 - EDU MOVE-TE: EDUCAR PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	62
FIGURA 15: CANDIDATURAS AO AVISO 2019 – EDU MOVE-TE: EDUCAR PARA UMA ECONOMIA CIRCULAR.....	65
FIGURA 16: CANDIDATURAS AO AVISO 2019 - RE-EDUCA: EDUCAR PARA UMA ECONOMIA CIRCULAR.....	68
FIGURA 17: CANDIDATURAS AO AVISO 2020 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS.....	72
FIGURA 18: CANDIDATURAS AO AVISO 2020 - PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS.....	76
FIGURA 19: CANDIDATURAS AO AVISO 2020 - PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS, MEDIDAS APOIADAS	79
FIGURA 20: CANDIDATURAS AO AVISO 2020 – PROTEGER A VIDA TERRESTRE.....	82
FIGURA 21: CANDIDATURAS AO AVISO 2020 - SAÚDE DE QUALIDADE E CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, MEDIDAS APOIADAS.....	85
FIGURA 22: CANDIDATURAS AO AVISO 2020 – SAÚDE DE QUALIDADE E CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	89
FIGURA 23: TIPOLOGIA DAS ENTIDADES FINANCIADAS - AVISOS 2017-2020POR ANO.....	92
FIGURA 24: MEDIDAS PROMOVIDAS INDIRETAMENTE.....	92
FIGURA 25: ODS ASSOCIADOS A CADA AVISO 2017-2020	95
FIGURA 26: DISTRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO POR EIXO ESTRATÉGICO	97
FIGURA 27: DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE DOCENTES EM MOBILIDADE.....	102
FIGURA 28: EXPOSIÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DOS DOCENTES EM MOBILIDADE 2016- 2017	103
FIGURA 29: AVISOS QUE PROMOVERAM A MEDIDA 3.....	107
FIGURA 30: AVISOS QUE PROMOVERAM A MEDIDA 4.....	109
FIGURA 31: AVISOS QUE PROMOVERAM A MEDIDA 5.....	110
FIGURA 32: AVISOS QUE PROMOVERAM A MEDIDA 8.....	114
FIGURA 33: AVISOS QUE PROMOVERAM A MEDIDA 9.....	115

FIGURA 34: AVISOS QUE PROMOVERAM A MEDIDA 10	116
FIGURA 35: AVISOS QUE PROMOVERAM A MEDIDA 11	117
FIGURA 36: AVISOS QUE PROMOVERAM A MEDIDA 12	119
FIGURA 37: AVISOS QUE PROMOVERAM A MEDIDA 15	122
FIGURA 38: AVISOS QUE PROMOVERAM A MEDIDA 16	123
FIGURA 39: DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA	128
FIGURA 40: DISTRIBUIÇÃO DOS RESPONDENTES POR GÊNERO	128
FIGURA 41 NÍVEL DE ESCOLARIDADE	129
FIGURA 42 – ENTIDADE EM QUE SE ENQUADRAM OS INQUIRIDOS (%)	130
FIGURA 43 ATIVIDADE QUE DESEMPENHAM (%)	131
FIGURA 44 – LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	131
FIGURA 45 – ONDE OUVIU FALAR EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PELA PRIMEIRA VEZ	132
FIGURA 46 – CONHECIMENTO DA ENEA (%)	133
FIGURA 47 – PARTICIPAÇÃO NA ENEA	134
FIGURA 48 – ESTRUTURA GLOBAL DA ENEA	134
FIGURA 49 – COMPROMISSO ADOTADO PELA ENEA	135
FIGURA 50 – ADEQUAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ENEA	136
FIGURA 51 – CLASSIFICAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS DA ENEA	137
FIGURA 52 – TEMAS AMBIENTAIS DA ENEA	138
FIGURA 53 - AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PROMOVIDAS PELA ENEA	139
FIGURA 54 - CONTINUIDADE MEDIDAS PROMOVIDAS PELA ENEA	141
FIGURA 55 - AVALIAÇÃO GLOBAL DA ENEA (%)	143
FIGURA 56 – CONTINUIDADE DA ENEA	144
FIGURA 57 – CLASSIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO	145
FIGURA 58 – CLASSIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA	145
FIGURA 59 – IMPACTO DO COFINANCIAMENTO NOS AVISOS FA/ENEA	146

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Após múltiplos desafios e vários ensaios foi possível dotar o país de uma orientação estratégica reivindicada, consolidada e largamente interpretada pelos próprios agentes de EA - educação ambiental.

Procurou-se sistematizar esforços e compromissos para reconhecimento e trabalho partilhado entre organismos da Administração, municípios, academia, empresas e organizações não-governamentais de ambiente.

O presente relatório procura corresponder ao compromisso de acompanhamento e avaliação da ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (ENEA 2020, aprovada por Resolução de Conselho de Ministros, em 2017), em exercício necessariamente conciso, considerando sobretudo a articulação de iniciativas enquadradas nas tutelas de Ambiente e Ação Climática e Educação.

Procura-se ainda, através de alguns dados de avaliação já promovida, com resultados francamente favoráveis ao seu prolongamento, lançar um processo participado que concretize a sua continuidade.

Este compromisso nacional, resultante de atento processo de participação, definiu 3 eixos temáticos declinados em 12 temas ambientais, tendo sido abordados nos diferentes projetos aprovados (Tabela I).

Tabela I – Temas ambientais por Eixo Temático	
Eixos temáticos	Temas Ambientais da ENEA
DESCARBONIZAR A SOCIEDADE	<i>Clima</i>
	<i>Eficiência Energética</i>
	<i>Mobilidade Sustentável</i>
TORNAR A ECONOMIA CIRCULAR	<i>Desmaterialização, Economia Colaborativa e Consumo Sustentável</i>
	<i>Conceção de Produtos e Uso Eficiente de Recursos</i>
	<i>Valorização de Resíduos</i>
VALORIZAR O TERRITÓRIO	<i>Ordenamento do Território</i>
	<i>Mar e Litoral</i>
	<i>Água</i>
	<i>Valores Naturais</i>
	<i>Paisagem</i>
	<i>Ar e Ruído</i>

Entre 2017 e 2020 foram publicados **10** avisos abrangendo diferentes temas ambientais e integrando os **3** eixos temáticos: *Valorizar o Território; Descarbonizar a Sociedade e Tornar a Economia Circular* (Tabela II).

Tabela II – Eixos Temáticos por Aviso		
Ano	Avisos	Eixos
2020	<i>Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis</i>	• Valorizar o território
	<i>Produção e Consumo Sustentáveis</i>	• Valorizar o Território • Descarbonizar a Sociedade • Tornar a Economia Circular
	<i>Proteger a Vida Terrestre</i>	• Valorizar o Território
2019	<i>EducarTe - Educar para o Território</i>	• Valorizar o Território
	<i>Re-Educa: Educar para uma economia circular</i>	• Tornar a Economia Circular
	<i>EduMove-te: Educar para a mobilidade sustentável</i>	• Descarbonizar a Sociedade
2018	<i>Promover o uso eficiente da água</i>	• Valorizar o Território • Tornar a Economia Circular
	<i>Repensar Rios e Ribeiras</i>	• Valorizar o Território
	<i>Nova Cultura Cívica Territorial</i>	• Valorizar o Território • Tornar a Economia Circular
2017	<i>Apoiar uma nova cultura ambiental</i>	• Valorizar o Território • Tornar a Economia Circular

Para a concretização das **16** Medidas previstas na ENEA, enquadradas pelos objetivos estratégicos, *Educação Ambiental + Transversal, Educação Ambiental + Aberta, Educação Ambiental + Participada*, foram identificadas ações, áreas de governação, principais promotores, calendário e investimento previsto.

De igual modo foram lançados anualmente Avisos do Fundo Ambiental do MAAC- Ministério do Ambiente e da Ação Climática e do POSEUR que permitiram cofinanciar os respetivos projetos (Tabela III).

Tabela III - Medidas dinamizadas por Aviso

	Medidas	Instrumentos de concretização de Medidas
1	Acompanhamento e Avaliação da Educação Ambiental	- Acompanhamento dos principais programas/projetos nacionais - Atividades do GTEAS - Inquérito nacional aos agentes EAS
2	Cooperação Interministerial	- Protocolos envolvendo Ambiente e Ação Climática, Educação, Administração Interna - Cooperação entre organismos tutelados das áreas de Ambiente, Educação Cooperação, Juventude e Cultura.
3	Incentivos à difusão de Equipamentos de Educação Ambiental e das Empresas	- Apoiar uma Nova Cultura Ambiental - Nova Cultura Cívica Territorial - Repensar Rios e Ribeiras - EducarTe - Educar para o Território - Re-Educa: Educar para uma Economia Circular - EduMove-te: Educar para a Mobilidade sustentável - Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis - Produção e Consumo Sustentáveis
4	Envolvimento dos cidadãos no seu km2 de ação	- Nova Cultura Cívica Territorial - Repensar Rios e Ribeiras - EducarTe - Educar para o Território - Re-Educa: Educar para uma Economia Circular - EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustentável - Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis - Produção e Consumo Sustentáveis - Proteger a Vida Terrestre
5	Valorização do voluntariado ambiental	- Nova Cultura Cívica Territorial - Repensar Rios e Ribeiras - EducarTe - Educar para o Território
6	Integração das matérias Ambientais nos currícula académicos	Referencial de EAS elaborado entre tutelas de Educação e ambiente e entidades da sociedade civil
7	Valorização curricular da participação em ações de EA	- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania/Referencial de EAS - Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento
8	Formação da administração pública direta, indireta e autónoma	- Apoiar uma Nova Cultura Ambiental - Nova Cultura Cívica Territorial - Promover o Uso Eficiente da Água - EducarTe - Educar para o Território - Re-Educa: Educar para uma Economia Circular - EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustentável
9	Formação do Setor Empresarial	- Apoiar uma Nova Cultura Ambiental - Nova Cultura Cívica Territorial - Promover o Uso Eficiente da Água - EducarTe - Educar para o Território - Re-Educa: Educar para uma Economia Circular - EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustentável - Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis - Produção e Consumo Sustentáveis - Proteger a Vida Terrestre

10	Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos	• <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i> • <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i> • <i>Re-Educa: Educar para uma Economia Circular</i> • <i>EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustentável</i> • <i>Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis</i> • <i>Produção e Consumo Sustentáveis</i> • <i>Proteger a Vida Terrestre</i>
11	Dinamização de programas e atividades de EA	• <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i> • <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Repensar Rios e Ribeiras</i> • <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i> • <i>EducarTe - Educar para o Território</i> • <i>Re-Educa: Educar para uma Economia Circular</i> • <i>EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustentável</i> • <i>Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis</i> • <i>Produção e Consumo Sustentáveis</i> • <i>Proteger a Vida Terrestre</i>
12	Elaboração de Programas Municipais de EA	• <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Repensar Rios e Ribeiras</i> • <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i> • <i>EducarTe - Educar para o Território</i> • <i>Re-Educa: Educar para uma Economia circular</i> • <i>EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustentável</i> • <i>Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis</i> • <i>Produção e Consumo Sustentáveis</i> • <i>Proteger a Vida Terrestre</i>
13	Promoção do Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade	• <i>Re-Educa: Educar para uma Economia Circular</i> • <i>Sessões desconcentradas de apresentação</i>
14	Promoção do estatuto das ONGA	• <i>Discriminação positiva nos Avisos do FA</i> • <i>Consignação fiscal em sede de IRS</i> • <i>Mecenato Ambiental</i> • <i>Novo estatuto de utilidade pública</i>
15	Promoção da Participação Pública	• <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Repensar Rios e Ribeiras</i> • <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i> • <i>EducarTe - Educar para o Território</i>
16	Promoção de Iniciativas de reflexão e debate	• <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i> • <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>EducarTe - Educar para o Território</i> • <i>Re-Educa: Educar para uma Economia Circular</i>

Os **10 Avisos** publicados obtiveram no total **883 candidaturas** das quais foram **financiadas 167** que garantiram uma diversidade de projetos/iniciativas de EA em todo o território.

Do universo das 167 candidaturas aprovadas, as ONGA têm destaque com 27,5% de projetos seguidas da Administração Pública com 25,7% (Figura I).

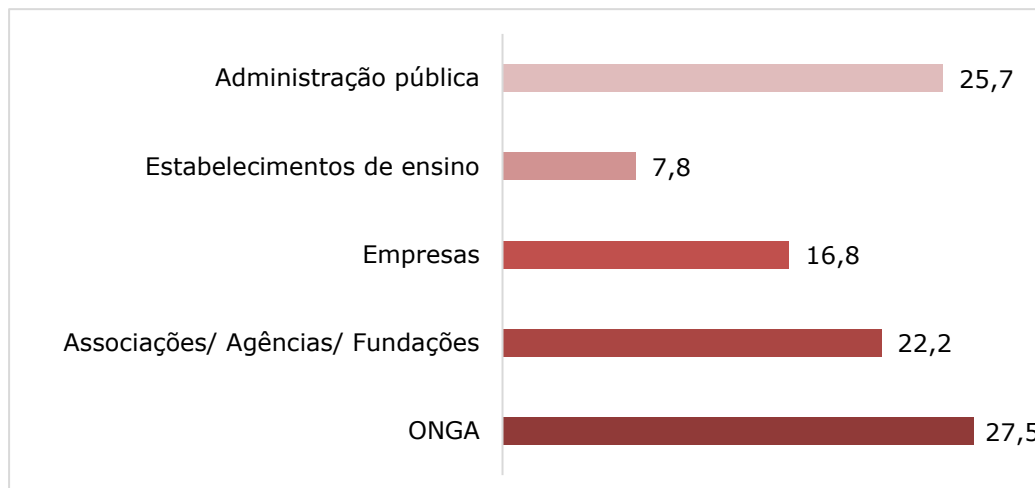


Figura I - Candidaturas financiadas por entidade (%) - 2017-2020

O financiamento pelo Fundo Ambiental a estes 167 projetos teve um custo de **6,4 milhões de euros**.

Foram ainda apoiados **mais 58 projetos**, no contexto do POSEUR, no valor de **13,7 milhões de euros**.

Globalmente, sem calcular os efeitos multiplicadores dos mesmos, o investimento público em Educação Ambiental, neste período, ultrapassou os **20 milhões de euros** para um total de **225 projetos**.

A ENEA2020 procurou concorrer de forma decisiva para a alteração de comportamentos dos portugueses visando também a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Com efeito, **8 dos 17 ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável** estiveram intrinsecamente relacionados com a ENEA2020, como se mostra através dos seus 10 Avisos publicados (Tabela IV).

Tabela IV - ODS por Avisos|2017-2020

	• <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i>
	• <i>Re-Educa: Educar para uma Economia Circular</i>
	• <i>Repensar Rios e Ribeiras</i> • <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i>
	• <i>EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustentável</i> • <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i> • <i>Repensar Rios e Ribeiras</i> • <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i>
	• <i>Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis</i> • <i>Produção e Consumo Sustentáveis</i> • <i>Re-Educa: Educar para uma Economia Circular</i> • <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i> • <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i>
	• <i>EducarTe - Educar para o Território</i> • <i>EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustentável</i> • <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i> • <i>Repensar Rios e Ribeiras</i> • <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i>
	• <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i>
	• <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i> • <i>Repensar Rios e Ribeiras</i> • <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i>

Este documento pretende ainda agregar informação, fundamental para o processo de atualização/revisão da ENEA, decorrente de um inquérito *online* promovido pela

APA - Agência Portuguesa do Ambiente em articulação com os organismos que nas tutelas da Educação e Ambiente e Ação Climática cooperam neste domínio.

O inquérito, direcionado para o público-alvo em contacto com a ENEA2020, integrou-se nas ações previstas na medida *Acompanhamento e Avaliação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental*.

A amostra foi constituída por 494 respondentes do território nacional continental e ilhas.

A destacar dos resultados:

- **Entidade em que se enquadra**
 - **45,3%** estão enquadrados na Administração Central, Regional e Local;
 - **27,1%** em estabelecimentos de ensino;
 - **9,5%** ONGA;
 - **5,5%** em associações e Fundações;
 - os restantes **12,6%** estão enquadrados em Empresa do Setor Empresarial do Estado, Centros de Investigação, outras organizações, empresas independentemente da sua forma jurídica e outras entidades.
- **Localização geográfica da sua área de residência**
 - A distribuição geográfica da área de residência dos respondentes tem em linha de conta a distribuição da população. Assim, Lisboa e Vale do Tejo 37,7%; Norte 23,7%, Centro 20,4%. Alentejo e Algarve com valores próximos, com 7,3% e 7,7%, respetivamente e Açores e Madeira com 1,8% e 1,4%, respetivamente.
- **Onde ouviu falar pela primeira vez de EA - Educação Ambiental?**
 - **59,7%** dos inquiridos afirmou ter ouvido falar num estabelecimento de ensino (Escola e Universidade);
 - **4,9%** através de Organizações Não-Governamentais de Ambiente.
- **CONHECIMENTO DA ENEA - Estratégia Nacional de Educação Ambiental**
 - **75,3%** afirmou conhecer a ENEA ou ouvir falar;
 - **23,7%** participou em projetos da ENEA.
- **PARTICIPAÇÃO – ENEA**
 - **37,7%** participaram em projetos apoiadas pela ENEA;
 - **20,8%** participaram enquanto promotores/colaborador de consórcio;
 - **9,3%** enquanto cidadão;

- **2%** enquanto docentes.
- **Sobre a estrutura de organização global da ENEA**
 - **68,2%** considerou-a *Adequada*;
 - **16%** confusa.
- **Sobre o "Compromisso" nacional adotado pela ENEA**
 - **74,3%** c que a formulação é adequada;
 - **10,7%** defende que seja elaborada uma nova formulação.
- **Sobre os "Princípios" da ENEA**
 - **80,4%** considerou os *princípios* com formulação adequada
 - **8,5%** considerou que estes princípios deveriam ser reformulados.
- **Classificação dos "Eixos Temáticos" da ENEA**
 - *Descarbonizar a Sociedade* – **84%** classificação *adequada*;
 - *Economia Circular* – **80,4%** classificação *adequada*;
 - *Valorizar o Território* – **84,2%** classificação *adequada*.
- **Sobre a continuidade dos temas ambientais**

Entre **83% a 93,9%** dos respondentes consideram que os temas são para manter;

Na opção *alterar* os temas ambientais, os mais apontados foram: Ordenamento do Território e Desmaterialização, Economia Colaborativa e consumo sustentável, com **16,8%** e **26,2%**, respetivamente.
- **Relativamente às "Medidas" promovidas pela ENEA**
 - Mais de **50%** dos respondentes, apesar de ligeiras diferenças, considerou que as 16 medidas que fazem parte da ENEA foram cumpridas parcialmente, com especial destaque para a *Cooperação Interministerial* (59,3%), *Envolvimento dos Cidadãos no Seu km2 de Ação* (57,3%), *Promoção de Iniciativas de Reflexão e Debate* (56,9%). A *Promoção do estatuto da ONGA* foi indicada por 50,8% como sendo parcialmente cumprida.
 - A *Valorização do voluntariado ambiental* e a *Integração das matérias ambientais nos currículos académicos* foi considerada, respetivamente, como cumprida por 31,6% e 34% dos inquiridos.
- **Relativamente à atualidade e continuidade das 16 Medidas da ENEA**
 - Mais de 60% dos respondentes considerou que estas são para manter.

- **Avaliação da ENEA de uma forma global**
 - Mais de **79%** avaliou a ENEA, de uma forma global entre 4 - 5
- **Sobre a continuidade da ENEA**
 - **63,8%** considera que esta deve ser Prorrogada para próximos 5/10 anos.
- **-Sobre o cofinanciamento tendo em vista o cumprimento das medidas da ENEA**
 - De uma forma global, entre **50% a 70%** dos respondentes considera que o co financiamento do FA aos diferentes avisos foi muito importante para o cumprimento das medidas da ENEA.
- **Sobre a avaliação, na generalidade, aos contributos dos temas publicados nos Avisos do Fundo Ambiental para o cumprimento das medidas da ENEA**
 - Numa escala entre 1 e 5, sendo 1 não cumpriu e 5 cumpriu totalmente **mais de 50%** dos respondentes avaliou os contributos dos temas publicados nos Avisos, para o cumprimento das Medidas da ENEA, entre 4 - 5.

Considerando a franca representatividade obtida é exequível considerar uma renovação da presente ENEA partindo de um perfilhado e presente corpo comum de prioridades, eixos temáticos e medidas.

Entrados, este ano, no quinto ano de execução, a ENEA, já contou com a assunção de financiamento de projetos do MAAC pelo lançamento de 3 Avisos do FA no valor de €1,5 M, testemunhado público reconhecimento por todos os agentes de EA, incluindo internacionais, importa agora fortalecer um trajeto participado para a sua renovação.

Neste contexto, deverão poder definir-se, no quadro das tutelas que lançaram esta estratégia, os próximos passos do processo de atualização deste compromisso nacional.

2. ENQUADRAMENTO

No dia 8 de junho de 2017, o XXI Governo Constitucional aprovou a Estratégia Nacional de Educação Ambiental para o período 2017-2020, que estabelece um *compromisso colaborativo para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana*.

Esta ambição é concretizada através de um trabalho temático e transversal, capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destacam o *Acordo de Paris* e os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030*.

Assim, a ENEA 2020 estabeleceu a execução de **16 medidas** enquadradas pelos objetivos estratégicos, *Educação Ambiental + Transversal*, *Educação Ambiental + Aberta* e *Educação Ambiental + Participada*.

Reconhecendo-se o trabalho meritório que vários agentes de educação ambiental tem desenvolvido ao longo de anos, avançou-se para uma decisiva promoção de investimentos que conduzam a uma mais ampla, efetiva e orientada alteração de comportamentos para a prossecução dos três pilares da política ambiental: *Descarbonizar a Sociedade*, *Tornar a Economia Circular* e *Valorizar o Território*.

Para este efeito foram identificadas várias fontes de financiamento, necessariamente efetivas e diversificadas, por esforço público ou privado, devendo cobrir preferencialmente as áreas do Ambiente, Educação, Saúde, Mar, Agricultura, Economia e Ciência e Tecnologia.

A transversalidade desta Estratégia preconiza, ainda assim, que todos os investimentos no domínio ambiental destinarão uma percentagem do valor total do investimento em ações imateriais associadas à EA.

Por empenho direto da área governativa do Ambiente e Ação Climática foi identificado o Fundo Ambiental (FA) como plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para a capacitação e sensibilização em matéria ambiental.

Com igual prop sito, o Programa Operacional Sustentabilidade e Efici ncia no Uso de Recursos (POSEUR) garantiu a abertura de avisos espec ficos que visam o apoio de a  es de educa  o e sensibiliza  o ambiental previstas na ENEA 2020.

3. ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2020

3.1. O caminho para uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental

A Agência Portuguesa do Ambiente, em 2016, foi encarregue pelo Ministério do Ambiente de preparar uma proposta preliminar de uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental.

A APA, desde logo, convidou um conjunto de técnicos especialistas de diversas áreas da sociedade com experiência na área da Comunicação/Educação ambiental para agregar a um grupo de trabalho interno.

O grupo de trabalho foi composto por elementos das seguintes entidades:

Tabela 1- Grupo de Trabalho	
ENTIDADES	
DGE - Direção-Geral de Educação	
Universidade do Porto; CRE em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da AMP	
LxENova - Agência Municipal de Energia de Lisboa	
BioRumo - Consultoria em Ambiente e Sustentabilidade	
LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	
ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental	
ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa	
CM Oeiras	
ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	
Universidade de Lisboa	
Valorsul- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste	
CM Amadora	
EPAL – Serviço Pedagógico Águas Livres do Museu da Água	
Universidade de Lisboa- ICS/Observa	
SIC	

Definida uma calendarização, realizou-se na sede da APA uma reunião com estes especialistas na área da Educação Ambiental (26 de Setembro de 2016), com o

intuito de discutir uma primeira proposta de índice e considerações gerais sobre o que se pretendia com o documento.

Nesse contexto, a APA, através do seu Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental, procedeu à construção de uma primeira proposta de documento, designada de “Caminho para uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental”, tendo-se estabelecido o respetivo roteiro Metodológico.

De acordo com o previsto procedeu-se à abertura dum período de Participação Pública, com início em 14 de dezembro de 2016 e término a em 15 de março de 2017.

O “Caminho para uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental” foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (sede da APA);
- Portal da Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt);
- Portal Participa (participa.pt).

No âmbito da Participação Pública, tendo por objetivo promover um maior envolvimento de todos os públicos interessados e prestar esclarecimentos relativamente ao processo de elaboração da presente Estratégia, foram realizadas diversas sessões de esclarecimento, nomeadamente:

Tabela 2 - Sessões de esclarecimento		
Local		Data
Lisboa	Ministério do Ambiente	14/12/2016
Porto	Fundação de Serralves	11/01/2017
Coimbra	Associação Portuguesa das Industrias de Cerâmica	17/01/2017
Castro Marim	Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António	1/02/2017
Setúbal	Escola Secundária Dom Manuel Martins	21/02/2017
Castro Verde	Cineteatro de Castro Verde	10/03/2017

Neste contexto, foram ainda promovidos debates específicos em iniciativas de diferentes agentes de EA, complementando o exercício de debate e receção de contributos, como o realizado no Seminário Nacional das Eco-Escolas (organização da ABAE em parceria com o município de Ílhavo), em 21 de janeiro de 2017, o debate no quadro do workshop ECO.PME – Economia Circular (organizada pela área governativa do Ambiente), a 7 de março, e nas Jornadas Pedagógicas de Educação

Ambiental (organização da ASPEA em parceria com o município de Guimarães), 24 e 25 de março.

Este propósito foi, ainda, objeto de inúmeras tomadas de posição pública, quer através dos órgãos de comunicação social, quer das redes sociais.

No período de participação pública, foram recebidas exposições com origem em 49 entidades e particulares, de acordo com a tabela seguinte:

Tabela 3 - Exposições recebidas durante o período de Participação Pública	
Tipologia das Participações	Total de entidades por tipologia
Administração direta	4
Administração autónoma	4
ONGA e equiparadas	10
Sindicatos	1
Associações	7
Empresas	5
Particulares	18
Total	49

Resultou deste processo participativo um novo documento mais consolidado, relativo à “Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020” que voltou a ser sujeito a um momento participativo - Consulta Pública.

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 13 de março a 24 de maio de 2017, tendo sido rececionadas **35 exposições**, de acordo com a seguinte proveniência:

Tabela 4 - Exposições recebidas durante a Consulta Pública	
Tipologia das Participações	Total de entidades por tipologia
Administração direta	9
Administração autónoma	1
ONGA e equiparadas	8
Sindicatos	2
Associações	7
Outros	1
Particulares	7
Total	35

Neste espaço de participação sobre a ENEA 2020, evidenciou-se o reconhecimento da pertinência da discussão pública, sublinhando-se mesmo a oportunidade do debate, a estrutura clara e concisa do documento, a articulação com outros instrumentos de política pública, nacional e internacional, assim como o envolvimento continuado, alargado e diverso de entidades na sua construção.

Vastos contributos testemunharam a integração de oportunas sugestões, recolhidas nas sessões de debate ou através de reflexões conjuntas de agentes de EA e parceiros sociais, mostrando satisfação pelos objetivos estratégicos, modelo de gestão e organização das medidas apresentadas.

Destacam-se, entre contributos coletivos e individuais, os originários de conselhos consultivos, confederações e federações de associações, organizações não-governamentais, associações empresariais, autarquias, associações profissionais e centrais sindicais.

A participação envolvida foi ajustadamente integrada na ENEA 2020 e seus objetivos estratégicos.

3.2. A Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020

A ENEA2020 estabelece um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal que, através de uma cidadania inclusiva e visionária, conduza a uma mudança de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

A ENEA2020 reconhece que existe uma multiplicidade de atores, projetos e iniciativas na área ambiental que promovem processos de alteração comportamental. Há, no entanto, uma ampla margem para o aprofundamento de trabalho colaborativo: enquadramento estratégico global, em que os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, propostos pelas Nações Unidas, são oportunidade inequívoca; alargamento da cooperação entre as diversas áreas de governação, à semelhança do trabalho desenvolvido entre as áreas governativas da Educação e do Ambiente; melhor aproveitamento da rede de EqEA disponível em todo o território nacional; efetiva integração de causas sociais nos eixos de intervenção ambiental, entre muitas outras dimensões de ação que comprovam a proficiência inerente à EA.

A educação e sensibilização em matéria de Ambiente, na sua transversalidade, mantem-se fulcral para que os cidadãos tenham um entendimento comum sobre o papel imperativo na sua contribuição para melhorar o Ambiente, com particular atenção para questões relacionadas com a economia circular, a descarbonização da sociedade e a valorização do território.

A educação ambiental, enquanto processo, requer uma dinâmica de continuidade e de uma responsabilidade alargada; nesse sentido torna-se indispensável que sejam assumidos e prolongados compromissos nacionais persistentes aos diferentes níveis de atores.

Reconhecendo-se a necessidade de um acesso generalizado ao conhecimento científico de uma ação em rede de políticas públicas preventivas, a ENEA 2020 apresenta um conjunto de medidas e ações envolvendo os diversos promotores de EA.

As medidas, enquadradas pelos objetivos estratégicos, *Educação Ambiental + Transversal*, *Educação Ambiental + Aberta*, *Educação Ambiental + Participada*, identificam assim ações, áreas de governação, principais promotores e investimento previsto.

As iniciativas a desenvolver no quadro da ENEA 2020, devem prosseguir os Eixos Temáticos estabelecidos e estimular a colaboração entre promotores de EA, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.

4. FINANCIAMENTO

Fundo Ambiental

4.1. Aviso 2017 “Apoiar uma Nova Cultura Ambiental”

As iniciativas desenvolvidas no quadro do Aviso “APOIAR UMA NOVA CULTURA AMBIENTAL” prosseguiram os referidos eixos temáticos e estimularam a colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.

Pretendeu-se promover e estimular operações de Educação Ambiental, incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões e fomentando a criação de parcerias como forma de projetar uma sociedade mais inovadora, inclusiva e empreendedora, estimulando o debate público sobre os valores associados ao desenvolvimento sustentável.

4.1.1. Medidas apoiadas

Como referido, este Aviso contribuiu para a prossecução de seis das dezasseis medidas da ENEA.



Figura 1: Medidas apoiadas no aviso “Apoiar uma nova cultura ambiental”

4.1.2. Objetivos do Aviso

O Aviso definiu como objetivos gerais:

1. Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada ao nível das Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando os seguintes domínios ambientais: «6. Água Potável e Saneamento», «11. Cidades e Comunidades Sustentáveis», «12: Produção e Consumo Sustentáveis», «13. Ação Climática», «14: Proteger a Vida Marinha» e «15: Proteger a Vida Terrestre».
2. Garantir o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris;
3. Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental, designadamente aos princípios orientadores e aos eixos temáticos: Descarbonizar a Sociedade, Tornar a Economia Circular e Valorizar o Território.

O Aviso definiu igualmente como objetivos específicos:

- a) Dinamizar programas e atividades de Educação Ambiental, incluindo, nomeadamente a promoção de boas práticas e iniciativas meritórias em matéria ambiental;
- b) Contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente as alterações climáticas, o uso eficiente de recursos, a defesa do litoral e zonas inundáveis, a mobilidade sustentável, entre outros;
- c) Promover a informação e o conhecimento dos cidadãos, sensibilizando-os e capacitando-os para a adoção de práticas mais sustentáveis, com especial enfoque na redução de consumos e nas escolhas e opções de compra diárias;
- d) Fomentar a criação de valor, políticas e práticas ambientais mais sustentáveis, promovendo a alteração de comportamentos, individuais e coletivos;
- e) Fomentar programas de educação-ação tendentes à melhoria do desempenho ambiental das empresas, incluindo, designadamente, o desenvolvimento de iniciativas piloto de avaliação do desempenho ambiental e incentivo à adoção de práticas mais sustentáveis;

- f) Divulgar boas práticas de responsabilidade social e ambiental das Organizações e do setor empresarial, nomeadamente, através de indicadores de sustentabilidade ambiental;
- g) Promover campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos e ao setor empresarial, potenciando a dimensão educativa da informação ambiental recorrendo a uma linguagem compreensível e acessível, garantindo o rigor científico;
- h) Promover a realização de iniciativas de reflexão e debate de dimensão nacional e/ou internacional no domínio da Educação Ambiental;
- i) Modernizar os Equipamentos de Educação Ambiental, em termos didáticos e alinhamento com os Eixos Temáticos da ENEA 2020.

4.1.3. Tipologias

As tipologias abrangidas pelo Aviso foram as seguintes:

- 1. Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- 2. Efeito multiplicador (e.g., formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- 3. Sensibilização ambiental (e.g., campanhas de comunicação, anúncios/spots publicitários, plataformas digitais);
- 4. Participação passiva do público (e.g., exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

4.1.4. Beneficiários

Constituíram beneficiários elegíveis:

- Administração pública central;
- Associações e Fundações;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Estabelecimentos de Ensino Superior e Não Superior;
- Organizações Não-governamentais de Ambiente e equiparadas.

4.1.5. Dotação financeira e taxa máxima de cofinanciamento

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao Aviso foi de €1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros).

As taxas máximas de cofinanciamento foram as seguintes:

- 70% (setenta por cento) para os beneficiários identificados nos pontos 5.1.1 a 5.1.4 do Aviso, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a 100.000 € (cem mil euros) por operação;
- 95% (noventa e cinco por cento) para os beneficiários identificados no ponto 5.1.5 do Aviso, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a 100.000 € (cem mil euros) por operação.

4.1.6. Avaliação e seleção de candidaturas



Figura 2: Candidaturas ao Aviso "Apoiar uma Nova Cultura Ambiental"

Foi analisada a boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo Fundo Ambiental.

Foi assegurada a avaliação de mérito das candidaturas de acordo com o estipulado no Aviso, considerando a pontuação dos critérios de avaliação numa escala de 0 a 5, conforme estabelecido no documento Referencial de Análise do Mérito do Projeto. Apenas foram elegíveis candidaturas cuja pontuação obtida foi igual ou superior a 3, num total de 28 candidaturas aprovadas (Tabela 5).

Tabela 5 - Lista de candidaturas aprovadas para financiamento	
Designação	
ADENE - Agência para a Energia	
QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza	
Associação Bandeira Azul da Europa	
Associação PATO	
BioRumo - Consultoria em Ambiente e Sustentabilidade	
Rewilders, Lda	
ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida	
Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado	
Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	
Liga para a Protecção da Natureza	
Fapas - Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens	
Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	
Almargem-Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	
VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	
Companhia das Lezírias, SA	
ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola	
DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor	
GEOTA-Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	
Instituto Politécnico de Lisboa	
AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A.	
Associação Smart Waste Portugal	
Universidade do Minho	
AREAC - Agência Regional, Energia e Ambiente do Centro	
Ordem dos Biólogos	
Associação Aldeia das Ciências	
Fundação de Serralves	
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa - ISEL	
Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede Aldeias de Montanha	

Destes projetos resultou uma diversidade de programas, projetos e ações (Tabela 6).

Tabela 6 - Exemplos de ações/projetos/programas apoiados

Formação	Ferramentas	EqEA	Comunicação
• Formação contínua específica em EA para docentes (metodologias e dinâmicas pedagógicas) para o desenvolvimento de projetos. • Formação específica no domínio do Ambiente e Sustentabilidade. • Formação em Gestão Sustentável, dirigidas aos diferentes públicos-alvo (por atividade económica, do setor empresarial).	• Materiais didáticos e informativos relativos às questões ambientais. • Materiais e ferramentas virtuais para a Sensibilização e prática de EA. • Meios audiovisuais. • Publicações digitais. • Kits pedagógicos. • Aplicações para telemóveis. • Planetário itinerante.	• Modernização dos EqEA, em termos didáticos e alinhamento com os Eixos Temáticos da ENEA 2020.	• Workshops e outros <i>Fora de</i> debate. • Campanhas de comunicação ambiental. • Projetos no domínio da EA dirigidos a diversos públicos-alvo. • Projetos de literacia científica.

4.2. Aviso 2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Promover o uso eficiente da água

As iniciativas a desenvolver no quadro do Aviso prosseguiram os referidos pilares essenciais e estimularam a colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.

Promoveram-se operações (e.g., programas, projetos, ações, campanhas) de Educação Ambiental, incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões e fomentando a criação de parcerias como forma de promover o uso eficiente da água.

4.2.1. Medidas Apoiadas

O Aviso contribuiu para a prossecução de sete das dezasseis medidas da ENEA (Figura 3).

Promover o uso eficiente da água

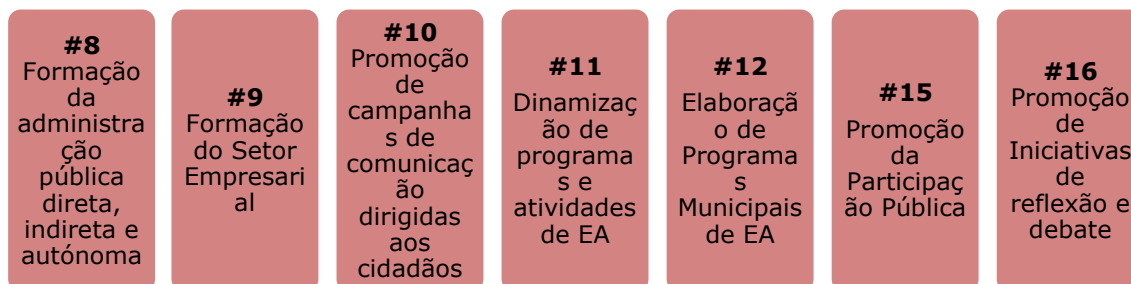


Figura 3: Medidas apoiadas no aviso Promover o Uso eficiente da água

4.2.2. Objetivos do Aviso

As operações apoiadas contribuíram para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade que promova a eficiência hídrica cujo sucesso passa pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos sectores económicos, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

Foram objetivos gerais do Aviso:

- Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada ao nível das Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando os seguintes domínios ambientais: «6. Água Potável e Saneamento», «11. Cidades e Comunidades Sustentáveis», «12: Produção e Consumo Sustentáveis», «13. Ação Climática» e «15. Proteger a Vida Terrestre»;
- Garantir o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris, em especial no que concerne à promoção do uso eficiente da água;
- Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), designadamente aos princípios orientadores e aos eixos temáticos: Valorizar o Território e Tornar a Economia Circular;

- Dar prosseguimento ao Plano de A  o para a Economia Circular (PAEC), aprovado pela Resolu  o do Conselho de Ministros n.  190 -A/2017, de 11 de dezembro;

Foram objetivos espec ficos do Aviso:

- Realizar projetos de Educa o Ambiental (sensibiliza  o e forma  o) dirigidos aos diversos setores econ micos, nomeadamente agricultura, ind stria e turismo, para a ado  o de pr ticas mais sustent veis, no uso eficiente da  gua, com especial enfoque na redu  o dos consumos;
- Dinamizar programas, atividades e campanhas de Educa o Ambiental, incluindo, nomeadamente a promo  o de boas pr ticas e iniciativas merit rias no uso eficiente da  gua e redu  o de consumos dirigidas aos cidad os;
- Contribuir para um di logo aberto, cr tico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promo  o de uma nova atitude relativamente   valoriza  o do recurso  gua;
- Fomentar a cria  o de valor, pol ticas e pr ticas ambientais mais sustent veis, promovendo a altera  o de comportamentos, individuais e coletivos.

4.2.3. Tipologias

As opera  es apoiadas contemplaram iniciativas imateriais com abordagem inovadora e impacto reconhecido no dom nio da Educa o Ambiental, nas seguintes  reas chave:

- Valorizar o Territ rio: fomentar uma cultura c vica territorial que considere o ordenamento do territ rio e a conserva  o e valoriza  o do patrim nio — natural, paisag stico e cultural — que nos permita viver bem dentro dos limites do Planeta;
- Tornar a Economia Circular: acelerar a transi  o de uma economia linear, assente na extra  o, transforma  o, utiliza  o e rejei  o, para uma economia regenerativa de recursos, com o objetivo de reter tanto valor quanto poss vel de produtos, pe as e materiais;

As tipologias abrangidas pelo Aviso foram as seguintes:

- Participa  o ativa do p blico (e.g., atividades de educa  o- a  o, concursos de ideias);

- Efeito multiplicador (e.g., formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- Sensibilização ambiental (por exemplo, campanhas de comunicação, anúncios publicitários, plataformas digitais);
- Participação passiva do público (e.g., exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

4.2.4. Beneficiários

Constituíram beneficiários elegíveis as ações enquadradas nos objetivos e tipologias do Aviso:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações;
- Organizações Não-governamentais de Ambiente e equiparadas.

4.2.5. Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao Aviso foi de € 846.000 (oitocentos e quarenta e seis mil euros)

(de acordo com o Despacho n.º 6991/2018 e o Despacho n.º 8597/2018 que alteram a dotação prevista no Aviso n.º 3771 -A/2018, do Fundo Ambiental, designado Educação Ambiental + Sustentável: Promover o Uso Eficiente da Água, publicado no Diário da República n.º 57, 2.ª série, de 21 de março de 2018).

As taxas máximas de cofinanciamento foram as seguintes:

70 % (setenta por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para os seguintes beneficiários:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;

- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações.

95 % (noventa e cinco por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para as Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas.

4.2.6. Avaliação e Seleção de Candidaturas



Figura 4: Candidaturas ao Aviso "Promover o Uso Eficiente da Água

Foi analisada a boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo Fundo Ambiental.

Foi assegurada a avaliação de mérito das candidaturas de acordo com o estipulado no Aviso, com pontuação dos critérios de avaliação atribuída numa escala de 0 a 5, conforme estabelecido no documento Referencial de Análise do Mérito do Projeto. Apenas foram elegíveis candidaturas cuja pontuação obtida foi igual ou superior a 3 (Tabela 7).

Tabela 7 - Candidaturas Aprovadas para Financiamento

Designa�o da Entidade
C�mara Municipal de S�o Br�s de Alportel
Associa�o Para o Estudo e Protec�o do Gado Asinino
Indice ICT & Management, Lda
C�mara Municipal de Fornos de Algodres
Escola Superior Agr�ria do Instituto Polit�cnico de Viana do Castelo (ESA-IPVC)
C�mara Municipal de Loul�
EPAL - Empresa Portuguesa das �guas Livres, S.A.
Munic�pio de M�rtola
Associa�o Centro Ci�ncia Viva de Proen�a-a-Nova
Biorumo
�guas de Gaia EM, SA
INOVA – Empresa de Desenvolvimento Econ�mico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra- Estruturas do Alqueva
AdP �guas de Portugal, Servi�os Ambientais, SA
Munic�pio do Sabugal
Lisboa E-Nova
Quercus – Associa�o Nacional de Conserva�o da Natureza
M�dioTejo21
Munic�pio de Gondomar
ENA - Ag�ncia de Energia e Ambiente
FAPAS –O Fundo para a Protec�o dos Animais Selvagens
AdP - �guas de Portugal, SGPS, SA

Este Aviso dinamizou 11 das 16 medidas da ENEA.

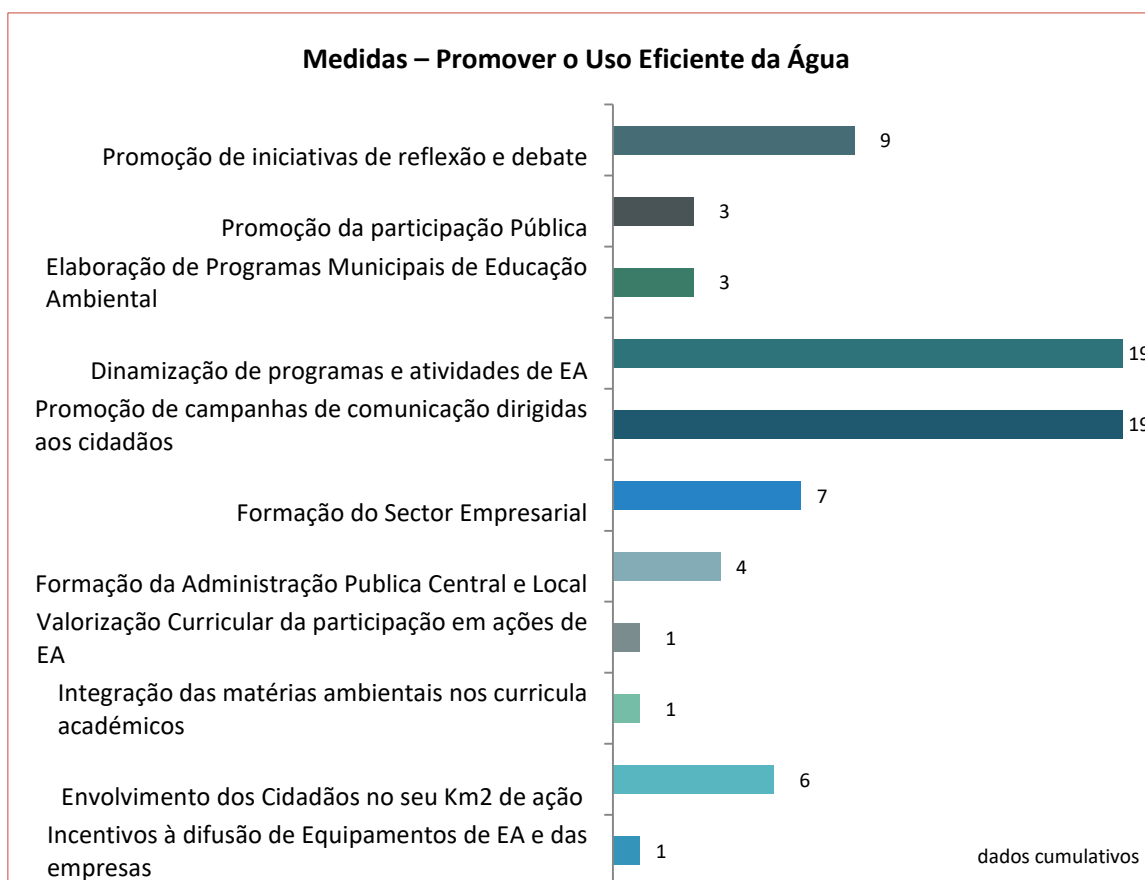


Figura 5: Medidas trabalhadas nas candidaturas financiadas

4.3. Aviso 2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Repensar Rios e Ribeiras

As iniciativas desenvolvidas no quadro deste Aviso prosseguiram o pilar “Valorizar o Território” visando o estímulo e a colaboração entre agentes de Educação Ambiental, (fomento de sinergias e otimização de recursos disponíveis).

Assim, pretendeu-se promover operações (e.g., programas, projetos, ações, campanhas) de Educação Ambiental, incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões e fomentando a criação de parcerias como forma de promover a preservação dos rios e ribeiras.

4.3.1. Medidas Apoiadas

O Aviso contribui para a prossecução de seis das dezasseis medidas da ENEA 2020.



Figura 6: Medidas apoiadas com p aviso Repensar Rios e Ribeiras

4.3.2. Objetivos do Aviso

As operações apoiadas contribuíram para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, pela sensibilização, capacitação e mudança de comportamentos, contribuindo para a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas de água doce interiores e seus serviços.

Foram objetivos gerais do presente Aviso:

- Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada ao nível das Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando os seguintes domínios ambientais: «6. Água Potável e Saneamento», «11. Cidades e Comunidades Sustentáveis», «13. Ação Climática» e «15. Proteger a Vida Terrestre»;
- Garantir o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris e o Plano Nacional da Água;
- Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), designadamente aos princípios orientadores e ao eixo temático: Valorizar o Território.

Foram ainda objetivos específicos do presente Aviso:

- Dinamizar ações de participação dos cidadãos na resolução dos problemas ambientais locais dos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços, incentivando a concretização de ações reais e locais (por exemplo, adoção de troços de rios e ribeiras);
- Promover projetos e iniciativas de Educação Ambiental, designadamente de monitorização cidadã, envolvendo as comunidades escolares e agentes de desenvolvimento locais, na valorização dos ecossistemas de rios e ribeiras próximos;
- Fomentar ações e compromissos dos agentes económicos e autoridades locais na adoção continuada de práticas de preservação dos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços;
- Potenciar a fruição sustentável e a redução da pressão nos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços pelas comunidades e agentes económicos.

4.3.3. Tipologias

As operações apoiadas contemplaram iniciativas imateriais com abordagem inovadora e impacto reconhecido no domínio da Educação Ambiental, na seguinte área chave: *Valorizar o Território*: fomentar uma cultura cívica territorial que considere o ordenamento do território e a conservação e valorização do património — natural, paisagístico e cultural — que nos permita viver bem dentro dos limites do Planeta.

As tipologias abrangidas por este Aviso foram as seguintes:

- Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Efeito multiplicador (e.g., formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- Sensibilização ambiental (por exemplo, campanhas de comunicação, anúncios publicitários, plataformas digitais);
- Participação passiva do público (e.g., exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

4.3.4. Beneficiários

Constituíram beneficiários elegíveis as ações enquadradas nos objetivos e tipologias do presente Aviso:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações não compreendidas no ponto seguinte e Fundações;
- Organizações Não-governamentais de Ambiente e equiparadas, e associações de âmbito local.

4.3.5. Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta a este Aviso foi de € 623.000 (seiscentos e vinte e três mil euros).

(Despacho n.º 7302/2018 altera a dotação prevista no Aviso n.º 3771-B/2018, do Fundo Ambiental, designado Educação Ambiental + Sustentável: Repensar Rios e Ribeiras, publicado no Diário da República n.º 57, 2.ª série, de 21 de março de 2018).

As taxas máximas de cofinanciamento foram:

70 % (setenta por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para os seguintes beneficiários:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações não compreendidas no ponto seguinte e Fundações.

95 % (noventa e cinco por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para os seguintes beneficiários:

- Organizações Não-governamentais de Ambiente e equiparadas, e associações de âmbito local.

4.3.6. Avaliação e Seleção de Candidaturas



Figura 7: Candidaturas ao Aviso Repensar Rios e Ribeiras

Foi analisada a boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo Fundo Ambiental.

Assegurou-se a avaliação de mérito das candidaturas de acordo com o estipulado no Aviso recorrendo a pontuação dos critérios de avaliação numa escala de 0 a 5,

conforme estabelecido no documento Referencial de Análise do Mérito do Projeto. Apenas foram elegíveis candidaturas cuja pontuação obtida foi igual ou superior a 3 (Tabela 8).

Tabela 8 - Candidaturas aprovadas para financiamento Aviso Repensar Rios e Ribeiras	
Designação da Entidade	
Associação Geopark Estrela	
Trevo Floresta Agricultura e Ambiente, Lda	
Associação PATO - Associação para a Defesa do Paul de Tornada	
ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental	
Ciência Viva - ANCCT	
Águas do Norte, SA	
ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável	
GEOTA -Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	
Município de Seia	
ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul	
MARCA-Associação de Desenvolvimento Local	
Escola Secundária Alves Martins	
FAPAS Fundo para a Proteção dos Animais Selvagens	
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA)	
Associação Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	
Município de Vila Nova de Famalicão	
Câmara Municipal de Braga	

No Aviso *Repensar Rios e Ribeiras* foram trabalhadas 11 das dezasseis medidas da ENEA (Figura 8).



Figura 8: Medidas trabalhadas nas candidaturas financiada

4.4. Aviso 2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Promover uma Nova Cultura Cívica Territorial

O Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro, desenvolveu um conjunto de medidas e ações, de forte cariz territorial, capitalizando complementaridades e sinergias locais e promoveu o envolvimento das comunidades locais e dos seus representantes, enquanto pressuposto base, para se alcançarem os objetivos e os resultados esperados.

De entre as diversas medidas, destacou-se o “Projeto-Piloto: Educação para a sustentabilidade” (medida n.º 8.3.4) que visa desenvolver um projeto de educação ambiental direcionado para a população e entidades locais, desenvolvendo-se iniciativas inovadoras e de impacto reconhecido no domínio da educação ambiental.

Garantindo a plena articulação entre a ENEA 2020 e o PRPI pretendeu-se fomentar uma cultura cívica que considere o Ambiente e o Ordenamento do Território no centro das escolhas de localização e distribuição das atividades e apropriação e gestão dos seus recursos e valores.

Um território sustentável e bem ordenado passa por um maior conhecimento e valorização dos recursos territoriais – biofísicos, sociais e materiais – pela preservação e valorização do património, natural, paisagístico e cultural, por uma maior consideração dos riscos e dos efeitos das alterações climáticas e por uma maior consciência do valor do Ambiente numa perspetiva de sustentabilidade e de igualdade, que nos permita viver bem dentro das limitações do território e, também, numa perspetiva de competitividade onde a consideração do território e do Ambiente contribui para modelos de desenvolvimento de maior valia económica e de coesão social e territorial.

4.4.1. Medidas Apoiadas

O presente aviso contribuiu para a prossecução de onze das dezasseis medidas da ENEA 2020 e da medida 8.3.4. do PRPI -Projeto-Piloto: Educação para a sustentabilidade (Figura 9).

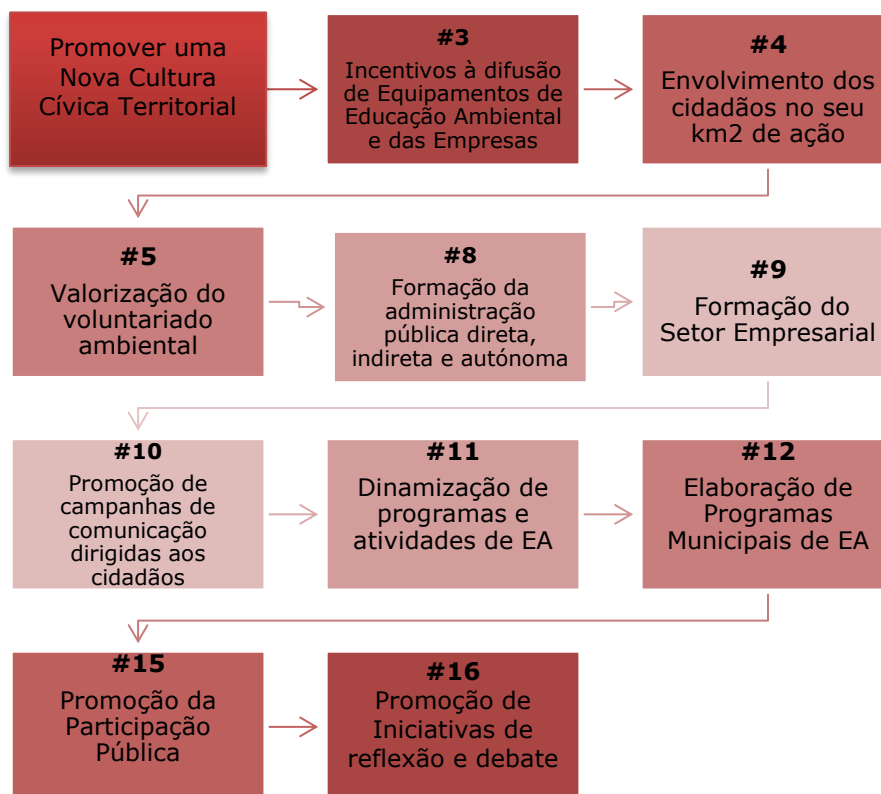


Figura 9: Medidas apoiadas com o aviso Promover uma Nova Cultura Cívica e Territorial

4.4.2. Objetivos

As operações apoiadas contribuíram para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, pela sensibilização, capacitação e mudança de comportamentos, contribuindo para uma nova cultura territorial.

Foram objetivos gerais do Aviso:

- Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada ao nível das Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando os seguintes domínios ambientais: «6. Água Potável e Saneamento», «11. Cidades e Comunidades Sustentáveis», «13. Ação Climática» e «15: Proteger a Vida Terrestre».
- Garantir o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris.
- Dar prossecução à ENEA2020.
- Dar prossecução ao Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).

- Dar prossecução ao Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), em particular ao estabelecido na medida 8.3.4.

Foram objetivos específicos do Aviso:

- Promover o diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente as alterações climáticas, na dimensão adaptação e mitigação, o uso eficiente de recursos, a preservação das zonas inundáveis, a mobilidade sustentável, o ordenamento do território, entre outros;
- Promover a informação e o conhecimento dos cidadãos, sensibilizando -os e capacitando -os para a adoção de práticas mais sustentáveis, fomentando programas de educação -ação tendentes à melhoria do desempenho ambiental;
- Promover campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos e ao setor empresarial, potenciando a dimensão educativa da informação ambiental;
- Aumentar a capacitação e informação da população de zonas de baixa densidade populacional, agentes económicos, decisores e técnicos da administração regional e local, fomentar políticas e práticas ambientais mais sustentáveis, promovendo a alteração de comportamentos, individuais e coletivos.

4.4.3. Tipologias

As operações apoiadas contemplaram iniciativas imateriais com abordagem inovadora e impacto reconhecido no domínio da Educação Ambiental, nas seguintes áreas chave: Descarbonizar a Sociedade, Tornar a Economia Circular e Valorizar o Território.

As tipologias abrangidas pelo Aviso foram as seguintes:

- Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Efeito multiplicador (e.g., formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- Sensibilização ambiental (e.g., campanhas de comunicação, anúncios/spots publicitários, plataformas digitais);
- Participação passiva do público (e.g., exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, conferências/seminários).

4.4.4. Beneficiários

Constituíram beneficiários elegíveis as ações enquadradas nos objetivos e tipologias do presente Aviso:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações;
- Organizações Não-governamentais de Ambiente e equiparadas, e Grupos de Ação Local.

Considerou-se que os Grupos de Ação Local são as entidades gestoras reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural para implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local, no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), para os territórios do Pinhal Interior:

- ADIBER - Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua;
- DUECEIRA - Lousã, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares;
- Pinhais do Zêzere - Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra e Pedrógão Grande;
- Pinhal Maior - Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei;
- Terras de Sico - Ansião, Alvaiázere, Penela.

Caso a candidatura fosse proveniente de um beneficiário não localizado no Pinhal Interior, foi obrigatória a constituição de um consórcio que envolvia entidades locais.

Foram elegíveis projetos desenvolvidos e ou a desenvolver nos 19 municípios abrangidos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro, e integrados no território do Pinhal Interior: Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pedrógão Grande, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares, pertencentes à ex -NUT III do "Pinhal Interior Norte", e Oleiros, Proença -a -Nova, Mação, Sertã e Vila de Rei, da ex -NUT III do "Pinhal Interior Sul".

4.4.5. Dota  o Financeira e Taxa M xima de Cofinanciamento

A dota  o m xima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso foi de  423.000 (quatrocentos e vinte e tr s mil euros).

As taxas m ximas de cofinanciamento foram as seguintes:

At  70 % (setenta por cento), incidindo sobre o total das despesas eleg veis, com cofinanciamento limitado a  50.000 (cinquenta mil euros) por opera  o, em conformidade com o Quadro 1 do anexo II do presente Aviso, para os seguintes benefici rios:

- Administra  o direta, indireta e aut noma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Polit cnicos;
- Centros de Investiga  o;
- Empresas independentemente da sua forma jur dica;
- Associa  es e Funda  es.

At  95 % (noventa e cinco por cento), incidindo sobre o total das despesas eleg veis, com cofinanciamento limitado a  50.000 (cinquenta mil euros) por opera  o, em conformidade com o Quadro 2 do anexo II do presente Aviso, para os seguintes benefici rios: Organiza  es N o-governamentais de Ambiente e equiparadas, e Grupos de A  o Local. N o s o financiados projetos que tenham j  sido anteriormente objeto de financiamento p blico nacional ou comunit rio.



4.4.6. Avaliação e Seleção de Candidaturas

Figura 10: Candidaturas ao Aviso 2018 Promover uma Nova Cultura Cívica Territorial

Foi analisada a boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo Fundo Ambiental (Figura 10).

Procedeu-se à avaliação de mérito das candidaturas de acordo com o estipulado no Aviso. A pontuação dos critérios de avaliação foi atribuída numa escala de 0 a 5, conforme estabelecido no documento Referencial de Análise do Mérito do Projeto. Apenas foram elegíveis candidaturas cuja pontuação obtida foi igual ou superior a 3 (Tabela 9).

Tabela 9 - Candidaturas aprovadas para cofinanciamento pelo Aviso 2018 Promover uma Nova Cultura Cívica Territorial	
Designação da Entidade	
Desafio das Letras Unipessoal, Lda	
FORESTIS - Associação Florestal de Portugal	
Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza	
Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta	
Dueceira- Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça	
Município de Oliveira do Hospital	
Lousitânea - Liga de Amigos da Serra da Lousã	
Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento	
Associação Centro Ciência Viva de Proença-a-Nova	
Associação Natureza Portugal	

C�mara Municipal da Lous�
Associa��o Florestal do Concelho de Ansi�
Pinhal Maior - Associa��o de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul
Associa��o Inevitable Journey

4.5. Aviso 2019 - Educarte: Educar para o Território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), cujo processo de alteração foi determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto, teve como enfoque a elaboração de um novo programa de ação para o horizonte 2030, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo suportada por uma visão para o futuro do país e, também, no estabelecimento de um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações, diretrizes e medidas de política e de promover o PNPOT como referencial estratégico da territorialização das políticas públicas e da programação de investimentos territoriais financiados por programas nacionais e comunitários.

O Programa de Valorização do Interior (PVI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018, de 14 de julho, que procedeu à revisão e ampliação do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 72/2016, de 20 de outubro, definiu a Agenda para o Interior constituída por oito iniciativas organizadas em torno de desafios e questões estruturantes que se colocam ao desenvolvimento dos territórios do interior. Entre estes, destaca-se a promoção de um território interior +sustentável cujo objetivo é potenciar a diversidade geográfica, integrando a paisagem, os recursos endógenos, o património natural e cultural em prol de uma maior sustentabilidade, valorizando os espaços de montanha, de fronteira e os territórios mais periféricos.

A mobilização do património natural deverá, assim, ser alicerçado na crescente importância do desenvolvimento dos territórios do interior, compatibilizando a conservação e salvaguarda dos valores em causa com novas utilizações sustentáveis, que beneficiem as comunidades locais e atraiam visitantes e novos residentes.

A dinamização deste novo paradigma de desenvolvimento assente nos valores naturais presentes e identitários nos territórios do interior, passa por um conjunto de apostas:

- Na promoção da natureza, na valorização das áreas protegidas, das paisagens e da biodiversidade, privilegiando as espécies autóctones, e dos serviços dos ecossistemas.
- Na investigação, no mapeamento, no aprofundamento e difusão do conhecimento e no reforço das competências e das qualificações em torno dos recursos naturais.

- Na difusão e programação que atenua a sazonalidade e privilegia a qualidade, a circulação em rede e a acessibilidade à natureza e à cultura nos territórios do interior.
- Na gestão mais próxima dos valores culturais e naturais que conte com o envolvimento ativo das populações locais.

Por seu turno, a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, refere que deverá ser estabelecido um programa de formação e sensibilização para temas específicos de conservação da natureza dirigido à sociedade em geral. Desta forma, esta Estratégia, com uma visão de longo prazo, tendo como referência o ano de 2050, sistematiza objetivos (30) ordenados por prioridades a prosseguir até 2030, sendo um dos mesmos o de “Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas”.

Desta forma, e garantindo a plena articulação entre a ENEA 2020, o PNPOT, o PVI e a ENCNB 2030, pretendeu-se fomentar uma cultura cívica que considere o Ambiente, o ordenamento do território, a conservação da natureza e da biodiversidade, na apropriação e gestão dos seus recursos e valores. Um território sustentável e bem ordenado passa por um maior conhecimento e valorização dos recursos territoriais – biofísicos, sociais e materiais - pela preservação e valorização do património, natural, paisagístico e cultural, por uma maior consideração dos riscos e dos efeitos das alterações climáticas e por uma maior consciência do valor do ambiente numa perspetiva de sustentabilidade, que nos permita viver bem dentro das limitações do território e, também, numa perspetiva de competitividade onde a consideração do território e do ambiente contribui para modelos de desenvolvimento de maior valia económica e de coesão social e territorial.

4.5.1. Medidas Apoiadas

As iniciativas desenvolvidas no quadro do Aviso prosseguiram o eixo temático «Valorizar o Território» e estimularam a colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis, contribuindo para a prossecução de dez das dezasseis medidas (Figura 11).

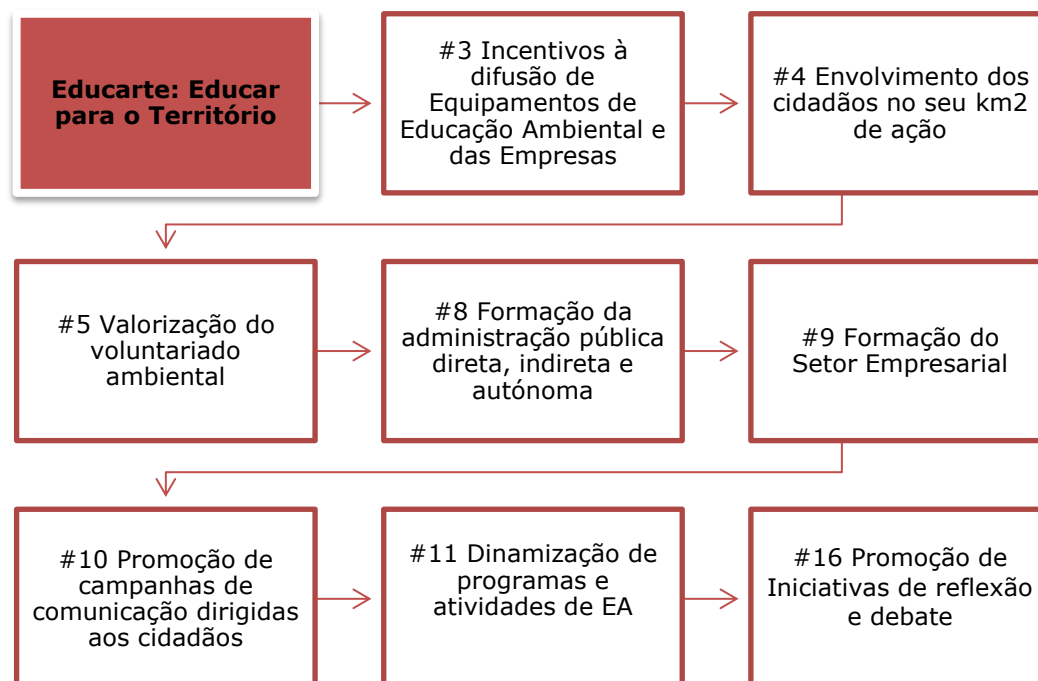


Figura 11: medidas apoiadas no Aviso Educar para o território

4.5.2. Objetivos

As operações apoiadas contribuíram para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a valorização do território, cujo sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

Foram objetivos gerais do Aviso:

- Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando os seguintes domínios: «13. Ação Climática» e «15: Proteger a Vida Terrestre»;
- Garantir o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris;
- Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), designadamente aos princípios orientadores do eixo temático: Valorizar o Território;

- Dar prossecução ao Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190 -A/2017, de 11 de dezembro;
- Contribuir para o objetivo “Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas” definido na Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio;
- Dar prossecução ao Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC).
- Contribuir para a implementação das medidas de política que o PNPOT. Estabelece no seu Programa de Ação — Uma Agenda para o Território, dando especial relevância às medidas 1.4 — “Valorizar o território a partir da paisagem” e a medida 5.2 — “Ativar uma nova cultura territorial”.

Foram objetivos específicos do Aviso:

- Realizar projetos de Educação Ambiental, dirigidos aos cidadãos, que contribuam para o reforço da informação, do conhecimentos e dos comportamentos relativos ao território e à conservação da natureza e da biodiversidade, bem como na promoção de uma cidadania ativa;
- Promover ações de Formação e Sensibilização Ambiental, dirigidas ao setor empresarial, que demonstrem o valor intrínseco do território e do património natural, bem como a sua importância enquanto produtor de serviços ambientais, com repercussões para as atividades económicas;
- Desenvolver conteúdos, didáticos e desmaterializados, sobre a importância do ordenamento do território, da conservação da natureza e da geodiversidade, bem como dos recursos e património geológico, enquanto valores identitários de cada território;
- Aumentar a capacitação e informação da população de zonas de baixa densidade populacional, agentes económicos, decisores e técnicos da administração regional e local, fomentando políticas e práticas de sustentabilidade e de inovação territorial que promovam a alteração de comportamentos, individuais e coletivos;
- Promover o diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente através da realização de eventos de natureza científica e de divulgação sobre o ordenamento do território, a biodiversidade e a geodiversidade, que considere o impacto das

alterações climáticas, na dimensão adaptação e mitigação, o uso eficiente de recursos e a valorização do território.

4.5.3. Tipologias

As operações apoiadas contemplaram iniciativas imateriais com abordagem inovadora e impacto reconhecido no domínio da Educação Ambiental, na seguinte área chave: Descarbonizar a sociedade; Tornar a Economia Circular; Valorizar o Território.

As tipologias abrangidas pelo Aviso foram as seguintes:

- Participação ativa do público (por exemplo, atividades de educação -ação, concursos de ideias);
- Efeito multiplicador (por exemplo, formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- Sensibilização ambiental (por exemplo, plataformas digitais);
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos desmaterializados, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

4.5.4. Beneficiários

Constituíram beneficiários elegíveis às ações enquadradas nos objetivos e tipologias do presente Aviso:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações;
- Organizações Não -Governamentais de Ambiente e equiparadas

Caso a candidatura fosse proveniente de um beneficiário não localizado nos 165 municípios e 73 freguesias definidos na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, foi obrigatória a constituição de um consórcio que envolva entidades locais.

4.5.5. Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao Aviso foi de € 500.000 (quinhentos mil euros).

As taxas máximas de cofinanciamento foram as seguintes:

70 % (setenta por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para os seguintes beneficiários:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações.

95 % (noventa e cinco por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para as Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas

Não foram financiados projetos que tivessem já sido anteriormente objeto de financiamento público nacional ou comunitário.

4.5.6. Avaliação e Seleção de Candidaturas



Figura 12: Candidaturas ao Aviso 2019 - Educar Te: Educar para o Território

Foi analisada a boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo Fundo Ambiental.

Assegurou-se a avaliação de mérito das candidaturas de acordo com o estipulado no Aviso. A pontuação dos critérios de avaliação foi atribuída numa escala de 0 a 5, conforme estabelecido no documento Referencial de Análise do Mérito do Projeto. Apenas foram elegíveis candidaturas cuja pontuação obtida foi igual ou superior a 3 (Tabela 10).

Tabela 10 - Candidaturas aprovadas para cofinanciamento pelo Aviso 2019 Educar Te: Educar para o Território	
Designação da Entidade	
Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	
Município de Loulé	
Município de Arouca	
Câmara Municipal de Fornos de Algodres	
Laboratório da Paisagem	
Associação Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	
Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino	
Cultivamos Cultura	
Montis - Associação de Conservação da Natureza	
Município de Seia	
Câmara Municipal de Moimenta da Beira	
Município de Montalegre	

4.6. Aviso 2019 - EduMove-te: Educar para a mobilidade sustentável

A descarbonização da sociedade e a consequente independência de combustíveis fósseis, até 2050, são objetivos que Portugal está determinado a cumprir, em linha com o definido no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. No que respeita aos transportes, verifica-se que este setor representa cerca de 25% das emissões de GEE e, aproximadamente, 75% do consumo total de petróleo e produtos dele derivados, tornando-se urgente e imprescindível a adoção de comportamentos conscientes e sustentáveis por parte dos cidadãos, a par com os investimentos executados e previstos no domínio do desenvolvimento de sistemas de transportes coletivos em sítio próprio, na consolidação das redes de metro ligeiro e de metropolitano, na descarbonização da frota de transportes públicos e da logística urbano, no apoio à

mobilidade el trica e na promo  o da mobilidade ativa, nomeadamente atrav s do Programa Nacional para a Interconex o das Redes Cicl veis Municipais.

Complementarmente, as press es exercidas por este setor verificam-se tamb m ao n vel da qualidade do ar e do ru do, pelo que este   um fator relevante que urge combater, considerando os impactos no ambiente e na sa de p blica. As causas destas press es est o essencialmente associadas ao tr fego autom vel, resultado da depend ncia excessiva do transporte individual, mas tamb m, por exemplo, da inefici ncia na log stica urbana.

Assim,   necess rio fomentar alternativas   utiliza  o do transporte individual motorizado, sendo cada vez mais relevante a transfer ncia modal para os modos ativos e o transporte coletivo e, sempre que poss vel, a complementaridade com meios suaves de transporte (como a bicicleta), estes  ltimos associados a uma mudan a do estilo de vida com ganhos significativos tamb m para a condi  o f sica e melhoria global da sa de individual.

Importa, por isso, continuar a encorajar a ado  o de comportamentos compat veis com o desenvolvimento sustent vel e conscienciar os cidad os e as empresas para os efeitos das suas escolhas de transporte.

4.6.1. Medidas Apoiadas

As iniciativas desenvolvidas no quadro do Aviso prosseguiram o eixo tem tico «Descarbonizar a Sociedade», no dom nio da mobilidade sustent vel e estimular a colabora  o entre agentes de Educa o Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos dispon veis, contribuindo para a prossecu  o de seis das dezasseis medidas da ENEA 2020 (Figura 13).

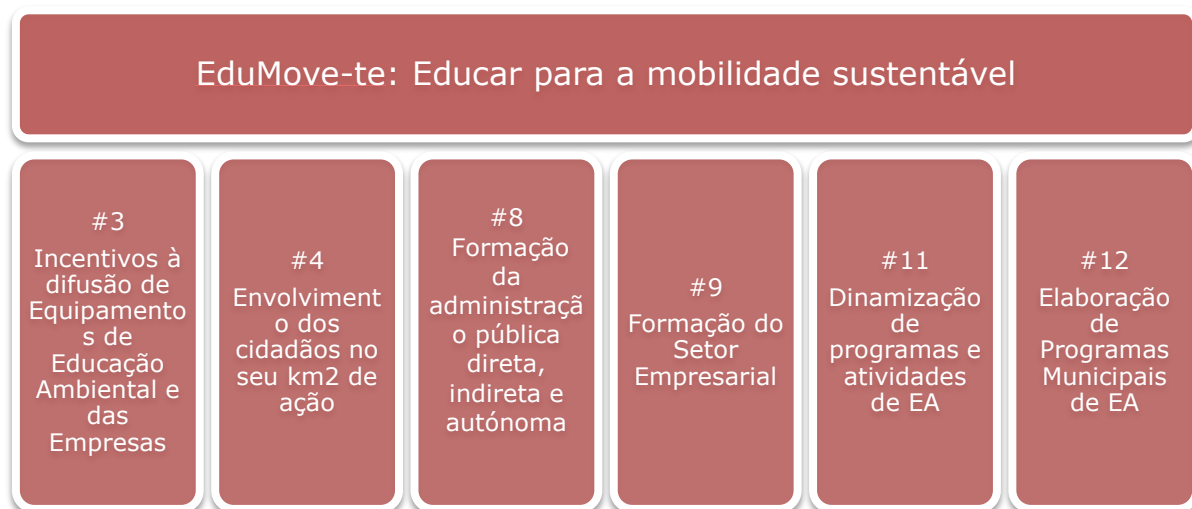


Figura 13: Educar Te: Educar para a mobilidade sustentável

4.6.2. Objetivos

As operações apoiadas contribuirão para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade capaz de se deslocar de forma sustentável cujo sucesso passa, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

Foram objetivos gerais do Aviso:

- Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando os seguintes domínios: «11. Cidades e Comunidades Sustentáveis» e «13. Ação Climática», contribuindo para o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade.
- Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), designadamente aos princípios orientadores e ao eixo temático: Descarbonizar a Sociedade.
- Contribuir para o cumprimento dos objetivos previstos no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e no Plano Nacional Energia e Clima 2030, em especial no que concerne à promoção da mobilidade sustentável.

Foram objetivos específicos do Aviso:

- Realizar projetos de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos para a adoção de práticas mais sustentáveis e seguras no uso de transportes, com especial enfoque na promoção do transporte público, da mobilidade elétrica e da mobilidade ativa, bem como para a importância de formas ativas de transporte associados a um estilo de vida com ganhos significativos.
- Dinamizar programas de Educação Ambiental, incluindo, nomeadamente a promoção de boas práticas e iniciativas meritórias na promoção da mobilidade sustentável, a sensibilização para a importância do planeamento do território na boa relação entre locais de habitação, emprego, estudo e recreio, da mobilidade urbana multimodal, da mobilidade elétrica e da mobilidade ativa, tendo por objetivo disseminar competências essenciais dos profissionais e decisores.
- Realizar atividades de Educação Ambiental dirigidas a jovens em idade escolar que visem aumentar a adesão ao transporte público e aos modos ativos, bem como para o aumento da segurança rodoviária na utilização dos referidos modos de transporte.
- Contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promoção de uma nova atitude relativamente à mobilidade sustentável.
- Fomentar a criação de valor, políticas e práticas ambientais mais sustentáveis, promovendo a alteração de comportamentos, individuais e coletivos.

4.6.3. Tipologias

As tipologias abrangidas pelo presente Aviso foram as seguintes:

- Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Efeito multiplicador (por exemplo, formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias);
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

4.6.4. Benefici rios

Constituir m benefici rios eleg veis as a  es enquadradas nos objetivos e tipologias do Aviso:

- Administra  o direta, indireta e aut noma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Polit cnicos;
- Centros de Investiga  o;
- Empresas independentemente da sua forma jur dica;
- Associa  es e Funda  es;
- Organiza  es N o-Governamentais de Ambiente e Equiparadas

4.6.5. Dota  o Financeira e Taxa M xima de Cofinanciamento

A dota  o m xima do Fundo Ambiental afeta ao Aviso foi de   500.000 (quinhentos mil euros).

As taxas m ximas de cofinanciamento foram as seguintes:

70 % (setenta por cento), incidindo sobre o total das despesas eleg veis, com cofinanciamento limitado a   50.000 (cinquenta mil euros) por opera  o para os seguintes benefici rios:

- Administra  o direta, indireta e aut noma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Polit cnicos;
- Centros de Investiga  o;
- Empresas independentemente da sua forma jur dica;
- Associa  es e Funda  es.

95 % (noventa e cinco por cento), incidindo sobre o total das despesas eleg veis, com cofinanciamento limitado a   50.000 (cinquenta mil euros) por opera  o para as Organiza  es N o Governamentais de Ambiente e Equiparadas.

N o s o financiados projetos que tenham j  sido anteriormente objeto de financiamento p blico nacional ou comunit rio.

4.6.6. Avaliação e Seleção de Candidaturas

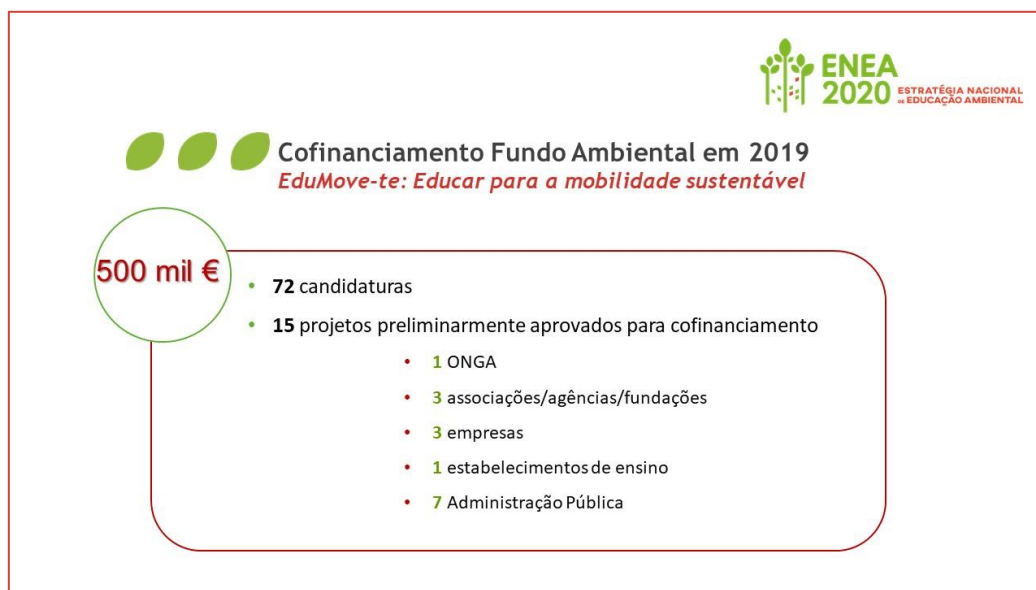


Figura 14: Candidaturas ao Aviso 2019 - EduMove-te: Educar para a mobilidade sustentável

Foi analisada a boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo Fundo Ambiental.

Assegurou-se a avaliação de mérito das candidaturas de acordo com o estipulado no Aviso. A pontuação dos critérios de avaliação foi atribuída numa escala de 0 a 5, conforme estabelecido no documento Referencial de Análise do Mérito do Projeto. Apenas foram elegíveis candidaturas cuja pontuação obtida foi igual ou superior a 3 (Tabela 11).

Tabela 11 - Candidaturas aprovadas para cofinanciamento pelo Aviso 2019 - EduMove-te: Educar para a mobilidade sustentável	
Designação da Entidade	
Quercus Associação Nacional de Conservação da Natureza	
Município de Viseu	
Esposende Ambiente, EM	
AMESEIXAL- Agência Municipal de Energia do Seixal	
Município de Seia	
Câmara Municipal de Lousada	
Câmara Municipal de Águeda	
Município de Guimarães	
Município de Amarante	
Cerdeira - Turismo e Ambiente, Lda.	

Gesamb – Gest o Ciclaveiro - Associa o pela mobilidade urbana em bicicleta

Qu Ambiental e de Res duos, EIM

Universidade do Algarve

GARE - Associa o para a Promo o de uma Cultura de Seguran a Rodovi ria

Munic pio de Vila Nova de Poiares

4.7. Aviso 2019 - Re-Educa: Educar para uma economia circular

A promo  o da economia circular, enquanto conceito estrat gico que assenta na redu  o, reutiliza  o, recupera  o e reciclagem de materiais e energia e que incentiva a substitui  o do conceito de fim-de-vida da economia linear por novos fluxos circulares de reutiliza  o, restaura  o e renova  o, torna-se primordial para possibilitar a dissocia  o entre o crescimento econ mico e o aumento no consumo de recursos, rela  o at  aqui vista como inexor vel.

O desenvolvimento de projetos e programas de educa  o ambiental que incentivem a mudan a de paradigma econ mico - de um sistema linear de consumo, assente na eros o de capital natural, para um sistema restaurador e regenerativo, procurando preservar a utilidade e valor dos recursos (materiais, energ ticos) pelo m ximo tempo poss vel - dever  conduzir   salvaguarda dos ecossistemas e do capital financeiro das empresas e da sociedade civil.

O motor desta transi  o assenta no incentivo e no desenvolvimento de modelos de neg cio, de estrat gias colaborativas, de produtos e de servi os centrados no uso eficiente de recursos. Os benef cios que podem ser alcan ados s o m ltiplos, desde redu  es na importa  o de mat rias-primas ao contributo direto para objetivos ambientais internacionais, mas, sobretudo, trata-se de melhorar a competitividade da economia nacional, gerando iniciativas com forte potencial de exporta  o e impacto local.

Enquanto consumidores individuais podemos t m tamb m influenciar o contexto com escolhas ambientalmente conscientes de bens e servi os – pensar na aquisi  o do servi o e n o do equipamento, na aquisi  o de equipamentos de baixo consumo energ tico e h drico, de produtos alimentares de origem biol gica ou de produ  o local/regional, na aquisi  o de papel reciclado, de produtos feitos de madeira gerida de forma sustent vel, de servi os que utilizem produtos de limpeza ecol gicos, de produtos com r tulo ecol gico ou escolher edif cios energeticamente eficientes.

Estas s o op  es que,   partida, utilizam menos recursos naturais e que s o mais facilmente reaproveitados, reutilizados ou reciclados, e significa comprar o necess rio, aumentando a vida  til dos produtos, tanto quanto poss vel. Finalmente,   tamb m imprescind vel reduzir o desperd cio alimentar no consumidor.

4.7.1. Medidas Apoiadas

As iniciativas desenvolvidas no quadro do presente Aviso prosseguiram o eixo tem tico «Tornar a Economia Circular» e estimular a colabora  o entre agentes de Educa  o Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos dispon veis.

O Aviso contribui para a prosseca  o de nove das dezasseis medidas da ENEA 2020 (Figura 15)

Re-Educa: Educar para uma economia circular	#3 Incentivos � difus�o de Equipamentos de Educa��o Ambiental e das Empresas
	#4 Envolvimento dos cidad�os no seu km2 de a��o
	#8 Forma��o da administra��o p�blica direta, indireta e aut�noma
	#9 Forma��o do Setor Empresarial
	#10 Promo��o de campanhas de comunica��o dirigidas
	#11 Dinamiza��o de programas e atividades de EA
	#12 Elabora��o de Programas Municipais de EA
	#13 Promo��o do Referencial de Educa��o Ambiental para a Sustentabilidade
	#16 Promo��o de Iniciativas de reflex�o e debate

Figura 15: Candidaturas ao Aviso 2019 – Edu Move-te: Educar para uma economia circular

4.7.2. Objetivos

Promover opera  es (e.g., programas, projetos, a  es) de Educa  o Ambiental, incentivando a sua replica  o por outros agentes ou regi es e fomentando a cria  o de parcerias como forma de promover a economia circular.

As opera  es apoiadas contrib  ram para uma cidadania ativa no dom nio do desenvolvimento sustent vel e para a constru  o de uma economia circular, cujo sucesso passar , em grande medida, pela sensibiliza  o, pela capacita  o e pela mudan a de comportamento dos utilizadores, que conjugue a equidade entre gera  es e a qualidade de vida dos cidad os.

Foram objetivos gerais do Aviso:

- Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando os seguintes domínios: «4: Educação de qualidade»; «12: Produção e Consumo Sustentáveis» e «ODS 15: Proteger a vida terrestre».
- Garantir o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris;
- Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), designadamente aos princípios orientadores do eixo temático: Tornar a Economia Circular;
- Dar prossecução ao Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190 -A/2017, de 11 de dezembro.

Foram objetivos específicos do Aviso:

- Realizar projetos de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos, designadamente a jovens em idade escolar, para a adoção de práticas mais sustentáveis, no uso eficiente e sustentável dos recursos, incentivando a sua reutilização e a extensão da sua utilidade como opção, com especial enfoque no reaproveitamento, reutilização e reciclagem dos produtos;
- Contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promoção de uma nova atitude relativamente à vida útil dos produtos e à redução do desperdício alimentar, dirigidas aos cidadãos, designadamente a jovens em idade escolar;
- Fomentar a criação de valor e práticas ambientais mais sustentáveis, promovendo a alteração de comportamentos para padrões de consumo mais sustentáveis e conscientes de bens e serviços, dirigida aos consumidores individuais;
- Promover ações que incentivem ao desenvolvimento e experimentação prática de soluções, monitorizando impactos e disseminando os resultados alcançados que melhorem a consciencialização ambiental dos consumidores finais e o seu conhecimento sobre a Economia Circular.

4.7.3. Tipologias

As operações apoiadas contemplaram iniciativas imateriais com abordagem inovadora e impacto reconhecido no domínio da Educação Ambiental, na seguinte área chave: Tornar a Economia Circular: acelerar a transição de uma economia linear, assente na extração, transformação, utilização e rejeição, para uma economia regenerativa de recursos, com o objetivo de reter tanto valor quanto possível de produtos, peças e materiais.

As tipologias abrangidas pelo Aviso foram as seguintes:

- Participação ativa do público (por exemplo, atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Efeito multiplicador (por exemplo, formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- Sensibilização ambiental (por exemplo, campanhas de comunicação, anúncios publicitários, plataformas digitais);
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

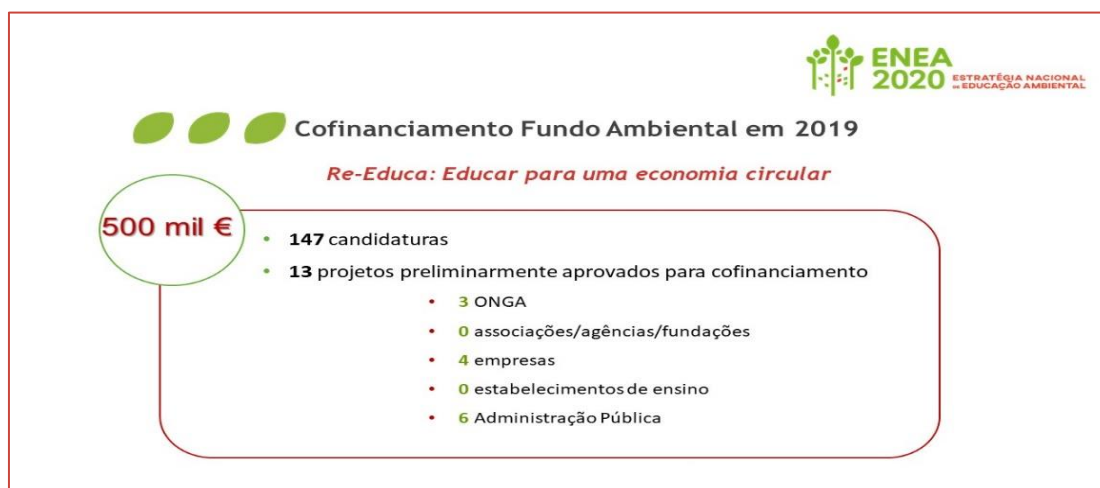
4.7.4. Beneficiários

Constituíram beneficiários elegíveis às ações enquadradas nos objetivos e tipologias do Aviso:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações;
- Organizações Não -Governamentais de Ambiente e Equiparadas

4.7.5. Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento

Figura 16: Candidaturas ao Aviso 2019 - Re-Educa: Educar para uma economia circular



A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao Aviso *Re-Educa: Educar para uma economia circular* foi de € 500.000 (quinhentos mil euros).

As taxas máximas de cofinanciamento foram as seguintes:

70 % (setenta por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para os seguintes beneficiários:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações.

95 % (noventa e cinco por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para as Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas.

Não são financiados projetos que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento público nacional ou comunitário.

4.7.6. Avaliação e Seleção de Candidaturas

Foi analisada a boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo Fundo Ambiental.

Assegurou-se a avaliação de mérito das candidaturas de acordo com o estipulado no Aviso. A pontuação dos critérios de avaliação foi atribuída numa escala de 0 a 5, conforme estabelecido no documento Referencial de Análise do Mérito do Projeto. Apenas foram elegíveis candidaturas cuja pontuação obtida foi igual ou superior a 3

Tabela 12 - Entidades cofinanciadas pelo Aviso 2019 - Re-Educa: Educar para uma economia circular

Designação da Entidade
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM
Índice ICT & Management
Associação de Defesa do Paul de Tornada - Associação PATO
Águas do Tejo Atlântico, S.A.
Município do Barreiro
Município de Loures
Município de Figueira de Castelo Rodrigo
Município de Tomar
AGUIARFLORESTA - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar
Município de Fafe
Município de Arganil
FAPAS - Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens
3 Drivers Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda.

(Tabela 12).

4.8. Aviso 2020 - Apoiar uma nova cultura ambiental — Produção e consumo sustentáveis

A ENEA2020 estabeleceu três pilares essenciais: *Descarbonizar a Sociedade; Tornar a Economia Circular; Valorizar o Território*. Estes três pilares contribuem de forma decisiva na sociedade para a alteração de comportamentos que assegure progressos em vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em particular, os aspetos

relacionados com uma maior consci ncia e racionaliza  o na produ  o e no consumo encontram -se associados ao ODS «12. Produ  o e consumo sustent veis».

O Plano de A  o para a Economia Circular (PAEC) veio estabelecer orienta  es a serem concretizadas ao n vel nacional, setorial e regional, que contribuem para este ODS e que assenta nos seguintes princ pios:

- Conceber produtos servi os e modelos de neg cio que previnam a produ  o de res duos e polui  o do sistema natural;
- Manter produtos e materiais em utiliza  o, no seu valor econ mico e utilidade mais elevados, pelo m ximo tempo poss vel;
- Fomentar a regenera  o dos recursos materiais utilizados e dos sistemas naturais subjacentes.

Para que uma economia seja circular   necess rio, por um lado, transformar comportamentos com iniciativas de educa  o ambiental que assegurem menor consumo de recursos e maior reciclagem para possibilitar o reaproveitamento de recursos e, por outro, desenvolver iniciativas de redu  o do uso de m terias-primas atrav s do *ecodesign* e conce  o verde de produtos. Portugal est  na m dia europeia na reciclagem, mas n o   suficiente atuar sobre os res duos, isto  , no fim de linha, sendo necess rio melhorar a efici ncia dos processos produtivos e manter os produtos e materiais no seu valor mais elevado, ou seja, em uso. Para isso, ser  necess rio abordar os materiais, a conce  o dos produtos, promover a mudan a nos modelos de neg cio.

Por outro lado, face   import ncia da tem tica do uso sustent vel do pl stico, est  prevista a restri  o de determinados produtos de utiliza  o  nica e a implementa  o de sistemas de incentivo e dep sito de embalagens, complementadas com medidas que promovam a implementa  o de cr terios de *ecodesign* e de sistemas de reutiliza  o, enquadrando -se no objetivo da Uni o Europeia de assegurar que todas as embalagens de pl stico, colocadas no mercado, sejam reutiliz veis ou facilmente recicl veis, at  2030. Adicionalmente, pretende fomentar -se a reutiliza  o de v rios tipos de embalagens de modo a incentivar comportamentos mais respons veis na sua utiliza  o, contrariando a descartabilidade excessiva.

Importa neste  mbito assegurar condi  es para que os produtos possam ser reparados e o seu tempo de vida  til estendido e, sobretudo, garantindo uma melhor conce  o dos produtos e acompanhada de uma altera  o dos padr es de consumo dos consumidores com vista a alcan ar-se uma efetiva redu  o de produ  o de res duos e a concretiza  o do primeiro n vel da hierarquia de gest o de res duos: a

preven  o. Por outro lado, para assegurar que a reciclagem dos produtos e a correspondente extra  o dos materiais   feita com maior valor acrescentado   fundamental promover a separa  o dos diferentes tipos de res duos pelo utilizador (por exemplo, biores duos para produ  o de composto) e criar mecanismos que assegurem a procura por esses materiais reciclados, que s o em muitos casos mais onerosos que a extra  o da natureza.

  importante que os consumidores atribuam maior valor aos recursos que usam, assegurando o alinhamento dos incentivos com esse objetivo, nomeadamente atuando ao n vel da fiscalidade verde.

A atua  o ao n vel regional e a dissemina  o de princ pios e estrat gias de circularidade  s cidades,  s  reas industriais e  s empresas traduzir-se-  num maior alinhamento da oferta e procura de materiais e produtos reutilizados ou remanufaturados.

Adicionalmente, ao n vel local,   fundamental a cria  o e dinamiza  o de solu  es locais de baixo carbono e de economia circular promovidas pelas autarquias locais, conjuntamente com os seus cidad os e neg cios locais.

Tamb m no  mbito do setor da  gua, importa fomentar solu  es que assegurem maior efici ncia no uso dos recursos h dricos dispon veis, atrav s da reutiliza  o de  guas residuais tratadas para fins n o pot veis e como forma de assegurar a disponibilidade em situa  es e zonas de escassez.

No fundo, pretende -se que uma produ  o e consumo sustent veis fomentem o reaproveitamento e maior efici ncia no uso dos recursos existentes, bem como a gradual redu  o da depend ncia da extra  o e importa  o de m terias para alimentar a produ  o e o consumo locais, beneficiando a economia e a neutralidade carb nica e promovendo a sustentabilidade ambiental.

4.8.1. Medidas Apoiadas

O Aviso "Produ  o e consumo sustent veis" contribuiu para a prosseca  o de cinco das dezasseis medidas da ENEA 2020 (Figura 17)

Produção e consumo sustentáveis



Figura 17: Candidaturas ao Aviso 2020 Produção e consumo sustentáveis

4.8.2. Objetivos

Promover operações (programas, projetos, ações) de Educação Ambiental, incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões e fomentar a criação de parcerias como forma de promover a economia circular.

As operações apoiadas contribuíram para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, promovendo uma economia circular e a construção de uma sociedade capaz de produzir e consumir produtos de forma sustentável e recorrendo ao aproveitamento de produtos em fim de vida cujo sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

Foram objetivos gerais do Aviso:

- Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando o domínio da produção e consumo sustentáveis, contribuindo para o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade;
- Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), nomeadamente no que respeita aos princípios orientadores e ao eixo temático Tornar a Economia Circular;
- Contribuir para o cumprimento dos objetivos previstos no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), em especial no que concerne à adoção

de comportamentos que promovam uma produção e consumo mais sustentáveis;

Foram objetivos específicos do Aviso:

- Realizar projetos de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos para a adoção de práticas mais sustentáveis e seguras na redução da produção de resíduos e na reparação e reutilização de produtos e materiais, que assegurem maior eficiência e um consumo mais sustentável;
- Desenvolver iniciativas de Educação Ambiental dirigidas aos cidadãos, empresas e atividades produtivas que promovam a reciclagem e o aproveitamento de produtos e matérias que chegaram ao fim do seu ciclo de vida e cuja utilização permita a redução da produção de resíduos.
- Dinamizar programas de Educação Ambiental em contexto profissional ou universitário, incluindo, nomeadamente a promoção de boas práticas e iniciativas meritórias no desenvolvimento de produtos desenhados de forma mais sustentável, aproveitando matérias oriundas de produtos ou subprodutos que chegaram ao fim do seu ciclo de vida e que permitam a sua reutilização;
- Realizar atividades de Educação Ambiental dirigidas a jovens em idade escolar que criem uma cultura de consumo que favoreça os produtos com menor pegada carbónica, com ciclos de vida superiores e cujos materiais possam ser reaproveitados;
- Contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promoção de uma nova atitude relativamente à produção e consumo sustentáveis;
- Fomentar a criação de valor, políticas e práticas ambientais mais sustentáveis, promovendo a alteração de comportamentos, individuais e coletivos.

4.8.3. Tipologias

As operações apoiadas contemplaram iniciativas imateriais com abordagem inovadora e impacto reconhecido no domínio da Educação Ambiental, no âmbito do ODS 12. Produção e consumo sustentáveis, com o objetivo de desenvolver uma sociedade mais consciente para a produção e consumo sustentável, assegurando a redução, reutilização, remanufactura e reciclagem e produtos e materiais que chegam ao fim do seu ciclo de vida, garantindo ao mesmo tempo

uma menor depend ncia da extra  o e importa  o de mat rias -primas e convertendo o sistema de produ  o e consumo numa economia circular, nomeadamente atrav s de projetos que contribuam para:

- Alcan ar a gest o sustent vel e o uso eficiente dos recursos naturais, nomeadamente aumentando a reutiliza  o de  guas residuais tratadas, recorrendo a iniciativas e campanhas que visem aumentar a confian a na utiliza  o deste recurso e que promovam a  gua para reutiliza  o como uma importante origem de  gua e que sensibilizem a popula  o para a import ncia de assegurar o uso eficiente da  gua, como forma de garantir um al vio dos usos competitivos e diminuir os conflitos no uso da  gua em zonas com escassez de  gua;
- Promover o aproveitamento de subprodutos do tratamento de  gua, em particular as lamas para valoriza  o energ tica e dos solos;
- Reduzir o desperd cio de alimentos pelo retalho, pelo consumidor e ao longo das cadeias de produ  o e abastecimento;
- Promover a gest o ambientalmente saud vel dos produtos qu micos e de todos os res duos, ao longo de todo o ciclo de vida, e a redu  o da sua liberta  o para o ar,  gua e solo, minimizando os impactos negativos sobre a sa de humana e o ambiente;
- Reduzir substancialmente a gera  o de res duos, atrav s da preven  o, redu  o, reciclagem e reutiliza  o de produtos e materiais;
- Prestar informa  o relevante aos cidad os e aumentar a sua consci ncia ambiental e real ar o seu papel na promo  o de um desenvolvimento sustent vel, em aspetos como a explica  o das faturas dos servi os de  guas e res duos, os boletins trimestrais de an lises   qualidade da  gua para consumo humano, os impactos das descargas no saneamento de objetos ou materiais n o adequados ao tratamento de  guas residuais ou a deposi  o incorreta de res duos nos equipamentos de recolha;
- Promover pr ticas de compras p blicas sustent veis, de acordo com as pol ticas e prioridades nacionais;
- Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustent vel para o turismo sustent vel na cria  o de emprego e na promo  o da cultura e dos produtos locais.

As tipologias abrangidas pelo Aviso foram as seguintes:

- Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação do conhecimento;
- Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias);
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

4.8.4. Beneficiários

Constituíram beneficiários elegíveis às ações enquadradas nos objetivos e tipologias do presente Aviso:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações;
- Organizações Não -Governamentais de Ambiente e Equiparadas.

4.8.5. Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao Aviso foi de € 500.000 (quinhentos mil euros).

As taxas máximas de cofinanciamento foram as seguintes:

70 % (setenta por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para os seguintes beneficiários:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;

- Associações e Fundações.

95 % (noventa e cinco por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para as Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas

Não foram financiados projetos que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento público nacional ou comunitário.

4.8.6.Avaliação e Seleção de Candidaturas



Figura 18: Candidaturas ao Aviso 2020 - Produção e consumo sustentáveis

Foi analisada a boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo Fundo Ambiental.

Assegurou-se a avaliação de mérito das candidaturas de acordo com o estipulado no Aviso.

A pontuação dos critérios de avaliação foi atribuída numa escala de 0 a 5, conforme estabelecido no documento Referencial de Análise do Mérito do Projeto. Apenas foram elegíveis candidaturas cuja pontuação obtida foi igual ou superior a 3 (Tabela 13).

Tabela 13 - Entidades Cofinanciadas pelo Aviso 2020 - Produção e Consumo Sustentáveis

Designação da Entidade
DARIACORDAR - Associação para a Recuperação do Desperdício
Instituto Politécnico de Setúbal
GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente
Associação Montícola
Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza
Laboratório da Paisagem - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável
Maiambiente, EM
Instituto Politécnico de Coimbra
Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve
Marca - Associação de Desenvolvimento Local
Universidade de Aveiro
Educoach, S.A.
Município de Mira
Município da Amadora
Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino

4.9. Aviso 2020 - Apoiar uma nova cultura ambiental — Proteger a vida terrestre

A ENEA2020 estabeleceu três pilares essenciais: Descarbonizar a Sociedade; Tornar a Economia Circular; Valorizar o Território. Estes três pilares contribuem de forma decisiva na sociedade para a alteração de comportamentos que assegurem progressos em vários ODS. Em particular, o ODS «15. Proteger a vida terrestre» [Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade] está intrinsecamente ligado ao pilar assumido na ENEA2020: Valorizar o Território.

Um dos temas integrados no pilar Valorizar o Território é precisamente relativo aos valores naturais (património natural), sendo referido que “O capital natural incorpora todos os ativos naturais da Terra e todos os serviços dos ecossistemas que tornam possível a existência de vida humana”, o que está perfeitamente alinhado o ODS «15. Proteger a vida terrestre» e dando nota que, apesar da riqueza de Portugal em matéria de património natural, “as populações ainda não estão suficientemente sensibilizadas para a dupla vertente de proteção e valorização das áreas classificadas, nem dos valores da biodiversidade e geodiversidade que nelas existem.”

Por seu turno, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018,

de 7 de maio, com uma visão de longo prazo, tendo como referência o ano de 2050, assume três vértices estratégicos:

- i. Melhorar o estado de conservação do património natural;
- ii. Promover o reconhecimento do valor do património natural;
- iii. Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.

Refere que deverá ser estabelecido um programa de formação e sensibilização para temas específicos de conservação da natureza dirigido à sociedade em geral e que especial ênfase deve ser dada à componente de Educação Ambiental no contexto dos programas e atividades curriculares e extracurriculares. Sistematizando objetivos (30) ordenados por prioridades a prosseguir até 2030, um dos mesmos é precisamente “1.10 — Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas”.

A mobilização dos cidadãos, das comunidades locais e dos seus representantes, das autarquias locais e dos parceiros sociais e agentes económicos regionais e locais para a promoção de uma cultura valorizadora do território, designadamente do seu património natural, baseada no conhecimento rigoroso dos problemas e das possíveis soluções e assente na capacitação cívica e de participação pública, surge como base de uma estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável.

Desta forma, e garantindo a plena articulação entre a ENEA2020 e a ENCNB 2030, pretende -se fomentar uma cultura cívica que considere a valorização do seu território, focado no seu património natural e nos serviços prestados pelos ecossistemas, que fomente a apropriação dos valores deste capital pela sociedade.

4.9.1. Medidas Apoiadas

O Aviso contribuiu para a prossecução de seis das dezasseis medidas da ENEA 2020 (Figura 19).

Proteger a vida terrestre

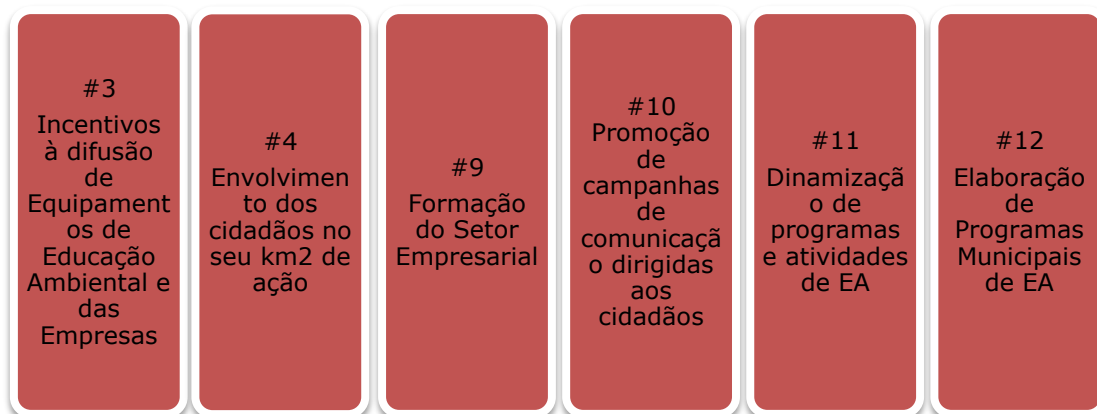


Figura 19: Candidaturas ao Aviso 2020 - Produção e consumo sustentáveis, medidas apoiadas

4.9.2. Objetivos

As operações apoiadas contribuíram para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e focada na valorização do território, cujo sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento da sociedade em geral, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos e que seja mais consciente sobre o património natural e os serviços prestados pelos ecossistemas e que possa, progressivamente, apropriar-se dos valores do património natural português.

Foram objetivos gerais do Aviso:

- Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando o domínio «15. Proteger a vida terrestre», bem como para o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal;
- Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), nomeadamente no que respeita aos seus princípios orientadores e ao eixo temático: Valorizar o Território;
- Contribuir para o objetivo "1.10 - Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas"

definido na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Foram objetivos específicos do Aviso:

- Conceber programas de Educação Ambiental dirigidos a jovens em idade escolar que visem aumentar o conhecimento sobre conservação da natureza e biodiversidade e que promovam o reconhecimento do valor do património natural;
- Realizar projetos de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos, que contribuam para o reforço da informação, dos conhecimentos e dos comportamentos relativos à conservação da natureza e da biodiversidade, bem como para a promoção de uma cidadania ativa e para a alteração de comportamentos, individuais e coletivos;
- Promover ações de formação e sensibilização ambiental, dirigidas a professores, agentes da comunicação social, institucionais e do setor empresarial, que demonstrem o valor intrínseco do património natural, bem como a sua importância enquanto prestador de diversos serviços ambientais, com significativo impacto na valorização do território e na dinamização das atividades económicas;
- Desenvolver conteúdos, didáticos e desmaterializados, que contribuam para melhorar a informação sobre o património natural (valores naturais, biodiversidade e geodiversidade), focada na sua divulgação e na sua importância enquanto valor identitário de cada território;
- Promover o diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre as ameaças e as oportunidades que se colocam em matéria de património natural, designadamente através da realização de eventos de natureza científica e de divulgação sobre biodiversidade e geodiversidade, considerando, por exemplo, o impacto das alterações climáticas, na dimensão, adaptação e mitigação, o uso eficiente de recursos naturais e a valorização do território.

4.9.3. Tipologias

As operações apoiadas contemplaram iniciativas imateriais com abordagem inovadora e impacto reconhecido no domínio da Educação Ambiental, relativo ao seu eixo temático Valorizar o Território e alinhado com o ODS «15. Proteger a vida

terrestre», que fomentem uma cultura cívica que valorize o património natural português e que permita à sociedade viver de forma sustentável com os recursos naturais dentro dos limites do Planeta, considerando as seguintes áreas chave:

- Património natural como um ativo estratégico: biodiversidade (espécies, habitats, ecossistemas) e geodiversidade;
- Papel dos serviços prestados pelos ecossistemas.

As tipologias abrangidas pelo Aviso foram as seguintes:

- Participação ativa do público (por exemplo, atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação do conhecimento;
- Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias);
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

4.9.4. Beneficiários

Constituíram beneficiários elegíveis às ações enquadradas nos objetivos e tipologias do Aviso:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações;
- Organizações Não -Governamentais de Ambiente e Equiparadas

4.9.5. Dotação Financeira e Taxa Máxima de Cofinanciamento

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao Aviso foi de € 500.000 (quinhentos mil euros).

As taxas máximas de cofinanciamento foram as seguintes:

70 % (setenta por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para os seguintes beneficiários:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações.

95 % (noventa e cinco por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para as Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas.

Não foram financiados projetos que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento público nacional ou comunitário.

4.9.6. Avaliação e Seleção de Candidaturas

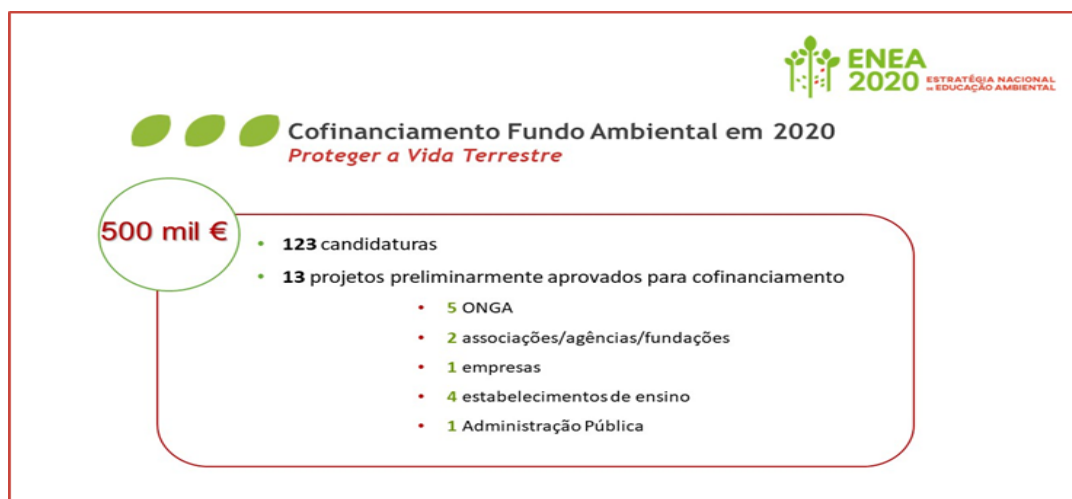


Figura 20: Candidaturas ao Aviso 2020 – Proteger a vida terrestre

Foi analisada a boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo Fundo Ambiental.

Assegurou-se a avaliação de mérito das candidaturas de acordo com o estipulado no Aviso. A pontuação dos critérios de avaliação foi atribuída numa escala de 0 a 5, conforme estabelecido no documento Referencial de Análise do Mérito do Projeto.

Apenas foram eleg veis candidaturas cuja pontua  o obtida foi igual ou superior a 3 (Tabela 14).

Tabela 14 - Entidades Cofinanciadas pelo Aviso 2020 – Proteger a vida Terrestre	
Designa��o da Entidade	
FLOPEN - Associa��o de Produtores e Propriet�rios Florestais do Concelho de Penela	
ZERO - Associa��o Sistema Terrestre Sustent�vel	
Associa��o Geopark Estrela	
Ag�ncia Municipal de Energia do Seixal	
Munic�pio de Vila Nova de Famalic�o	
Cooperativa de Forma��o e Anima��o Cultural CRL (COFAC)	
Tagis - Centro de Conserva��o das Borboletas de Portugal	
Associa��o para o desenvolvimento da viticultura duriense (ADVID)	
Associa��o de Defesa do Patrim�nio de M�rtola	
EDIA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA	
ISPA, CRL	
Palombar - Associa��o de Conserva��o da Natureza e do Patrim�nio Rural	
Instituto Superior de Economia e Gest�o	

4.10. Aviso 2020 - Apoiar uma nova cultura ambiental — Sa de de qualidade e cidades e comunidades sustent veis

A ENEA 2020 estabeleceu tr s pilares essenciais: Descarbonizar a Sociedade; Tornar a Economia Circular; Valorizar o Territ rio. Estes tr s pilares contribuem de forma decisiva na sociedade para a altera  o de comportamentos que assegure progressos em v rios Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel. Em particular, os aspetos relacionados com a promo  o de uma melhor qualidade do ar e de menos ru do nas cidades encontram -se associados aos ODS «3. Sa de de qualidade» e «11. Cidades e comunidades sustent veis», que est o intrinsecamente ligados ao pilar Valorizar o Territ rio mas tamb m ao pilar Descarbonizar a Sociedade.

O territ rio, origem de recursos naturais e mat rias -primas, tem ainda um papel relevante e fundamental para a qualidade de vida das popula  es. Em Portugal, em virtude do peso relativamente baixo do setor extrativo, a valoriza  o do territ rio e a promo  o das atividades econ micas ligadas ao bem -estar, entre as quais se destaca o turismo a valoriza  o do territ rio   ainda mais relevante.

Efetivamente valorizar o territ rio   valorizar a economia e a sustentabilidade do uso que dele   feito no longo prazo. Para valorizar o territ rio   fundamental acautelar, entre outros aspetos, a redu  o da polui  o do ar e do ru do ambiente, fatores importantes para assegurar a qualidade de vida nas cidades e a sa de das popula  es.

A revis o da Estrat gia Nacional para o Ar (ENAR 2020), a terminar em 2020, constituir  um elemento determinante para a melhoria da qualidade do ar contribuindo para a melhoria da sa de p blica e para a qualidade de vida das pessoas.

No que se refere ao Ru do Ambiente, a 1.  Estrat gia Nacional para o Ru do Ambiente (ENRA), em elabora  o, visa a defini  o de “um modelo de integra  o da pol tica de controlo de ru do nas pol ticas de desenvolvimento econ mico e social e nas demais pol ticas setoriais com incid ncia ambiental, no ordenamento do territ rio e na sa de”. Uma boa articula  o entre esta estrat gia, os planos de redu  o de ru do, de escala municipal ou intermunicipal e os instrumentos de gest o territorial   capital para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da adequada compatibilidade de usos e atividades presentes em cada territ rio.

A informação e sensibilização dos cidadãos e das atividades económicas para o papel que o território desempenha nas suas vidas e na atividade económica tem um impacto direto no modo como a sociedade percebe o território e intervém para o defender.

Assim, dando seguimento aos investimentos realizados em anos anteriores, e reconhecendo-se o trabalho meritório que vários agentes de educação ambiental têm desenvolvido nos últimos anos, constata-se ainda a necessidade de efetuar investimentos que conduzam a uma alteração de comportamentos efetiva e orientada para a prossecução dos referidos três pilares da educação ambiental, em particular, o relativo a «Valorizar o Território» mas também «Descarbonizar a Sociedade», nas componentes da qualidade do ar e do ruído ambiente.

4.10.1. Medidas Apoiadas

O Aviso Saúde de qualidade e cidades e comunidades sustentáveis de 2020 contribuiu para a prossecução de seis das dezasseis medidas da ENEA2020 (Figura 21)

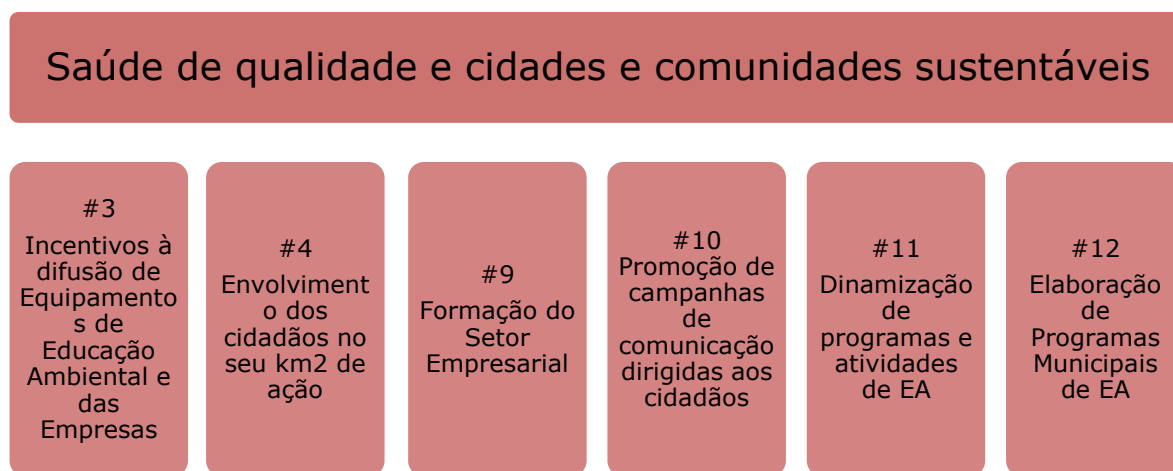


Figura 21: Candidaturas ao Aviso 2020 - Saúde de qualidade e cidades e comunidades sustentáveis, medidas apoiadas

4.10.2. Objetivos

As operações apoiadas contribuíram para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, promovendo uma economia circular e a construção de uma sociedade capaz de produzir e consumir produtos de forma sustentável e recorrendo ao aproveitamento de produtos em fim de vida cujo sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de

comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

Foram objetivos gerais do Aviso:

- Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando o domínio da produção e consumo sustentáveis, contribuindo para o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade;
- Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), nomeadamente no que respeita aos princípios orientadores e ao eixo temático Tornar a Economia Circular;
- Contribuir para o cumprimento dos objetivos previstos no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), em especial no que concerne à adoção de comportamentos que promovam uma produção e consumo mais sustentáveis;

Foram objetivos específicos do Aviso:

- Realizar projetos de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos para a adoção de práticas mais sustentáveis e seguras na redução da produção de resíduos e na reparação e reutilização de produtos e materiais, que assegurem maior eficiência e um consumo mais sustentável;
- Desenvolver iniciativas de Educação Ambiental dirigidas aos cidadãos, empresas e atividades produtivas que promovam a reciclagem e o aproveitamento de produtos e matérias que chegaram ao fim do seu ciclo de vida e cuja utilização permita a redução da produção de resíduos.
- Dinamizar programas de Educação Ambiental em contexto profissional ou universitário, incluindo, nomeadamente a promoção de boas práticas e iniciativas meritórias no desenvolvimento de produtos desenhados de forma mais sustentável, aproveitando matérias oriundas de produtos ou subprodutos que chegaram ao fim do seu ciclo de vida e que permitam a sua reutilização;
- Realizar atividades de Educação Ambiental dirigidas a jovens em idade escolar que criem uma cultura de consumo que favoreça os produtos com menor pegada carbónica, com ciclos de vida superiores e cujos materiais possam ser reaproveitados;

- Contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promoção de uma nova atitude relativamente à produção e consumo sustentáveis;
- Fomentar a criação de valor, políticas e práticas ambientais mais sustentáveis, promovendo a alteração de comportamentos, individuais e coletivos.

4.10.3. Tipologias

As operações apoiadas contemplaram iniciativas imateriais com abordagem inovadora e impacto reconhecido no domínio da Educação Ambiental, no âmbito do ODS 12. Produção e consumo sustentáveis, com o objetivo de desenvolver uma sociedade mais consciente para a produção e consumo sustentável, assegurando a redução, reutilização, remanufatura e reciclagem de produtos e materiais que chegam ao fim do seu ciclo de vida, garantindo ao mesmo tempo uma menor dependência da extração e importação de matérias-primas e convertendo o sistema de produção e consumo numa economia circular, nomeadamente através de projetos que contribuam para:

- Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, nomeadamente aumentando a reutilização de águas residuais tratadas, recorrendo a iniciativas e campanhas que visem aumentar a confiança na utilização deste recurso e que promovam a água para reutilização como uma importante origem de água e que sensibilizem a população para a importância de assegurar o uso eficiente da água, como forma de garantir um alívio dos usos competitivos e diminuir os conflitos no uso da água em zonas com escassez de água;
- Promover o aproveitamento de subprodutos do tratamento de água, em particular as lamas para valorização energética e dos solos;
- Reduzir o desperdício de alimentos pelo retalho, pelo consumidor e ao longo das cadeias de produção e abastecimento;
- Promover a gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida, e a redução da sua libertação para o ar, água e solo, minimizando os impactos negativos sobre a saúde humana e o ambiente;
- Reduzir substancialmente a geração de resíduos, através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização e produtos e materiais;

- Prestar informação relevante aos cidadãos e aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável, em aspetos como a explicação das faturas dos serviços de águas e resíduos, os boletins trimestrais de análises à qualidade da água para consumo humano, os impactos das descargas no saneamento de objetos ou materiais não adequados ao tratamento de águas residuais ou a deposição incorreta de resíduos nos equipamentos de recolha;
- Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável na criação de emprego e na promoção da cultura e dos produtos locais.

As tipologias abrangidas pelo presente Aviso foram as seguintes:

- Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação do conhecimento;
- Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias);
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

4.10.4. Beneficiários

Constituíram beneficiários elegíveis às ações enquadradas nos objetivos e tipologias do Aviso:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações;
- Organizações Não-Governamentais de Ambiente e Equiparadas

- A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao Aviso foi de € 500.000 (quinhentos mil euros).

As taxas máximas de cofinanciamento foram as seguintes:

70 % (setenta por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para os seguintes beneficiários:

- Administração direta, indireta e autónoma;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;
- Associações e Fundações.

95 % (noventa e cinco por cento), incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por operação para as Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas

Não foram financiados projetos que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento público nacional ou comunitário.

4.10.5. Avaliação e Seleção de Candidaturas

Foi analisada a boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo Fundo Ambiental (Figura 22).



Figura 22: Candidaturas ao Aviso 2020 – Saúde de qualidade e cidades e comunidades sustentáveis

Assegurou-se a avaliação de mérito das candidaturas de acordo com o estipulado no Aviso. A pontuação dos critérios de avaliação foi atribuída numa escala de 0 a 5, conforme estabelecido no documento Referencial de Análise do Mérito do Projeto. Apenas foram elegíveis candidaturas cuja pontuação obtida foi igual ou superior a 3 (Tabela 15).

Tabela 15 - Entidades Cofinanciadas pelo Aviso 2020 – Proteger a vida Terrestre	
Designação da Entidade	
Ciclaveiro - Associação Pela Mobilidade Urbana em Bicicleta	
Braga Ciclável - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta	
Bcicicultura C.R.L.	
Município de Seia	
Cenas a Pedal - importação, comércio e serviços, Lda	
Município da Mealhada	
ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável	
Instituto Politécnico de Coimbra	
Município de Viseu	
ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental	
Município de São Brás de Alportel	
Agência Municipal de Energia do Seixal	
Câmara Municipal de Lisboa	
Câmara Municipal da Trofa	
Município de Póvoa de Varzim	
Município de Loures	
Associação Oficina da Abelha	
Domínio Vivo - Formação e Consultoria, Lda	

4.11. Síntese do Financiamento Fundo Ambiental

A Tabela 16 apresenta o resumo do financiamento da ENEA 2020 através dos avisos do Fundo Ambiental entre 2017 a 2020.

Tabela 16 - Resumo do Financiamento ENEA

	AVISOS	ONGA	Associações e fundações	Empresas	Estabelecimentos de ensino	Administração pública	Total Financiadas	Total candidaturas	EUROS
2020	Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis	3	4	2	1	8	18	63	500 000,00
	Produção e Consumo Sustentáveis	5	3	1	3	3	15	127	500 000,00
	Proteger a Vida Terrestre	5	2	1	4	1	13	123	500 000,00
	TOTAL	13	9	4	8	12	46	313	1 500 000
2019	EducarTe - Educar para o Território	4	2	0	0	6	12	65	479 799,45
	Re-Educa: Educar para uma economia circular	3	0	4	0	6	13	147	500 000,00
	EduMove-te: Educar para a mobilidade sustentável	1	3	3	1	7	15	72	500 000,00
	TOTAL	8	5	7	1	19	40	284	1479799,45
2018	Promover o uso eficiente da água	3	4	8	1	6	22	76	846 000,00
	Repensar Rios e Ribeiras	10	1	2	1	3	17	73	623 000,00
	Nova Cultura Cívica Territorial	3	8	1	0	2	14	17	432 000,00
	TOTAL	16	13	11	2	11	53	166	1901000,00
2017	Apoiar uma nova cultura ambiental	9	10	6	2	1	28	120	1500000,00
	TOTAL	46	37	28	13	43	167	883	6380799,45

4.11.1. Tipologia das entidades financiadas

Das 167 entidades financiadas pelo FA, no âmbito da ENEA 2020, as ONGA foram as que obtiveram mais financiamento, seguidas da Administração Pública (que inclui as autarquias), respetivamente com 47 e 43 projetos apoiados. No cômputo geral pode-se afirmar que houve uma distribuição pelas diferentes categorias das entidades que se candidataram (Figura 23).

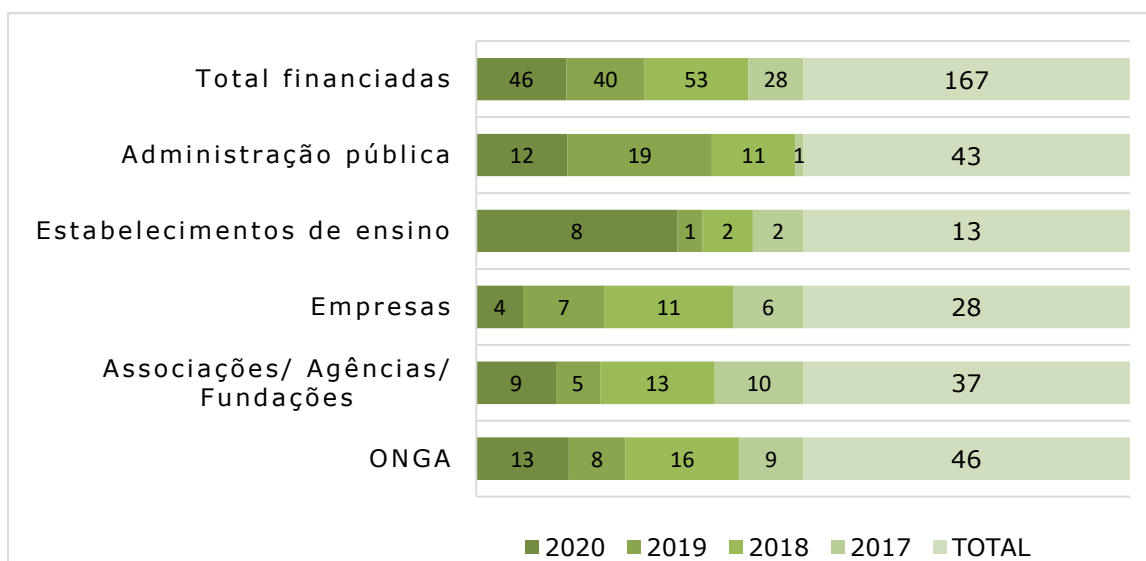


Figura 23: Tipologia das Entidades financiadas - avisos 2017-2020 por ano

4.11.2. Medidas Apoiadas

As 16 medidas, enquadradas pelos objetivos estratégicos, Educação Ambiental + Transversal, Educação Ambiental + Aberta, Educação Ambiental + Participada, apenas 5 não estiveram diretamente presentes ao longo dos 10 avisos publicados entre 2017-2020. Estas medidas não implicavam para a sua prossecução, quer pela sua natureza, quer pelos seus objetivos, necessidade de financiamento. Em causa, por exemplo, a promoção de novas parcerias de cooperação ou a integração e reconhecimento de currícula no domínio da educação ambiental (Figura 24).

Medidas indirectamente apoiadas

- Acompanhamento e avaliação da Educação Ambiental
- Cooperação Interministerial
- Integração das matérias ambientais nos currícula académicos
- Valorização curricular da participação em ações de EA

Figura 24: Medidas promovidas indirectamente

Algumas medidas tiveram uma maior abrang ncia que outras mas o trabalho final contou com uma cobertura bastante positiva (Tabela 17).

Tabela 17- Medidas dinamizadas por Aviso		
	Medidas	Instrumentos de concretiza�o de Medidas
1	Acompanhamento e Avalia�o da Educa�o Ambiental	- Acompanhamento dos principais programas/projetos nacionais - Atividades do GTEAS - Inqu�rito nacional aos agentes EAS
2	Coopera�o Interministerial	- Protocolos envolvendo Ambiente e A�o Clim�tica, Educa�o, Administra�o Interna - Coopera�o entre organismos tutelados das �reas de Ambiente, Educa�o Coopera�o, Juventude e Cultura.
3	Incentivos � difus�o de Equipamentos de Educa�o Ambiental e das Empresas	- Apoiar uma Nova Cultura Ambiental - Nova Cultura C�vica Territorial - Repensar Rios e Ribeiras - EducarTe - Educar para o Territ�rio - Re-Educa: Educar para uma Economia Circular - EduMove-te: Educar para a Mobilidade sustent�vel - Sa�de de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustent�veis - Produ�o e Consumo Sustent�veis
4	Envolvimento dos cidad�os no seu km2 de a�o	- Nova Cultura C�vica Territorial - Repensar Rios e Ribeiras - EducarTe - Educar para o Territ�rio - Re-Educa: Educar para uma Economia Circular - EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustent�vel - Sa�de de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustent�veis - Produ�o e Consumo Sustent�veis - Proteger a Vida Terrestre
5	Valoriza�o do voluntariado ambiental	- Nova Cultura C�vica Territorial - Repensar Rios e Ribeiras - EducarTe - Educar para o Territ�rio
6	Integra�o das mat�rias Ambientais nos curricula acad�micos	Referencial de EAS elaborado entre tutelas de Educa�o e ambiente e entidades da sociedade civil
7	Valoriza�o curricular da participa�o em a�es de EA	- Estrat�gia Nacional de Educa�o para a Cidadania/Referencial de EAS - Estrat�gia Nacional de Educa�o para o Desenvolvimento
8	Forma�o da administra�o p�blica direta, indireta e aut�noma	- Apoiar uma Nova Cultura Ambiental - Nova Cultura C�vica Territorial - Promover o Uso Eficiente da �gua - EducarTe - Educar para o Territ�rio - Re-Educa: Educar para uma Economia Circular - EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustent�vel
9	Forma�o do Setor Empresarial	- Apoiar uma Nova Cultura Ambiental - Nova Cultura C�vica Territorial - Promover o Uso Eficiente da �gua - EducarTe - Educar para o Territ�rio - Re-Educa: Educar para uma Economia Circular - EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustent�vel - Sa�de de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustent�veis - Produ�o e Consumo Sustent�veis

		• <i>Proteger a Vida Terrestre</i>
10	Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos	• <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i> • <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i> • <i>Re-Educa: Educar para uma Economia Circular</i> • <i>EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustentável</i> • <i>Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis</i> • <i>Produção e Consumo Sustentáveis</i> • <i>Proteger a Vida Terrestre</i>
11	Dinamização de programas e atividades de EA	• <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i> • <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Repensar Rios e Ribeiras</i> • <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i> • <i>EducarTe - Educar para o Território</i> • <i>Re-Educa: Educar para uma Economia Circular</i> • <i>EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustentável</i> • <i>Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis</i> • <i>Produção e Consumo Sustentáveis</i> • <i>Proteger a Vida Terrestre</i>
12	Elaboração de Programas Municipais de EA	• <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Repensar Rios e Ribeiras</i> • <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i> • <i>EducarTe - Educar para o Território</i> • <i>Re-Educa: Educar para uma Economia circular</i> • <i>EduMove-te: Educar para a Mobilidade Sustentável</i> • <i>Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis</i> • <i>Produção e Consumo Sustentáveis</i> • <i>Proteger a Vida Terrestre</i>
13	Promoção do Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade	• <i>Re-Educa: Educar para uma Economia Circular</i> • <i>Sessões desconcentradas de apresentação</i>
14	Promoção do estatuto das ONGA	• <i>Discriminação positiva nos Avisos do FA</i> • <i>Consignação fiscal em sede de IRS</i> • <i>Mecenato Ambiental</i> • <i>Novo estatuto de utilidade pública</i>
15	Promoção da Participação Pública	• <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>Repensar Rios e Ribeiras</i> • <i>Promover o Uso Eficiente da Água</i> • <i>EducarTe - Educar para o Território</i>
16	Promoção de Iniciativas de reflexão e debate	• <i>Apoiar uma Nova Cultura Ambiental</i> • <i>Nova Cultura Cívica Territorial</i> • <i>EducarTe - Educar para o Território</i> • <i>Re-Educa: Educar para uma Economia Circular</i>

4.11.3. Avisos 2017-2020 e ODS contemplados

A ENEA 2020 estabeleceu três pilares essenciais: *Descarbonizar a Sociedade*; *Tornar a Economia Circular*; *Valorizar o Território*. Estes três pilares contribuem de forma decisiva para a alteração de comportamentos que assegure progressos em vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na sociedade.

Com efeito, cada aviso em particular procurou desenvolver não apenas uma maior consciencialização e racionalização dentro da temática intrínseca a cada aviso, como pretendeu associar um ou mais ODS.

Desta forma os avisos 2017-2020 tiveram associados os ODS: #3; #4; #6; #11; #12; #13; #14 e #15 (Figura 25).

Ano	Avisos
2020	<i>Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis</i> 
	<i>Produção e Consumo Sustentáveis</i> 
	<i>Proteger a Vida Terrestre</i> 
2019	<i>EducarTe - Educar para o Território</i>  
	<i>Re-Educa: Educar para uma economia circular</i>   
	<i>EduMove-te: Educar para a mobilidade sustentável</i>  
2018	<i>Promover o uso eficiente da água</i>    
	<i>Repensar Rios e Ribeiras</i>    
	<i>Nova Cultura Cívica Territorial</i>    
2017	<i>Apoiar uma nova cultura ambiental</i>      

Figura 25: ODS associados a cada aviso 2017-2020

4.12. Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR¹ foi criado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia em 16 de dezembro de 2014 e surgiu como um dos 16 programas criados para a operacionalização da Estratégia Portugal 2020, no qual se definiram os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover em Portugal, entre 2014 e 2020.

O POSEUR procurou contribuir na prioridade de crescimento sustentável, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes.

O processo de programação para 2014-2020, em Portugal, visou *a antecipação e a adaptação europeia às grandes mudanças globais, no domínio da energia, das alterações climáticas e do uso mais eficiente dos recursos numa perspetiva dinâmica que relaciona competitividade e sustentabilidade. Portugal está profundamente empenhado na transformação estrutural do seu modelo de desenvolvimento, procurando desta forma criar condições para uma maior coesão e convergência no contexto europeu.*

A estratégia para o POSEUR assentou em três pilares estratégicos que estão na origem dos 3 Eixos de Investimento do Programa:

- Eixo I - *Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores;*
- Eixo II - *Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos;*
- Eixo III - *Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos.*

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) garantiu a abertura de avisos específicos que visaram o apoio de ações de educação e sensibilização ambiental, também previstas na ENEA 2020.

O Apoio financeiro do POSEU à ENEA foi de 11 314 395,12 milhões de euros distribuídos pelos três eixos estratégicos da ENEA (Tabela 18).

¹ <https://poseur.portugal2020.pt/>

Tabela 18 – Apoio Financeiro do POSEUR

Tipologia	Montante Aprovado
Descarbonizar a Sociedade	3 458 733,16 €
Administração Central/Regional	145 323,56 €
Administração Local	1 386 553,10 €
Empresa	1 926 856,50 €
Tornar a Economia Circular	3 658 073,75 €
Administração Local	1 558 035,85 €
Empresa	2 100 037,90 €
Valorizar o Território	4 197 588,21 €
Administração Central/Regional	374 174,45 €
Administração Local	2 219 684,94 €
Empresa	1 603 728,82 €
Total Geral	11 314 395,12 €

No âmbito do POSEUR apoio financeiro do POSEUR consubstanciou-se em 58 projetos de Educação Ambiental.

O apoio financeiro contemplou os três eixos estratégicos da ENEA2020 de forma quase equitativa, *Valorizar o Território* obteve 37,1%, *Tornar a Economia Circular* com 32,3% e *Descarbonizar a Sociedade* com 30,6% (Figura 26).

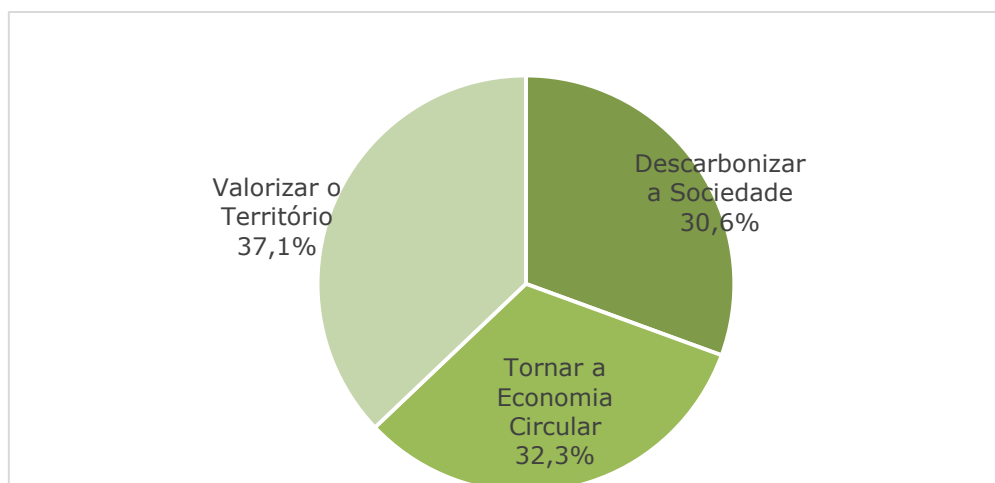


Figura 26: Distribuição do apoio financeiro por eixo estratégico

5. MEDIDAS ENEA2020

Reconhecendo-se a necessidade de um acesso generalizado ao conhecimento científico, de um funcionamento em rede, de políticas públicas preventivas, foi estabelecido um conjunto de medidas e ações envolvendo os diversos promotores de EA.

As medidas, enquadradas pelos objetivos estratégicos, Educação Ambiental + Transversal, Educação Ambiental + Aberta, Educação Ambiental + Participada, identificam ações, áreas de governação, principais promotores, calendário e investimento previsto do Fundo Ambiental e do POSEUR.

5.1. Educação Ambiental + Transversal

5.1.1 Acompanhamento e Avaliação da Educação Ambiental

Reconhecendo a importância da avaliação como ferramenta essencial para a melhoria contínua dos programas e projetos de EA-educação ambiental, a ENEA 2020 assume, entre as suas medidas e ações, instrumentos de avaliação, a desenvolver por entidades independentes, quer da ENEA 2020, quer dos projetos e ações a desenvolver no seu âmbito.

A ENEA 2020 prevê mesmo a conceção de um perfil de indicadores de EA para avaliação de projetos e programas, a monitorização dos resultados da própria Estratégia, inquéritos à população sobre a perceção da alteração comportamental e um relatório final de avaliação (Tabela 19).

Tabela 19 – Medida #1 Acompanhamento e Avaliação da Educação Ambiental	
Descrição da Medida	Criar um Fórum Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da EA, com vista a dinamizar, manter atualizada e avaliar a ENEA2020, estimulando a articulação entre entidades e a sua contribuição para o desenvolvimento da EA em Portugal.
Descrição das Ações	• Constituição da Rede de Pontos Focais da ENEA 2020. • Dinamização da Rede de Pontos Focais da ENEA 2020. • Monitorizar os resultados da ENEA 2020. • Realização de inquéritos à população sobre a perceção da alteração comportamental promovida pela EA. • Conceção de um perfil de indicadores de EA para avaliação de projetos e programas. • Promover investigação relativa aos conhecimentos, valores e comportamentos dos diferentes atores da comunidade educativa, incluindo comunidades locais. • Realização de um relatório final de avaliação da ENEA 2020.
Área de Governação	Áreas governativas do Ministro-adjunto, da Educação e do Ambiente
Principais Promotores	Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., Direção-Geral do Território e Direção-Geral da Educação, em colaboração com a administração direta, administração indireta, administração autónoma, estabelecimentos de ensino, Universidades, Centros de Investigação, equipamentos de EA, empresas, ONGA e equiparadas, Associações e Comunicação Social
Calendário	2017-2020
Investimento previsto	350.000 €

A Agência Portuguesa do Ambiente, nesse contexto, concebeu um inquérito para permitir equacionar tendências e proporcionar algum planeamento na renovação da ENEA - Estratégia Nacional de Educação Ambiental.

O inquérito apresentou 22 questões estruturadas em 4 secções, tendo sido obtidas 494 respostas.

O inquérito será objeto de tratamento de dados no capítulo 6.

5.1.2. Cooperação Ambiente / Educação

A medida **# 2Cooperação Interministerial** tem por objetivo reforçar a cooperação entre as diferentes áreas de governação, através do desenvolvimento de parcerias (Tabela 20).

Tabela 20: Medida #2 - Cooperação Interministerial	
Descrição da Medida	Reforçar a cooperação entre as diferentes áreas de governação, através do desenvolvimento de parcerias.
Descrição das Ações	• Reforçar a cooperação entre as áreas governativas da Educação e Ambiente; • Estabelecer protocolos de cooperação entre as áreas governativas do Ambiente, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, Adjunto, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Saúde, da Economia, da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Mar.
Área de Governação	Transversal ao Governo
Principais Promotores	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em colaboração com a administração direta.
Calendário	2018-2019
Investimento previsto	0 €



Os Ministérios que tutelam a Educação e o Ambiente mantêm desde 1996, um protocolo de cooperação como instrumento de promoção da educação ambiental em Portugal e se vem concretizando, através de diversas parcerias, em múltiplos Programas bem como na criação de uma rede de professores com competências técnico-pedagógicas para a coordenação e dinamização de projetos desenvolvidos em articulação com as ONGA.

O Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (GTEAS), criado por Despacho Conjunto em 2009, dos Secretários de Estado Adjunto e da Educação e do Ambiente, acompanha a concretização das ações previstas no protocolo de cooperação estabelecido entre as tutelas.

O Grupo de Trabalho é composto por dois representantes da Agência Portuguesa do Ambiente, duas representantes da Direção-Geral da Educação (DGE), uma representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e uma representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Esta cooperação deu origem a uma Rede (anual) de Professores Coordenadores de Projetos de Educação Ambiental, atualmente constituída por um grupo de 10 docentes, com impacte nacional.

Estes docentes requisitados continuam a ser interlocutores privilegiados das estratégias nacionais e internacionais, neste domínio, afirmando-se como promotores decisivos de uma cidadania ativa no contexto das comunidades escolares.

A rede permitiu ainda, ao longo dos anos, a difusão de práticas inovadoras na realização de projetos de educação ambiental, consubstanciados em parcerias entre as escolas, o poder local, as organizações não-governamentais e outras entidades de âmbito local e regional e nacional, sob a coordenação e/ou acompanhamento dos profissionais da educação e de especialistas na área do ambiente.

De igual modo, potenciou-se a própria formação de professores de diversos níveis de educação e de ensino em temáticas ligadas à Educação para a Sustentabilidade, bem como, para o alargamento da educação ambiental aos cidadãos em geral, através de um trabalho de intervenção e dinamização local-nacional.

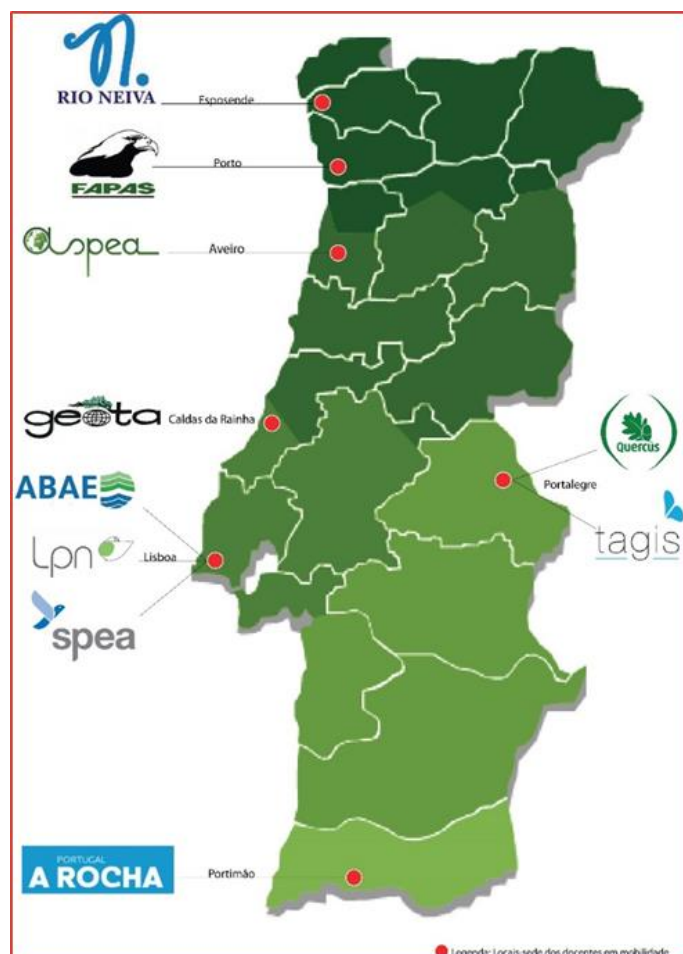


Figura 27: Distribuição da rede de docentes em mobilidade

Nos anos letivos de 2016-17, 17-18 e 18-19 a rede foi composta por sete docentes. Nos anos letivos de 2019-2020 e 2020-2021 a rede passou a contar com 10 docentes. Atualmente a distribuição dos docentes, alocados em ONGA apresenta uma cobertura nacional que, embora concentrada na faixa litoral, onde a densidade populacional e, por conseguinte a rede de escolas, é maior, põe em prática projetos de âmbito nacional e alguns com carácter internacional (Figura 27).

Efetivamente importa realçar, para além da expressão nacional desta bolsa de docentes, o carácter complementar destes diversos projetos (com metodologias, temas e destinatários diferentes), da notoriedade nacional à fundamental intervenção local, da temática internacional à mediação especializada.

Os projetos desenvolvidos por cada docente individualmente não são diretamente comparáveis entre si na medida em que uns têm âmbito nacional e outros possuem vocação local, uns desenvolvem-se em áreas com forte densidade populacional e

outros com fraca densidade populacional. Contudo, no cômputo geral, à escala nacional os números são bastante expressivos (Tabela 21).

Tabela 21: Total de participantes por docente dinamizador de EAS, alocado em ONGA						
ONGA	2015-16	2016-17	2017-18	2018-19	2019-20	TOTAL
GEOTA	8 526	19 662	6 492	774 665	6 200	815 545
SPEA	6 725	6 250	5 980	78 598	9 336	106 889
ASPEA	69 641	66 400	155 300	27 320	36 961	355 622
LPN	4 741	801	13 372	9 768	1 271	29 953
FAPAS	16 075	21 500	37 020	7 934	16 303	98 832
ABAE	654265	646358	705841	26116	814260	2 846 840
QUERCUS	35 423	35 957	45 957	1 810	20 167	139 314
TOTAL	758 370	796 928	969 962	926 211	904 498	4 355 969

A população em geral, as entidades de cada região e a comunidade educativa em particular, estão cada vez mais envolvidas nesta dinâmica, independentemente do seu cariz, o que amplia de forma muito significativa o seu impacte final. A ligação das escolas às suas comunidades e, conseqüentemente, à população em geral está assim garantida, cumprindo-se o desiderato previsto.

O trabalho desenvolvido pelos docentes é partilhado anualmente em Seminários ou outros eventos. No ano letivo 2016-2017, por exemplo, a informação síntese coligida foi presente numa exposição itinerante, promovida pelo GTEAS e que divulgou este relevante trabalho (figura 28).



Figura 28: Exposição de divulgação do trabalho dos docentes em mobilidade 2016-2017

5.1.3. Cooperação Administração Interna / Ambiente

- **Guarda Nacional Republicana**



Dando sequência à cooperação iniciada em 2001, entre os Ministérios da Administração Interna e do Ambiente, em 2009 foi assinado um Protocolo de Colaboração entre a Agência Portuguesa do Ambiente e a Guarda Nacional Republicana, na vertente da formação técnico-profissional dos respetivos recursos humanos, que estabelece que cabe à APA “Assegurar a organização, a coordenação e a gestão pedagógica dos cursos de formação a realizar”.

Tem, assim, sido possível conferir aos militares que ingressam no Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) a aquisição de formação específica para o desempenho das missões de fiscalização no âmbito das competências estabelecidas para esta entidade, em cooperação com as entidades da Administração Central do Estado que detêm competências legais nas diferentes matérias.

- **Polícia de Segurança Pública**



O Protocolo estabelecido entre a APA e a PSP em 2018, após colaborações pontuais desenvolvidas, visa a cooperação institucional na vertente da formação técnico-profissional dos respetivos recursos humanos, assim como da partilha de meios de atuação de ambas as instituições.

A APA, no âmbito das suas competências, tem assegurado a formação técnica especializada das estruturas com responsabilidades de intervenção em matéria de Proteção Ambiental, nomeadamente das Brigadas de Proteção Ambiental da Polícia de Segurança Pública.

- **Cooperação Cultura / Ambiente**



Encontra-se a ser finalizado um acordo de parceria entre a APA e a Direção-Geral das Artes para o desenvolvimento das ações. O Programa de Apoio em Parceria – *Arte e Ambiente*, tem como objetivo principal promover uma cidadania ambiental inclusiva que conduza a modelos de conduta sustentáveis em todas as decisões da atividade humana visando a mitigação e adaptação às Alterações Climáticas. Apela à responsabilização ambiental através das artes na promoção e desenvolvimento de projetos artísticos.

- **Cooperação Negócios Estrangeiros / Ambiente**



A APA é signatária do Plano e ENED-Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, participa na Comissão de Acompanhamento, assim como na Planificação e no reporte das atividades, colaborando ainda na avaliação intermédia e nas Jornadas de ED – “A ED e os ODS”.

A APA assegura o ponto de contacto com a ENEA2020.

5.1.4. Incentivos à difusão de Equipamentos de Educação Ambiental e das Empresas

Esta medida visa promover os projetos e programas de EA dos Equipamentos de EA e das Empresas, através da definição de critérios de qualidade e do alinhamento com as políticas ambientais, incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões, fomentando a criação de sinergias (Tabela 22).

Tabela 22 – Medida #3 - Incentivos à difusão de Equipamentos de Educação Ambiental e das Empresas

Descrição da Medida	Promover os projetos e programas de EA dos Equipamentos de EA e das Empresas, através da definição de critérios de qualidade e do alinhamento com as políticas ambientais, incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões, fomentando a criação de sinergias
Descrição das Ações	• Promoção dos perfis e modelos de Equipamentos de EA. • Promover a avaliação anual dos Equipamentos de EA. • Criar online uma plataforma interativa de registo e divulgação dos EqEA; • Atualização tecnológica dos equipamentos de EA. • Apoio a concursos nacionais de ideias que contribuam para a resolução de problemas ambientais. • Reconhecer marcas de projeto de qualidade em EA, incluindo o Sê-lo Verde. • Estimular a colaboração entre instituições, empresas (mecenato) e ONGA e equiparadas no desenvolvimento de programas e projetos de EA comuns e no uso dos EqEA. • Divulgar boas práticas de responsabilidade social e ambiental das Organizações e do setor empresarial., designadamente indicadores de sustentabilidade ambiental. • Modernizar os EqEA, em termos didáticos e alinhamento com os Eixos Temáticos da ENEA 2020.
Área de Governação	Áreas governativas do Ministro-adjunto, da Economia, do Ambiente e do Mar
Principais Promotores	Administração direta, indireta e autónoma, Universidades, estabelecimentos de ensino, Centros de Investigação, ONGA e equiparadas Associações, Fundações e Empresas
Calendário	2018-2020
Investimento previsto	2.000.000 €

Nove dos dez avisos publicados promoveram a medida 3 *Incentivos à difusão de Equipamentos de Educação Ambiental e das Empresas* (Figura 29).

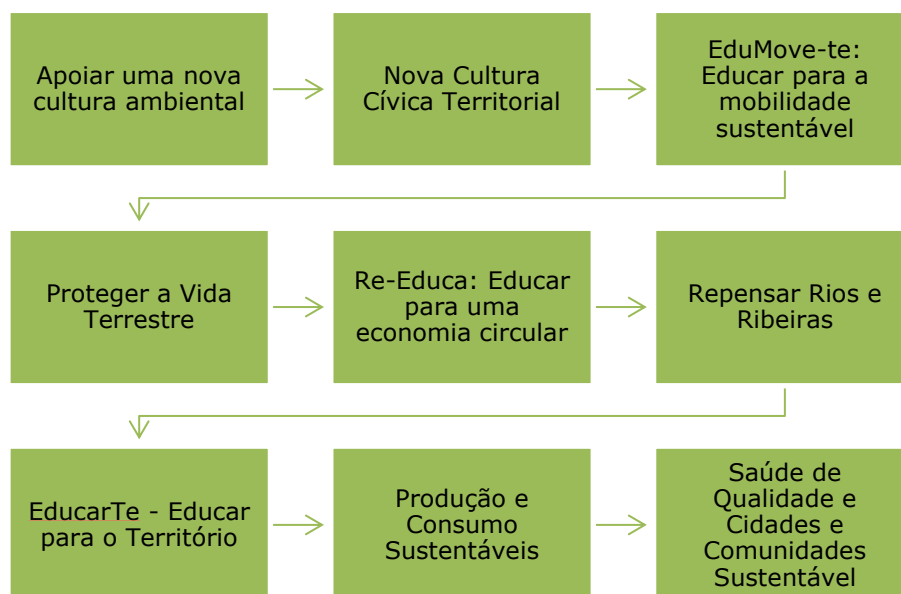


Figura 29: Avisos que promoveram a medida 3

5.2. Educação Ambiental + Aberta

O objetivo estratégico, Educação Ambiental + Aberta contempla 11 das dezasseis medidas da ENEA 2020.

5.2.2. Envolvimento dos cidadãos no seu km2 de ação

A Medida **#4 - Envolvimento dos cidadãos no seu km2 de ação** tem por objetivo corresponsabilizar os cidadãos no diagnóstico, proposta de resolução e nas atividades de melhoria no “seu” Km2 de ação (Tabela 23).

Tabela 23: Medida #4 - Envolvimento dos cidadãos no seu km2 de ação	
Descrição da Medida	Corresponsabilizar os cidadãos no diagnóstico, proposta de resolução e nas atividades de melhoria no “seu” Km2 de ação.
Descrição das Ações	• Promover ações de sensibilização para diversos públicos-alvo e em diferentes suportes sobre pegada ecológica. • Promover a participação dos cidadãos na resolução dos problemas ambientais locais, tendo em conta as necessidades de mulheres e homens. • Promover a participação dos cidadãos no ordenamento do “seu” território, envolvendo a área projeto das escolas na elaboração de projetos da comunidade a apresentar aos orçamentos participativos nacional e municipais.
Área de Governação	Áreas governativas do Ministro-adjunto e do Ambiente
Principais Promotores	Administração direta, indireta e autónoma, em colaboração com Universidades, Centros de Investigação, ONGA e equiparadas, Associações, Fundações e Empresas
Calendário	2018-2020
Investimento previsto	1.350.000 €

A medida 4 *Envolvimento dos cidadãos no seu km2 de ação* foi promovida por oito dos dez avisos publicados (Figura 30).

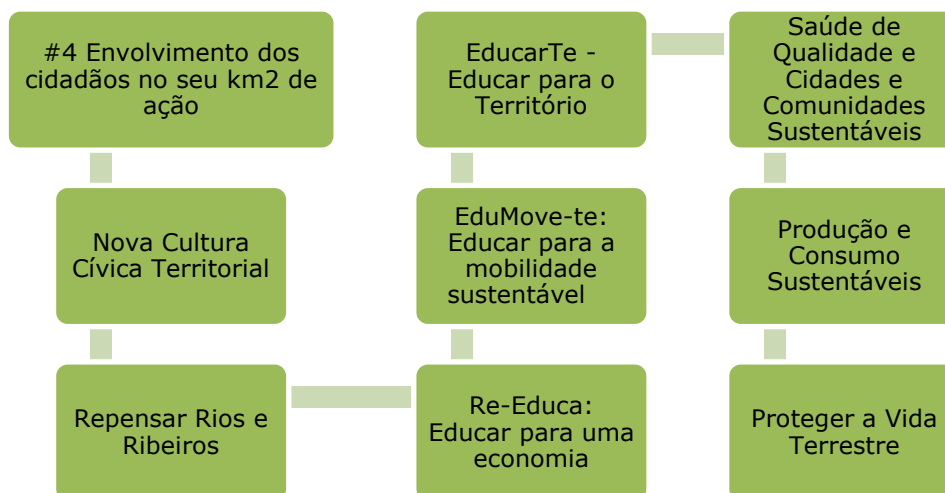


Figura 30: Avisos que promoveram a medida 4

5.2.3. Valorização do voluntariado ambiental

A medida #5 **Valorização do voluntariado ambiental** tem por objetivo reconhecer ações de voluntariado de interesse ambiental e comunitário no contexto social, educativo e laboral (Tabela 24).

Tabela 24: Medida #5 - Valorização do voluntariado ambiental	
Descrição da Medida	Reconhecimento de ações de voluntariado de interesse ambiental e comunitário no contexto social, educativo e laboral.
Descrição das Ações	• Certificar a participação em atividades de voluntariado ambiental. • Promover o voluntariado ambiental no reconhecimento de perfis profissionais. • Garantir a valorização do voluntariado ambiental, na apreciação curricular nos concursos públicos de admissão e promoção de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas no MAMB. • Promover ações de formação no domínio ambiental a voluntários. • Elaborar proposta legislativa para a criação do estatuto do voluntariado ambiental.
Área de Governação	Áreas governativas do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Ambiente e do Mar
Principais Promotores	Administração direta, administração indireta e administração autónoma, estabelecimentos de ensino, equipamentos de EA,

	Universidades, Empresas, ONGA e equiparadas, Associações e comunicação social
Calendário	2018-2020
Investimento previsto	100.000 €

A Medida #5, Valorização do voluntariado ambiental, foi promovida por três dos avisos publicados (Figura 31).



Figura 31: Avisos que promoveram a medida 5

A Agência Portuguesa do Ambiente promove, neste âmbito, desde 2017, a *Semana da Educação e Iniciativas de Voluntariado Ambiental* (SEIVA), no âmbito do projeto “Voluntariado Ambiental para a Água”, integrando diversas iniciativas que decorrerem vários concelhos da região do Algarve promovidas em parceria com várias entidades regionais e nacionais: seminários/ações de formação; atividades de voluntariado ambiental; atividades de educação ambiental em diversas escolas; visitas a infraestruturas e equipamentos de educação ambiental; mostra de filmes; exposições sobre temáticas ambientais e o Encontro Regional de Voluntariado Ambiental para a Água (ERVAA).

5.2.4. Integração das matérias ambientais nos currícula académicos

Esta medida tem por objetivo reforçar a abordagem às matérias ambientais nos currícula académicos.

Os currículos das várias disciplinas da área das ciências contemplam temáticas ambientais na perspetiva de que essas áreas científicas são fundamentais para o exercício de uma cidadania responsável, preconizando, assim, o desenvolvimento de competências que permitam aos alunos compreenderem problemáticas sobre questões de cariz técnico-científico que afetam as sociedades e os subsistemas do planeta Terra, preparando-os para tomarem decisões fundamentadas. Existe ainda a

Rede de Clubes Ci ncia Viva na Escola, no  mbito da qual s o desenvolvidos in meros projetos ambientais (Tabela 25).

Tabela 25: Medida #6 - Integra��o das mat�rias ambientais nos curricula acad�micos	
Descri��o da Medida	Refor�ar a abordagem �s mat�rias ambientais nos curricula acad�micos das faculdades
Descri��o das A��es	• Inserir conte�dos de mat�ria ambiental nos curricula acad�micos; • Forma��o de professores de diferentes �reas da Academia; • Promover projetos de investiga��o sobre a percep��o social das quest�es ambientais que permitam identificar as necessidades e o p�blico-alvo priorit�rio e melhorar a efic�cia dos modelos adotados dos projetos de EA, integrando uma perspetiva de g�nero; • Criar projetos de EA alargados a toda a comunidade acad�mica; • Criar bolsas de Investiga��o espec�ficas para a EA; • Apoiar a publica��o de trabalhos de investiga��o relevantes em EA; • Promover o mecenato empresarial de projetos de investiga��o em EA.
�rea de Governa��o	�reas governativas da Ci�ncia, Tecnologia e Ensino Superior e do Ambiente
Principais Promotores	Administra��o direta, ONGA e equiparadas em colabora��o com Universidades e Institutos Polit�cnicos
Calend�rio	2018-2020
Investimento previsto	500.000 �

5.2.5. Valoriza  o curricular da participa  o em a  es de EA

A Medida #7 **Valoriza  o curricular da participa  o em a  es de EA** tem por objetivo Valorizar a participa  o em a  es, projetos ou programas de EA nos documentos curriculares - Aprendizagens essenciais - da  rea das ci ncias, enquanto ve culos de aprendizagens cient ficas que permitem o desenvolvimento da cidadania ambiental e   Rede de Clubes Ci ncia Viva na Escola, em que as tem ticas ambientais t m uma express o muito significativa.

De uma forma transversal esta medida esteve patente em todos os avisos (Tabela 26).

Tabela 26: Medida #7 - Valorização curricular da participação em ações de EA

Descrição da Medida	Valorizar a participação em ações, projetos ou programas de EA, nos currículos dos estudantes de todas as áreas e níveis de ensino, certificando essas competências transversais no novo modelo de Certificado do 3.º Ciclo do Ensino Básico e no novo modelo de Certificado do Ensino Secundário.
Descrição das Ações	• Certificar a aquisição de competências de EA no modelo de Certificado do 3.º Ciclo do Ensino Básico e no novo modelo de Certificado do Ensino Secundário. • Criar um prémio nacional para promover projetos da escola em prol da comunidade, tendo presente os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.
Área de Governação	Áreas governativas da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Ambiente e do Mar
Principais Promotores	Direção-Geral de Educação, Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Direção-Geral do Território, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, Direção-Geral de Política do Mar e Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
Calendário	2018-2020
Investimento previsto	100.000 €

5.2.6. Formação da administração pública direta, indireta e autónoma

A Medida 8 - **Formação da administração pública direta, indireta e autónoma** tem por objetivo Incorporar a EA, de forma transversal e através de módulos específicos de cursos, nos programas de formação inicial e contínua dirigidos aos dirigentes superiores e intermédios e aos trabalhadores da administração pública (Tabela 27).

Tabela 27: Medida#8 - Formação da administração pública direta, indireta e autónoma

Descrição da Medida	Incorporar a EA, de forma transversal e através de módulos específicos de cursos, nos programas de formação inicial e contínua dirigidos aos dirigentes superiores e intermédios e aos trabalhadores da administração pública.
Descrição das Ações	• Inserir módulo de políticas ambientais nos cursos de acesso e de direção na administração pública (ex. CAGP; FORGEP; CADAP), para dirigentes superiores e intermédios. • Criar oferta formativa específica em matéria de Ambiente no INA e outros centros de formação reconhecidos. • Promover ações de formação no domínio do Ambiente para os trabalhadores em regime de funções públicas. • Criar oferta formativa específica em matéria de Ambiente para os agentes de justiça. • Promover uma formação técnica aos diferentes ramos das Forças Armadas, no âmbito da sustentabilidade ambiental, segurança dos recursos e riscos ambientais. • Aprofundar a formação prestada às forças policiais e agentes de proteção civil, que pela sua proximidade às comunidades, deve incluir a componente de educação e sensibilização ambiental. • Promover a formação contínua específica em EA para docentes, incluindo a formação em metodologias e dinâmicas pedagógicas para o desenvolvimento de projetos EA.
Área de Governação	Áreas governativas da Presidência e da Modernização Administrativa, da Defesa, da Administração Interna, da Justiça, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Economia, do Ambiente, da Agricultura e Desenvolvimento Rural e do Mar
Principais Promotores	Administração direta, administração indireta, administração autónoma e estabelecimentos de ensino, Associações, Fundações, Empresas de Serviços Ambientais
Calendário	2017-2020
Investimento previsto	1.400.000 €

A Medida **#8** foi promovida em seis dos dez avisos publicados (Figura 32)



Figura 32: Avisos que promoveram a medida 8

5.2.7. Formação do Setor Empresarial

A Medida **#9 Formação do Setor Empresarial** tem com objetivo Incorporar, de forma transversal a temática ambiental através de módulos específicos nos programas de formação para dirigentes superiores e intermédios e para técnicos do setor empresarial, financeiro e média (Tabela 28).

Tabela 28: Medida #9 - Formação do Setor Empresarial	
Descrição da Medida	Incorporar, de forma transversal a temática ambiental através de módulos específicos nos programas de formação para dirigentes superiores e intermédios e para técnicos do setor empresarial, financeiro e média.
Descrição das Ações	• Fomentar a oferta formativa específica no domínio do Ambiente e sustentabilidade. • Criar ações de formação em sustentabilidade e gestão sustentável, dirigidas aos diferentes públicos-alvo, por atividade económica, do setor empresarial. • Promover oferta de formação ambiental contínua dos profissionais de comunicação social. • Promover estágios profissionais de técnicos na área ambiental
Área de Governação	Área governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Economia e do Ambiente
Principais Promotores	Instituto de Emprego e Formação Profissional, Direção-Geral das Atividades Económicas, Agência Portuguesa do Ambiente, CCDR, Associação Empresariais, ONGA e equiparadas, Associações e Empresas

Calendário	2017-2020
Investimento previsto	500.000 €

A Medida **#9** foi promovida por seis dos dez avisos da ENEA 2020 (Figura 33).

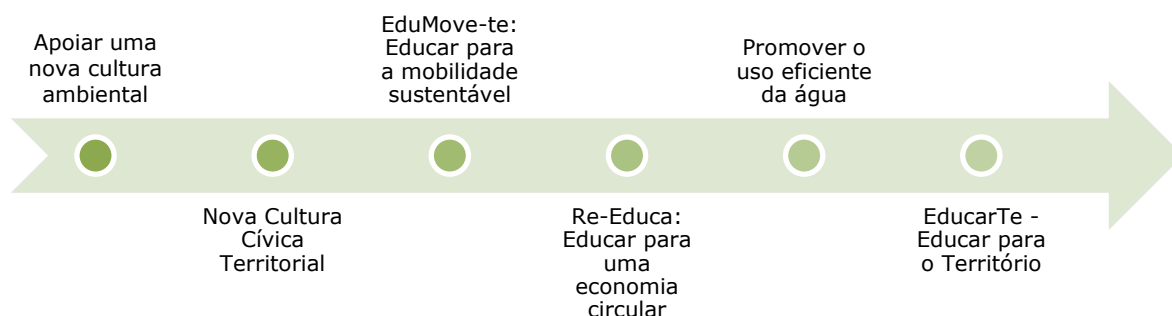


Figura 33: Avisos que promoveram a medida 9

5.2.8. Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos

A Medida **#10 - Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos** tem por objetivo promover campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos, potenciando a dimensão educativa da informação ambiental recorrendo a uma linguagem compreensível e acessível, sem perder o rigor científico (Tabela 29).

Tabela 29: Medida #10 - Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos

Descrição da Medida	Promover campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos, potenciando a dimensão educativa da informação ambiental recorrendo a uma linguagem compreensível e acessível, sem perder o rigor científico.
Descrição das Ações	• Produzir e difundir conteúdos digitais de divulgação de boas práticas no quotidiano dos cidadãos. • Fomentar a realização de campanhas de comunicação. • Criar ações de sensibilização, dirigida aos diferentes públicos-alvo e por atividade económica. • Criar espaços fixos e especializados em questões ambientais nos meios de comunicação social.
Área de Governação	Áreas governativas da Cultura e do Ambiente

Principais Promotores	Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, CCDR, Direção-Geral do Território, Direção-Geral do Consumidor, em colaboração com ONGA e equiparadas, Associações, Empresas e Comunicação Social
Calendário	2017-2020
Investimento previsto	2.000.000 €

A Medida #10 foi promovida por nove dos dez avisos da ENEA 2020 (Figura 34).

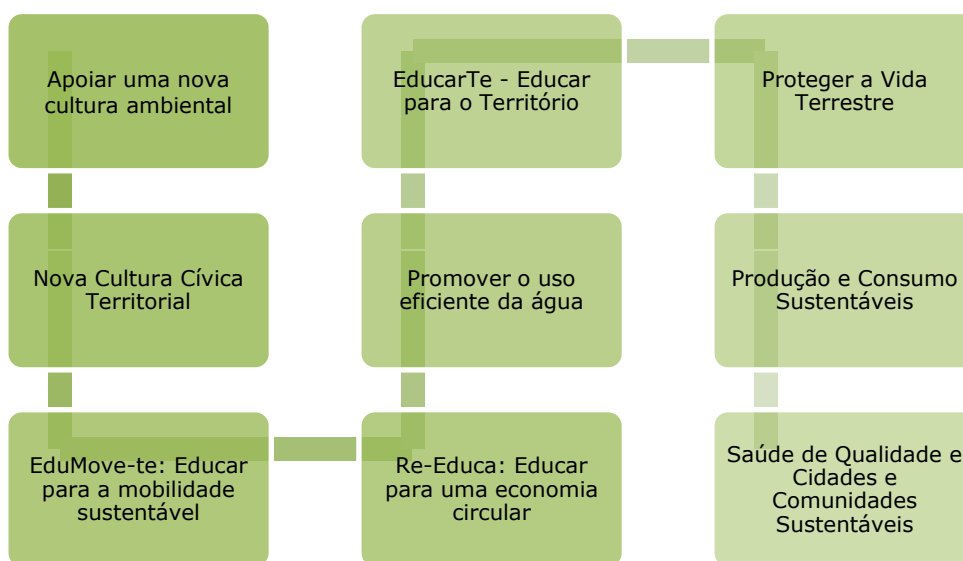


Figura 34: Avisos que promoveram a medida 10

5.2.9. Dinamização de programas e atividades de EA

A **Medida #11 - Dinamização de programas e atividades de EA** foi promovida pelos 10 avisos da ENEA 2020 (Figura 35)

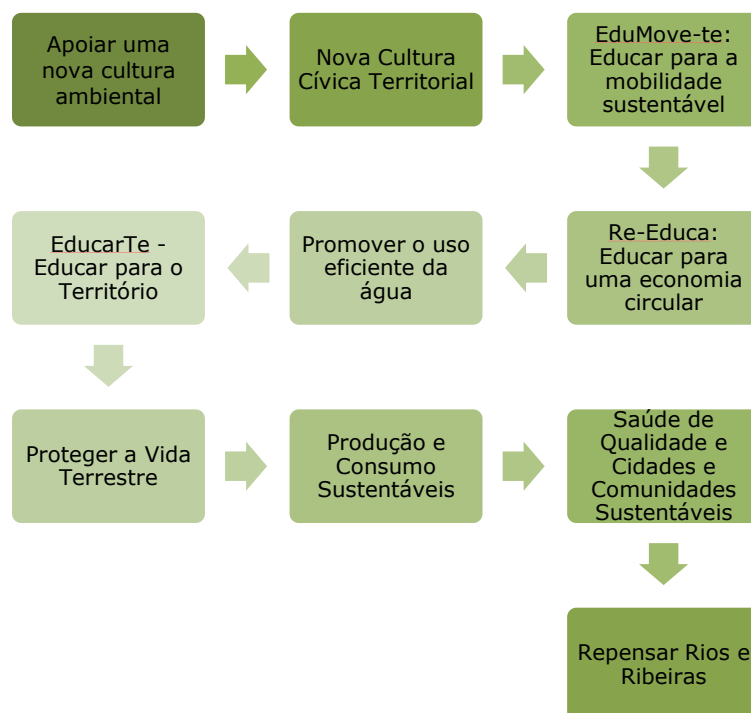


Figura 35: Avisos que promoveram a medida 11

A Medida **#11 - Dinamização de programas e atividades de EA** tem por objetivo Apoiar programas e atividades de EA, incluindo a promoção de boas práticas e iniciativas meritórias em matéria ambiental (Tabela 29).

Tabela 30: Medida #11 - Dinamização de programas e atividades de EA

Descrição da Medida	Apoiar programas e atividades de EA, incluindo a promoção de boas práticas e iniciativas meritórias em matéria ambiental.
Descrição das Ações	• Conceber e dinamizar um centro virtual de recursos de EA, dirigido a diversos públicos-alvo. • Elaborar cartas de compromisso de empresas e organismos públicos, em matéria de Ambiente, e sustentabilidade, publicitando-as no seu sítio na internet. • Fomentar e apoiar a criação de materiais didáticos e informativos relativos às questões ambientais. • Conceber materiais adaptados a cidadãos com deficiência. • Promover a elaboração de "Planos de Sustentabilidade" e "Guias de Boas Práticas" por

	setores de atividade e orientados para novos desafios ambientais. Fomentar e apoiar a realização de projetos no domínio da EA.
Área de Governação	Áreas governativas da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Economia, do Ambiente e do Mar
Principais Promotores	Administração direta, administração indireta, administração autónoma, estabelecimentos de ensino, Universidades, Equipamentos de EA, ONGA e equiparadas, Associações, Fundações e Empresas
Calendário	2017-2020
Investimento previsto	8.000.000 €

5.2.10. Elaboração de Programas Municipais de Educação Ambiental

A Medida #12 **Elaboração de Programas Municipais de Educação Ambiental** tem por **objetivo** fomentar a elaboração de Programas Municipais de EA, integrando ações a desenvolver, objetivos e metas a atingir com diferentes públicos-alvo (Tabela 31).

Tabela 31: Medida #12 - Elaboração de Programas Municipais de Educação Ambiental	
Descrição da Medida	Fomentar a elaboração de Programas Municipais de EA, integrando ações a desenvolver, objetivos e metas a atingir com diferentes públicos-alvo.
Descrição das Ações	- Criar e apoiar Programas Municipais de EA. - Elaborar guias de boas práticas ambientais para as Autarquias. - Promover o desenvolvimento de projetos, para orçamentos participativos municipais e outras práticas de cidadania participativa
Área de Governação	Áreas governativas do Ministro-adjunto e do Ambiente
Principais Promotores	Administração autónoma, em colaboração com estabelecimentos de ensino, equipamentos de EA, Empresas e ONGA e equiparadas, Associações.
Calendário	2017-2020
Investimento previsto	1.500.000 €

A medida 12 foi promovida por 9 dos 10 avisos da ENEA 2020 (Figura 36).

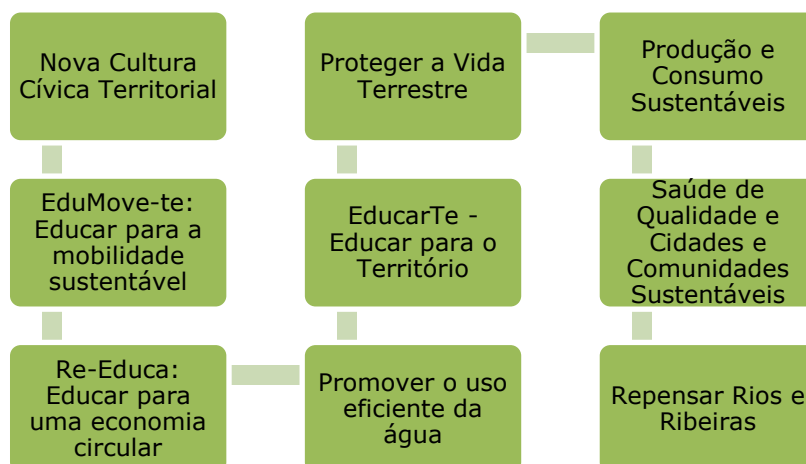


Figura 36: Avisos que promoveram a medida 12

5.2.11. Promoção do Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade

A Medida #13 **Promoção do Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade** tem por objetivo promover o Referencial de Educação para o Ambiente e Sustentabilidade, documento orientador para a implementação desta área da educação para a cidadania na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (Tabela 32).

Tabela 32: #13 - Promoção do Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade	
Descrição da Medida	Promover o Referencial de Educação para o Ambiente e Sustentabilidade, documento orientador para a implementação desta área da educação para a cidadania na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
Descrição das Ações	- Promover a Consulta Pública do Referencial de Educação para o Ambiente e Sustentabilidade, durante o primeiro semestre de 2017. - Aprovar o Referencial de Educação para o Ambiente e Sustentabilidade. - Difundir por todos os agentes educativos do Referencial de Educação para o Ambiente e Sustentabilidade.
Área de Governação	Áreas governativas da Educação e do Ambiente
Principais Promotores	Direção-Geral da Educação, em colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente e Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional
Calendário	2017-2020
Investimento previsto	0 €

A Medida 13 foi promovida pelo aviso de **AVISO 2019 - EDUCAR PARA UMA ECONOMIA CIRCULAR.**



O [Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade](#) (REAS) foi elaborado em parceria entre a Direção-Geral da Educação (DGE), a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Associação de Professores de Geografia (APG), a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), a Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA), o Centro de Informação, Divulgação e Ação para o Ambiente e Desenvolvimento (CIDAADS), e a Professora Doutora Helena Freitas, da Universidade de Coimbra.

O Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade tem sido amplamente difundido quer enquanto documento enquadrado na ENEA2020, quer na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

5.2.12. Promoção do estatuto de Organização Não-Governamental de Ambiente

A Medida **#14 Promoção do estatuto de Organização Não-Governamental de Ambiente** tem por objetivo promover o estatuto de ONGA e equiparadas e o seu reconhecimento no RNOE - Registo Nacional de Organizações Não-Governamentais de Ambiente e Equiparadas (Tabela 33).

Tabela 33: #14 - Promoção do estatuto de Organização Não-Governamental de Ambiente	
Descrição da Medida	Promover o estatuto de ONGA e equiparadas e o seu reconhecimento no Registo Nacional de Organizações Não-Governamentais de Ambiente e Equiparadas (RNOE).
Descrição das Ações	• Rever a legislação enquadadora do estatuto das ONGA e equiparadas e do RNOE. • Simplificar procedimento de reconhecimento do estatuto de utilidade pública às ONGA.

	• Simplificar o procedimento de benefício / consignação fiscal do IRS às ONGA. • Estimular o papel das ONGA e equiparadas, enquanto promotoras e coordenadoras de programas/ projetos de EA.
Área de Governação	Áreas governativas da Presidência do Conselho de Ministros e da Modernização Administrativa, das Finanças e do Ambiente
Principais Promotores	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em colaboração com a administração direta e ONGA e equiparadas.
Calendário	2018
Investimento previsto	0 €

O objetivo desta medida encontra-se cumprido, quer pela missão específica da APA e reconhecimento na comunidade do papel das ONGA, quer pela majoração do financiamento a estas organizações previsto em todos os Avisos da ENEA, a saber 95% aos projetos candidatos pelas ONGA inscritas no RNOE.

5.3. Educação Ambiental + Participada

O objetivo estratégico **Educação Ambiental + Participada** enquadra duas Medidas da ENEA 2020.

5.3.1 Promoção da participação pública

A Medida **#15 Promoção da participação pública** tem por objetivo integrar novos conceitos e práticas na ação política tendentes ao envolvimento direto dos cidadãos nos processos de decisão, através da promoção de diferentes instrumentos, contextos e níveis de participação (Tabela 34).

Tabela 34: #15 - Promoção da participação pública	
Descrição da Medida	Integrar novos conceitos e práticas na ação política tendentes ao envolvimento direto dos cidadãos nos processos de decisão, através da promoção de diferentes instrumentos, contextos e níveis de participação.
Descrição das Ações	• Realizar campanhas de sensibilização/informação relativas à promoção da participação pública. • Promover e potenciar o portal participa.pt como ferramenta essencial de informação e participação do cidadão.

Área de Governação	Área governativa da Presidência e da Modernização Administrativa e do Ambiente
Principais Promotores	Agência para a Modernização Administrativa, Secretária-Geral do MAMB, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., CCDR, colaboração com a administração autónoma e ONGA e equiparadas.
Calendário	2018-2020
Investimento previsto	100.000 €

A Medida **#15 Promoção da participação pública** foi promovida através de cinco dos dez avisos da ENEA 2020 (Figura 37).

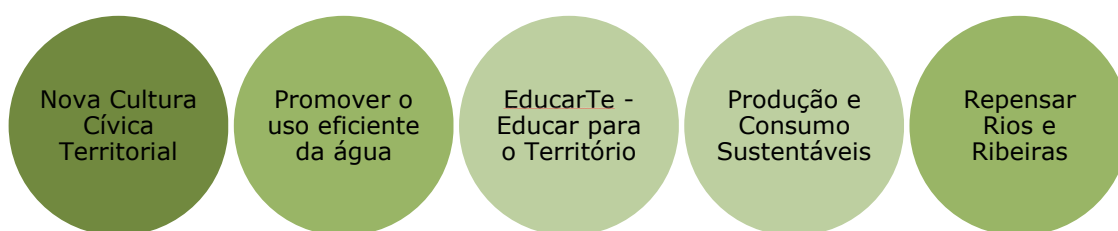


Figura 37: Avisos que promoveram a medida 15

5.3.2 Promoção de iniciativas de reflexão e debate

A Medida **#16 - Promoção de iniciativas de reflexão e debate** tem por objetivo promover a realização de iniciativas de reflexão e debate de dimensão nacional e/ou internacional no domínio da EA (Tabela 35).

Tabela 35: #16 - Promoção de iniciativas de reflexão e debate	
Descrição da Medida	Promover a realização de iniciativas de reflexão e debate de dimensão nacional e/ou internacional no domínio da EA.
Descrição das Ações	- Apoiar congressos, seminários e outros fóruns de debate, de âmbito nacional e internacional. - Apoiar iniciativas de EA no âmbito da Cooperação Portuguesa.
Área de Governação	Áreas governativas dos Negócios Estrangeiros, do Ministro-adjunto, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Cultura, do Ambiente e do Mar

Principais Promotores	Administração direta e autónoma; Empresas; ONGA e equiparadas; estabelecimentos de ensino, Associações e Fundações
Calendário	2017-2020
Investimento previsto	300.000 €

A Medida 16 foi promovida cinco dos dez avisos FA da ENEA 2020 (Figura 38).

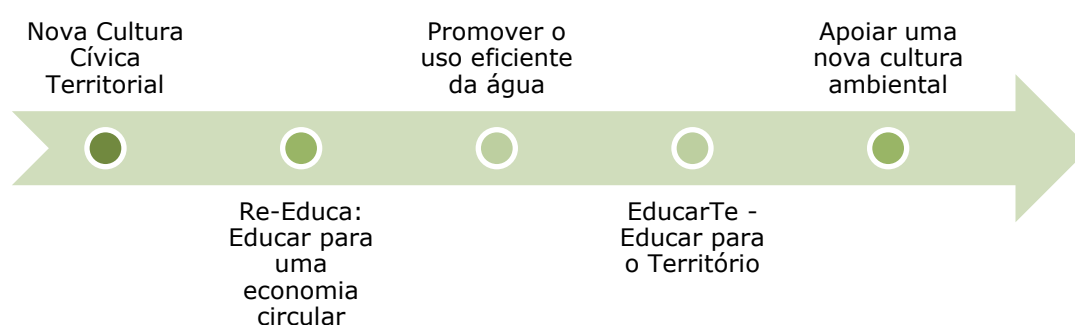


Figura 38: Avisos que promoveram a medida 16

É vasto, com património conhecido e promissor o leque de eventos especializados organizados em Portugal no domínio da educação ambiental.

Se numa primeira fase a **iniciativa pública** (*Encontro Nacional de Educação Ambiental; Encontro Nacional de Técnicos de Educação Ambiental; Mostra de Projetos de Educação Ambiental; Cadernos de Educação Ambiental*) congregava a reflexão e permuta de experiências dos agentes de educação ambiental, sensibilizando e formando gerações de docentes, técnicos e investigadores, paulatinamente outras dinâmicas ganharam representatividade e relevância nacional.

As **organizações não-governamentais de ambiente** desempenham um crucial papel neste processo, assumindo a sua intrínseca responsabilidade de mobilização das populações em torno de projetos demonstrativos de EA, produção de materiais de informação e organização de eventos de envolvimento nacional dos diferentes agentes (jornadas, seminários, congressos, cursos de formação, cogestão de equipamentos, concursos e galardões com âmbito nacionais e internacionais).

Os **municípios** emergem como ativos protagonistas (compromissos locais na linha da Agenda 21, por ex.), a academia tanto institucionaliza oferta de formação como

produz conhecimento (tratamento de dados; reconhecimento de pr ticas pedag gicas; abertura de linhas de investiga  o).

As **empresas**, tanto por press o interna como por oportunidade interna, definem planos de sustentabilidade, criam os seus espa os dedicados e envolvem as comunidades passando a ser parceiros relevantes de todos os outros agentes EA.

 , pois, no presente e com incid ncia insubstitu vel na vig ncia da ENEA, alargado o rol de iniciativas, realizadas em Portugal e fora do pa s, com a participa  o ativa e reconhecida de agentes de educa  o ambiental nacionais, seguindo prioridades globais e assegurando car ter multiplicador nas suas a  es.

Importa salientar no contexto desta Medida o apoio da APA e da Secret ria-geral do MAAC (apoiou institucional e financeiro) aos IV e V *Congressos Internacionais de Educa  o Ambiental dos Pa ses e Comunidades de L ngua Portuguesa*.

Este evento internacional tem vindo a afirmar-se como um dos mais din micos e agregadores das melhores pr ticas e reflex o dos agentes de EA.

A presen a de diferentes operadores (empresas, munic pios, centros de investiga  o, funda  es, ONGA, ONGD) tem igualmente incluindo 'novos' atores p blicos que procuram associar-se aos compromissos planet rios resultantes dos 'ODS' ou 'Agenda 2030'.

O IV Congresso Internacional de Educa  o Ambiental dos Pa ses e Comunidades de L ngua Portuguesa realizou-se em 2017 em Santo Ant nio do Pr ncipe, S o Tom  e Pr ncipe, organizado pelo Governo Regional do Pr ncipe. A programa  o contou com a multiplicidade de perspetivas que cruzam com o campo da Educa  o Ambiental dos pa ses, regi es e comunidades falantes da l ngua portuguesa, fortalecendo o amplo debate pela Rede Lus fona sobre o tema "A TERRA   UMA ILHA: A Educa  o Ambiental como resposta  s suas fragilidades e como contributo para viver nos seus limites".

A APA e a SG MAAC asseguraram a desloca  o e alojamento de dois t cnicos superiores da Administra  o P blica por pa s dos PALOP e Timor Leste. Foram apresentadas diversas comunica  es orais no Congresso por parte da APA, SG MAAC e DGE. De entre estas apresenta  es, destacam-se as respeitantes   ENEA2020, o Referencial de Educa  o Ambiental para a Sustentabilidade, o portal participa.pt assim como a relativa   Conven  o de Aarhus.

Ainda neste  mbito, foi integrado no congresso um curso de Avalia  o de Impacte Ambiental dirigido a t cnicos da Administra  o P blica dos PALOP e de Timor Leste,

necessidade de formação que tem sido insistentemente diagnosticada e solicitada por estes países. Articulou-se desta forma, a oportunidade deste grupo adquirir competências quer em AIA, quer na promoção da Educação Ambiental através da participação neste Congresso.

A apresentação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental foi alvo de grande interesse, resultando em inúmeras solicitações do próprio documento assim como de manifestações de conveniência na colaboração com a APA para elaboração de outras estratégias de EA de países dos PALOP

Em 2019 realizou-se, o V Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, nos Bijagós, Guiné-Bissau. O amplo trabalho e debate fomentado promovido pela Rede Lusófona sobre o tema "Crise Ecológica e Migrações: Leituras e Respostas da Educação Ambiental", contribuiu para o fortalecimento da Educação Ambiental nestas comunidades. Este congresso promoveu ainda um Fórum Infantojuvenil e um painel inteiramente dedicado à infância e juventude na CPLP.

Novamente a APA e a SGMAAC apoiaram o V Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, incluindo a deslocação e alojamento de um técnico superior da Administração Pública por país dos PALOP e Timor Leste, através do fundo especial da CPLP.

Uma vez mais e na sequência do congresso realizado no Príncipe, foi integrado um curso de Avaliação de Impacte Ambiental dirigido a técnicos da Administração Pública dos PALOP e de Timor Leste.

A ENEA 2020 tem, ela própria, granjeado amplo (também internacional) reconhecimento, tanto pelas suas opções de construção, conceção e organização, como no inequívoco compromisso de suporte às medidas preconizadas.

Esta estratégia portuguesa é apontada ainda como paradigma de trabalho e referencial para a construção de uma agenda/estratégia, de âmbito CPLP.



**IV Congresso Internacional
de Educação Ambie**
dos Países e Comunidades de Língua Portu



BIJAGÓS | GUINÉ-BISSAU
V CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIE
DOS PAÍSES E COMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA
14-18 abril
CRISE ECOLÓGICA E MIGRAÇÕES: LEITURAS E RESPOSTAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

6. Acompanhamento e avaliação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental

6.1. Análise estatística dos dados recolhidos

A amostra final do inquérito é constituída por 494 respondentes do território nacional continental e ilhas.

Trata-se de um tema específico direcionado para um público-alvo que teve contacto com a ENEA2020.

O formulário foi dividido por quatro seções. Três seções que incluem 22 perguntas e uma seção com espaço aberto para sugestões/considerações.

A. Perfil do inquirido

- 1 - Faixa etária
- 2 - Género
- 3 - Nível de escolaridade
- 4 - Entidade em que se enquadra
- 5 - Atividade em que se enquadra
- 6 - Localização geográfica da sua área de residência
- 7 - Onde ouviu falar pela primeira vez de EA - Educação Ambiental

B. ENEA - Estratégia Nacional de Educação Ambiental

- 8 - Conhecimento da ENEA
- 9 - Participação na ENEA
- 10 - Sobre a estrutura de organização global da ENEA
- 11 - Sobre o "Compromisso" nacional adotado pela ENEA
 - 11.1- Quer sugerir outra formulação para o Compromisso da ENEA?
- 12 - Sobre os "Princípios" da ENEA
 - 12.1. Quer sugerir a reformulação dos "Princípios"?
- 13 - Como classifica os "Eixos Temáticos" da ENEA?
- 14 - Considera que estes "Temas Ambientais" são para manter?
 - 14.1. Quer sugerir outros "Temas" Ambientais a integrar na ENEA?

15-Relativamente às "Medidas" promovidas pela ENEA consideram que foram.

16 -Relativamente à atualidade e continuidade as "Medidas" da ENEA

16.1. Quer sugerir uma nova formulação de "Medidas" para a ENEA?

17 - De uma forma global como avalia a ENEA

18 -Sobre a continuidade da ENEA

C. SOBRE O FINANCIAMENTO

19 - Classificação do financiamento disponibilizado no quadro da ENEA?

20 - Classificação do procedimento de candidatura a cofinanciamento por parte do Fundo Ambiental?

21 -Como avalia o impacto do cofinanciamento através dos Avisos do Fundo Ambiental, tendo em vista o cumprimento das medidas da ENEA?

22 - Como avalia, na generalidade, os contributos dos temas publicados nos avisos do Fundo Ambiental para o cumprimento das medidas da ENEA?

D. Outras sugestões

A - Perfil do inquirido

1. Faixa etária

Relativamente à faixa etária, 64% dos respondentes têm entre 40 e 59 anos.

A faixa etária entre os 20-29 anos teve apenas uma representação de 11,5%, muito próxima das respostas efetuadas pelo escalão ≥ 60 com 10,7% (Figura 39)

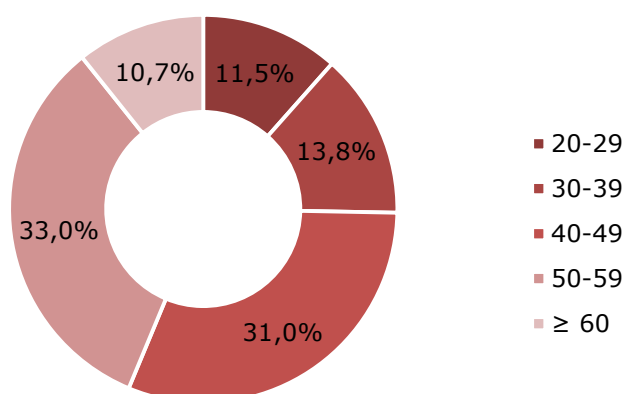


Figura 39: Distribuição etária

2. Género

Quanto ao género a repartição dos respondentes demonstra um claro predomínio do género feminino (Figura 40).

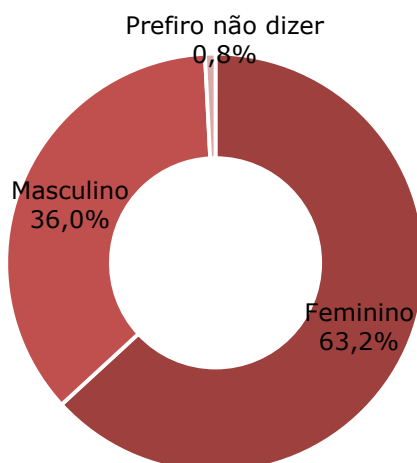


Figura 40: Distribuição dos respondentes por género

Valores menos equitativos que a distribuição da população por NUTS 2013 que apresenta 47,2% de homens e 52,8% de mulheres (*INE, Estimativas anuais da população residente*).

3. 3 - Nível de escolaridade

No que respeita ao nível de escolaridade dos inquiridos 86% tem formação académica superior (licenciatura 29,6%, mestrado 51,4% e doutoramento 5%) e 14% ensino básico e secundário (figura 41)

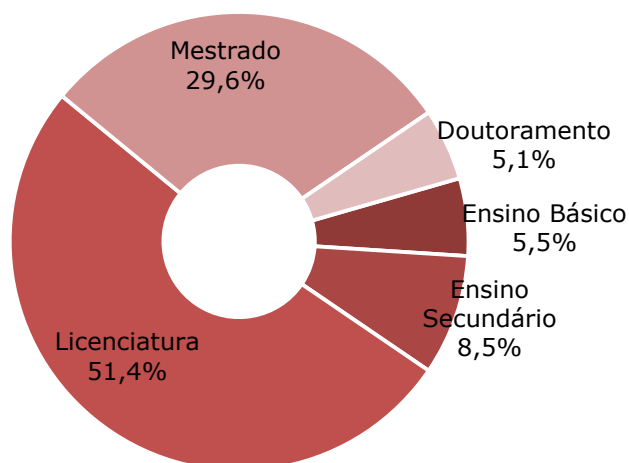


Figura 41 Nível de escolaridade

4. Entidade em que se enquadra

No que respeita à **Entidade em que se enquadram** constata-se que os estabelecimentos de ensino, a Administração Local e a Administração Central, respetivamente com 27,1%, 25,3 e 16%, apresentam uma maior representatividade.

As Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) representam 9,5% das entidades em que os inquiridos se enquadram (Figura 42).



Figura 42 – Entidade em que se enquadram os inquiridos (%)

De realçar que das 167 entidades financiadas entre 2017-2020, 27,5% foram *ONGA*; 25,7% *Administração Pública*; e 7,8% *Estabelecimentos de ensino*.

A relação dos gráficos permite-nos constatar que 27,1% dos inquiridos pertencentes a estabelecimentos de ensino poderão ter participado em projetos ENEA.

5. Atividade em que se enquadra

De acordo com a atividade que desempenham, a amostra é representada maioritariamente por *Quadros Superiores* (35%), *Docentes* (25,1%) e *Quadros dirigentes* (15,2%) - (figura 43).

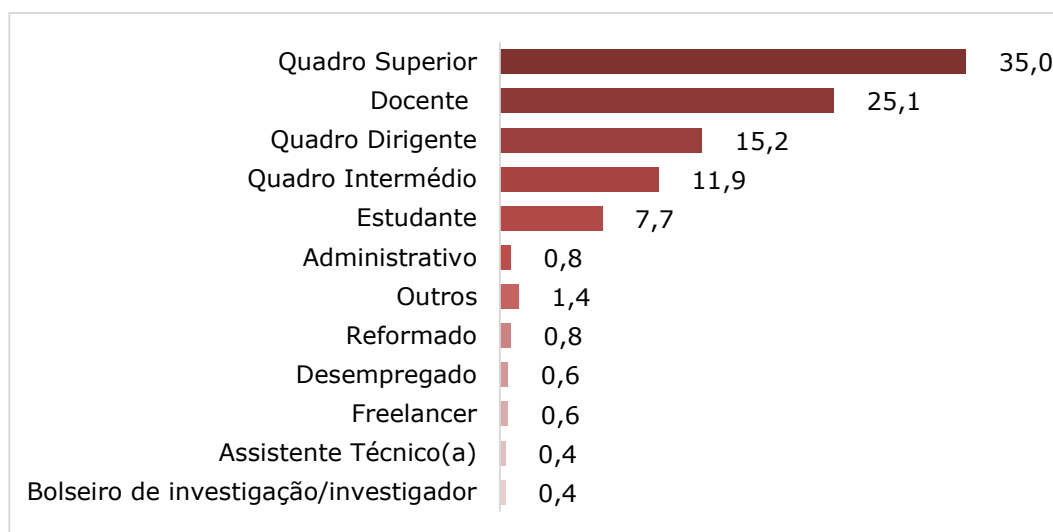


Figura 43 Atividade que desempenham (%)

6. Localização geográfica da sua área de residência

A Região de Lisboa e Vale do Tejo é a área de residência apontada por 37,7% dos respondentes, seguida de 23,7% do Norte, 20,4% do Centro, 1,8% Açores e 1,4% da Madeira (Figura 44).

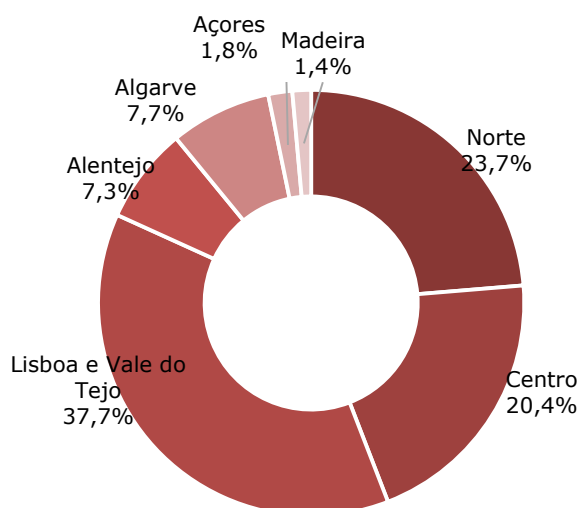


Figura 44 – Localização geográfica

7. Onde ouviu falar pela primeira vez de EA - Educa o Ambiental

A educa o ambiental visa o desenvolvimento nos cidad os da capacidade e motiva o para se envolverem na investiga o, na resolu o dos problemas, na tomada de decis es e na realiza o de a es concretas que, ao garantirem a elevada qualidade do ambiente, estejam a garantir uma elevada qualidade de vida.

Numa pesquisa r pida na Internet podemos constatar que o termo **Educa o Ambiental** aparece 77 100 000 em 0,41 segundos. Embora seja um termo muito procurado, importa questionarmo-nos quando   que a defini o de Educa o Ambiental surgiu. A bibliografia encontrada aponta a confer ncia de Tbilissi, em 1977 para esta defini o. Conceito que se difundiu rapidamente pelas escolas e pela sociedade em geral.

No presente inquerito foi efetuada a quest o "Onde ouviu falar em Educa o Ambiental pela primeira vez?". 59,7% indicou *estabelecimentos de ensino* (Escola e Universidade) como o local onde ouviu falar em EA pela primeira vez. As ONGA foram mencionadas por 4,9% dos inquiridos (Figura 45).

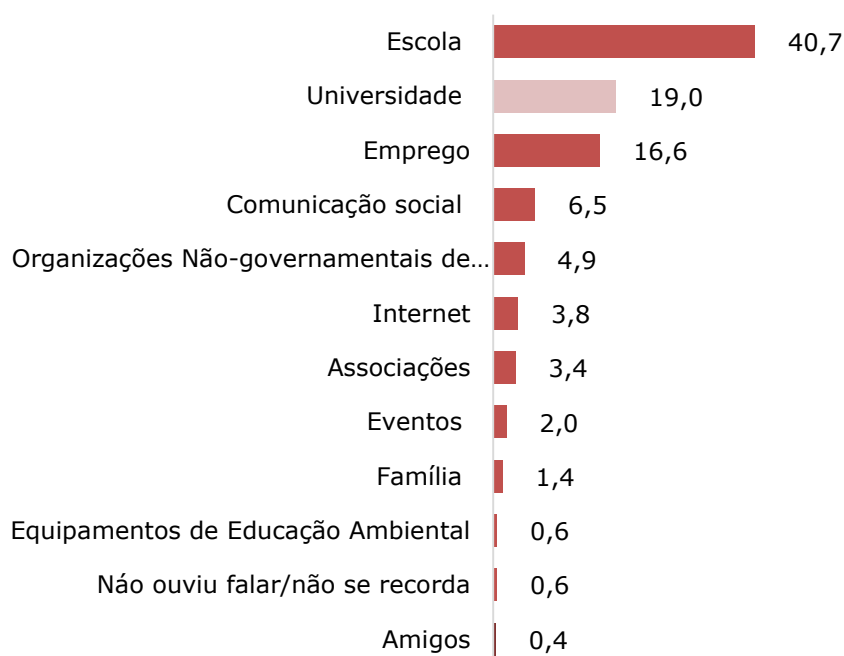


Figura 45 – Onde ouviu falar em Educa o Ambiental pela primeira vez

B - ENEA - Estratégia Nacional de Educação Ambiental

8. Conhecimento da ENEA

A ENEA foi amplamente divulgada pela APA. Foi criado um *site* para o efeito <https://enea.apambiente.pt/> e um vídeo de divulgação <https://youtu.be/TeTrwx-T9Yw>

Com o presente inquérito pretendeu-se avaliar, de uma forma global, o conhecimento da ENEA2020, enquanto documento.

Assim a análise da figura 46 permite constatar que 75,3% *conhece/ouviu falar*; 21,5% *foi parceiro ou recebeu financiamento para desenvolver projetos*. 25,3% *referiu em trabalhos académicos ou jornalísticos/partilhou informação sobre a ENEA*.

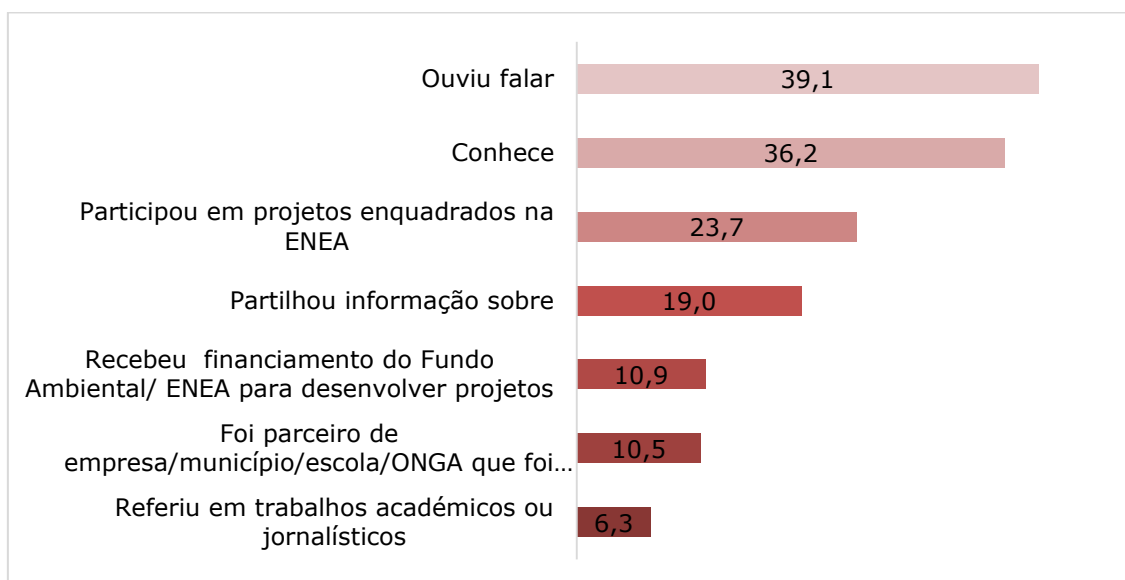


Figura 46 – Conhecimento da ENEA (%)

9. Participação na ENEA

O objetivo desta pergunta era avaliar quantos dos respondentes participaram na ENEA e qual o seu grau de envolvimento.

A figura 47 permite-nos constatar que 22,8% *não participou/não sabe/não responde*.

Os restantes 77,2% estiveram envolvidos na ENEA através dos seguintes indicadores:

- 2% *enquanto docente*;
- 9,3% *enquanto cidadão*;

- 20,8% participaram enquanto *promotor de projeto/colaborador de consórcio*;
- 37,7% participaram em projetos apoiados pela ENEA

De realçar que a questão anterior, *sobre o conhecimento da ENEA*, 23,7% dos inquiridos afirmou ter conhecimento da Estratégia por participação em projetos.



Figura 47 – Participação na ENEA

10. Sobre a estrutura de organização global da ENEA

68,2% dos inquiridos considera a estrutura global da ENEA adequada (Figura 48)

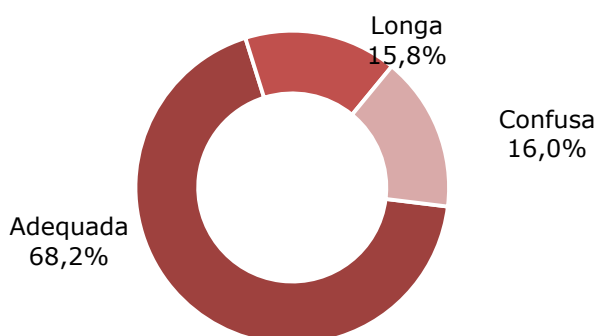


Figura 48 – Estrutura global da ENEA

11. Sobre o "Compromisso" nacional adotado pela ENEA

Estabelecer um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal que, através de uma cidadania

inclusiva e vision ria, conduza a uma mudan a de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta sustent veis em todas as dimens es da atividade humana.

  quest o que tinha por objetivo indagar sobre a formula o do compromisso nacional adotado pela ENEA, 74,3% consideraram a sua formula o adequada e 10,7% defende que seja elaborada uma nova formula o (Figura 49).

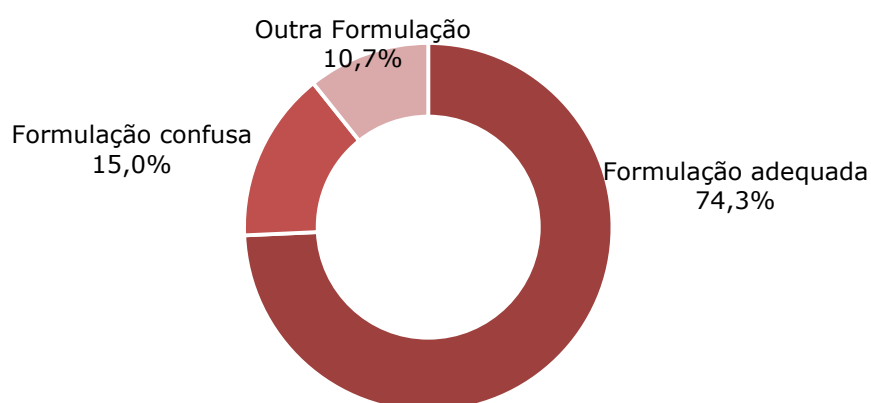


Figura 49 – Compromisso adotado pela ENEA

12. Sobre os "Princ pios" da ENEA

Acompanhando o dinamismo da evolu o de conceitos a n vel mundial, a Educa o Ambiental (EA) constitui-se como um processo determinante para a integra o transversal dos objetivos ambientais nos diferentes setores do desenvolvimento.

Os princ pios orientadores da Estrat gia Nacional de Educa o Ambiental s o:

- Educar tendo em conta a Experi ncia Internacional;
- *Educar tendo em conta a Experi ncia Nacional;*
- Educar para a capacita o da sociedade face aos desafios ambientais;
- Educar para a Sustentabilidade;
- *Educar para uma Cidadania Interveniente*

A pergunta doze pretendia saber a opini o dos inquiridos sobre a adequa o dos **Princ pios da ENEA**. 80,4% considera que os **princ pios** s o adequados e 8,5% que estes deveriam ser reformulados; 11,1% achou-os confusos (Figura 50).

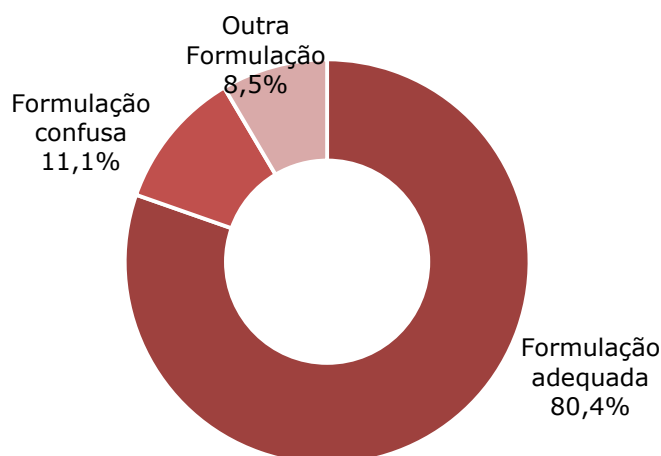


Figura 50 – Adequa o dos Princ pios da ENEA

13. Como classifica os "Eixos Tem ticos" da ENEA

Foi objeto da ENEA2020 privilegiar um trabalho tem tico e transversal capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no dom nio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel da Agenda 2030, em conformidade com o Programa do XXI Governo Constitucional.

Desta forma as a  es desta Estrat gia assentaram em tr s pilares essenciais, que s o os tr s eixos tem ticos estrat gicos:

- *Descarbonizar a sociedade;*
- *Tornar a economia circular;*
- *Valorizar o territ rio.*

Todas as a  es previstas e trabalhadas pela ENEA 2020 procuraram contribuir para uma cidadania ativa no dom nio do desenvolvimento sustent vel e para a constru  o de uma sociedade justa, inclusiva e de baixo carbono, racional e eficiente na utiliza  o dos seus recursos, que conjugue a equidade entre gera  es, a qualidade de vida dos cidad os e o desenvolvimento econ mico.

Tal pode ser comprovado pela figura 51, os tr s Eixos Tem ticos da ENEA cumpriram o seu prop sito. Com efeito, mais de 80% dos inquiridos classificou-os como *adequados*. O eixo tem tico *Valorizar o Territ rio*, foi indicado por 4% dos inquiridos como estando *ultrapassado*.

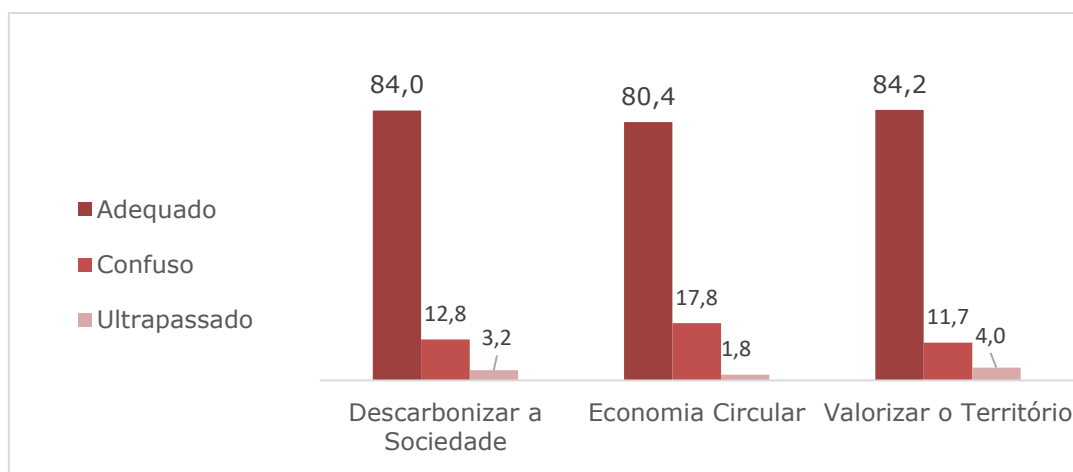


Figura 51 – Classificação dos Eixos Temáticos da ENEA

14. Considera que estes "Temas Ambientais" são para manter?

A questão 14 procurou aferir se os temas ambientais incluídos na ENEA2020 deveriam ser mantidos, alterados ou eliminados:

- Clima
- Eficiência energética
- Mobilidade sustentável
- Desmaterialização, Economia Colaborativa e consumo sustentável
- Conceção de Produtos e Uso Eficiente de Recursos
- Valorização de Resíduos
- Ordenamento do Território
- Mar e Litoral
- Água
- Valores Naturais
- Paisagem
- Ar e Ruído

Esta foi uma questão que garantiu um claro acordo entre os inquiridos. Para cada tema apresentado os valores apontados variaram entre 81,4% e 93,9% na opção **Manter**.

De realçar que *Água, Valores Naturais, Clima e Eficiência energética* foram temas que ultrapassaram os 90% de interesse em manter, por parte dos inquiridos.

Na opção **alterar**, os temas ambientais apontados por mais inquiridos, foram *Ordenamento do Território e Desmaterialização, Economia Colaborativa e Consumo Sustentável*, respetivamente com 16,8% e 16,2%. 2,2% dos inquiridos considerou que o tema **Ar e Ruído** deveria ser eliminado (Figura 52).

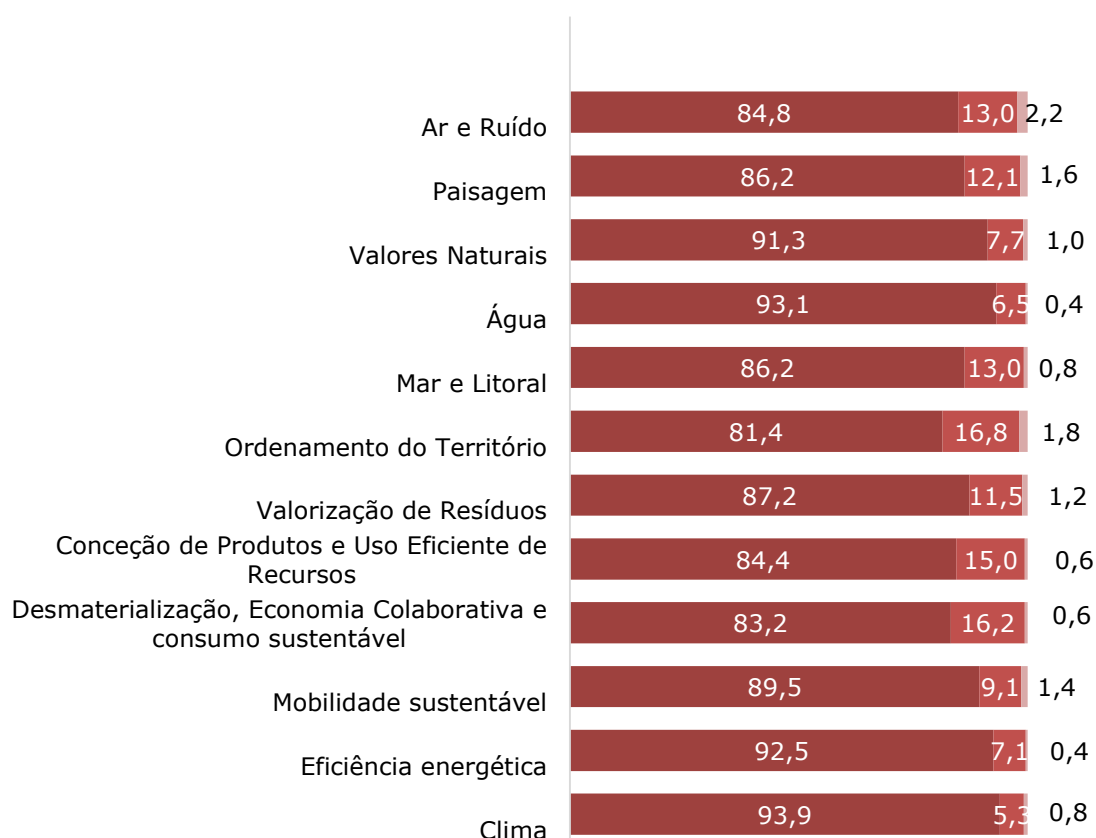


Figura 52 – Temas ambientais da ENEA

15. Relativamente às “Medidas” promovidas pela ENEA

As dezasseis medidas definidas pela ENEA tiveram em linha de conta a necessidade de um acesso generalizado ao conhecimento científico, de um funcionamento em rede, de políticas públicas preventivas para a Educação Ambiental.

Estas medidas, enquadradas pelos objetivos estratégicos, Educação Ambiental + Transversal, Educação Ambiental + Aberta, Educação Ambiental + Participada, procuram identificar ações, áreas de governação, principais promotores, calendário e investimento previsto do Fundo Ambiental e do POSEUR.

A figura 53 reflete a avalia  o dos inquiridos  s 16 medidas, atrav s dos indicadores, *cumpridas, n o cumpridas e parcialmente cumpridas*.

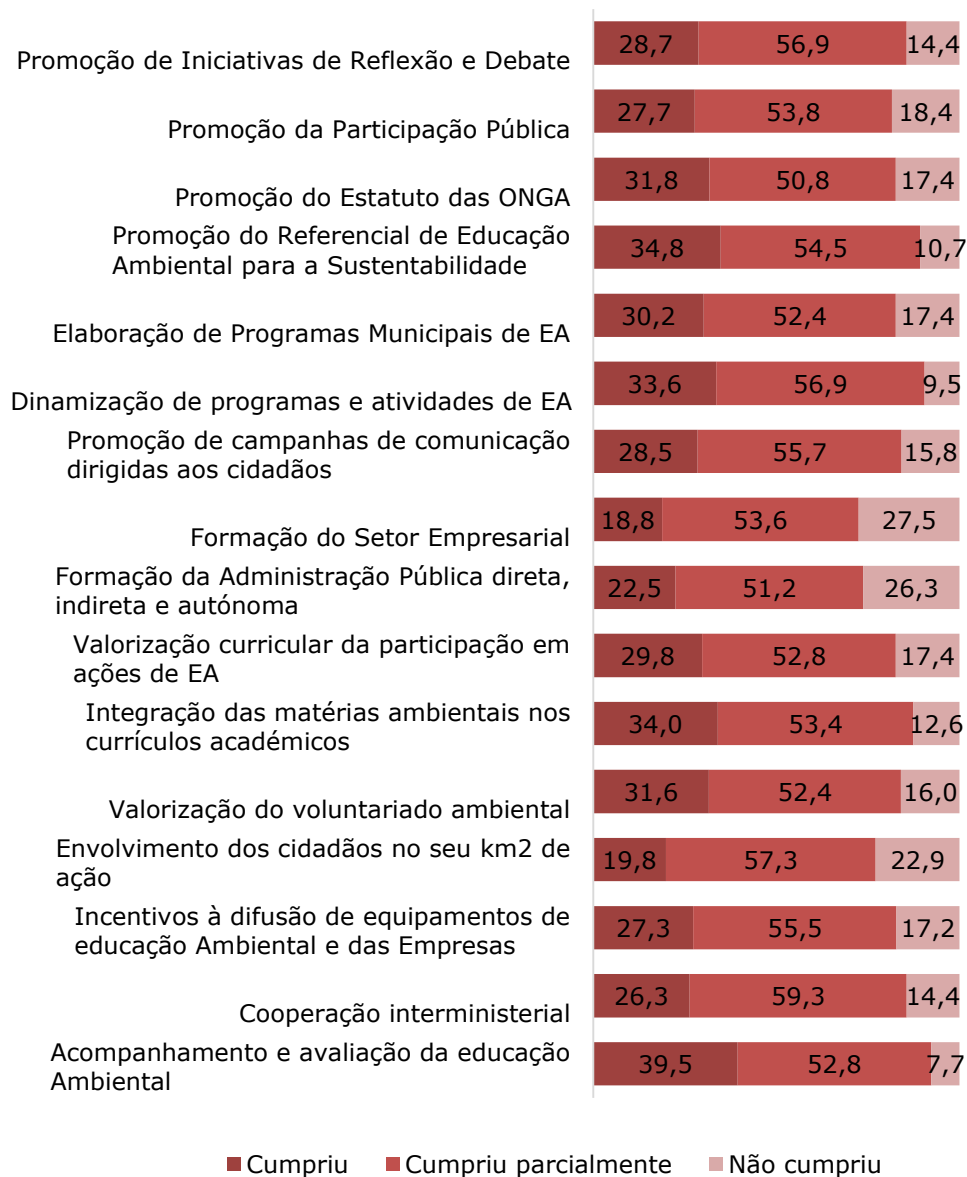


Figura 53 - Avalia  o das medidas promovidas pela ENEA

Mais de 50% inquiridos, apesar de ligeiras diferen as, considerou que todas as medidas foram parcialmente cumpridas, com especial destaque para *Coopera  o interministerial* (59,3%), *Envolvimento dos cidad os no seu km2 de a  o* (57,3%) e *Promo  o de Iniciativas de Reflex o e Debate* (56,9%).

De realçar que a medida *Promoção do Estatuto das ONGA* foi indicado por 50,8% como sendo parcialmente cumprido. Efetivamente, as ONGA foram as entidades com maior número de candidaturas/projetos apoiados, 27,5% (figura 53).

A Medida *Envolvimento dos cidadãos no seu km2 de ação* foi a considerada com a menor percentagem de inquiridos no **parâmetro cumpriu** (19,8%).

Das medidas, apontadas como **não cumpridas**, a *Formação do Setor Empresarial*, a *Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos* e o *Envolvimento dos cidadãos no seu km2 de ação*, foram as que obtiveram uma maior percentagem, respetivamente 27,5%; 26,3% e 22,9%.

16. MEDIDAS ENEA: Relativamente à atualidade e continuidade

A questão 16, cujas respostas estão refletidas na figura 54, tinha como objetivo indagar a opinião dos inquiridos face à continuidade e atualidade das Medidas ENEA 2020.

Entre 62% e 77% consideraram *Manter* todas as medidas da ENEA. A opção *Retirar* teve, na generalidade, uma percentagem que não atingiu os 2%, excetuando a medida *Promoção da Participação Pública* que foi assinalada por 3% dos inquiridos.



Figura 54 - Continuidade medidas promovidas pela ENEA

Em resumo podemos verificar, através da Tabela 36, que no que concerne às Medidas ENEA a sua importância é sobejamente reconhecida.

Tabela 36: #MEDIDAS ENEA						
MEDIDAS ENEA	Quanto às "Medidas" promovidas pela ENEA			Relativamente à atualidade e continuidade		
	Cumpriu	Cumpriu parcialmente	Não cumpriu	Alterar/ complementar	Mante r	Retirar
Acompanhamento e avaliação da educação Ambiental	39,5	52,8	7,7	22,5	77,3	0,2
Cooperação interministerial	26,3	59,3	14,4	35,8	62,3	1,8
Incentivos à difusão de equipamentos de educação Ambiental e das Empresas	27,3	55,5	17,2	30,4	68,6	1,0
Envolvimento dos cidadãos no seu km2 de ação	19,8	57,3	22,9	31,8	67,2	1,0
Valorização do voluntariado ambiental	31,6	52,4	16,0	27,7	71,7	0,6
Integração das matérias ambientais nos currículos académicos	34,0	53,4	12,6	27,1	72,7	0,2
Valorização curricular da participação em ações de EA	29,8	52,8	17,4	28,9	70,4	0,6
Formação da Administração Pública direta, indireta e autónoma	22,5	51,2	26,3	31,6	67,4	1,0
Formação do Setor Empresarial	18,8	53,6	27,5	32,2	66,2	1,6
Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos	28,5	55,7	15,8	30,6	69,4	0,0
Dinamização de programas e atividades de EA	33,6	56,9	9,5	28,9	71,1	0,0
Elaboração de Programas Municipais de EA	30,2	52,4	17,4	30,4	68,6	1,0
Promoção do Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade	34,8	54,5	10,7	26,7	72,5	0,8
Promoção do Estatuto das ONGA	31,8	50,8	17,4	29,1	67,8	3,0
Promoção da Participação Pública	27,7	53,8	18,4	28,5	71,1	0,4
Promoção de Iniciativas de Reflexão e Debate	28,7	56,9	14,4	28,5	70,6	0,8

17. De uma forma global como avalia a ENEA

Numa escala de 1 a 5, em que 1 é pouco importante e 5 muito importante, a avaliação global da ENEA foi positiva. 79,2% classificou esta Estratégia entre 4 e 5 (Figura 55).

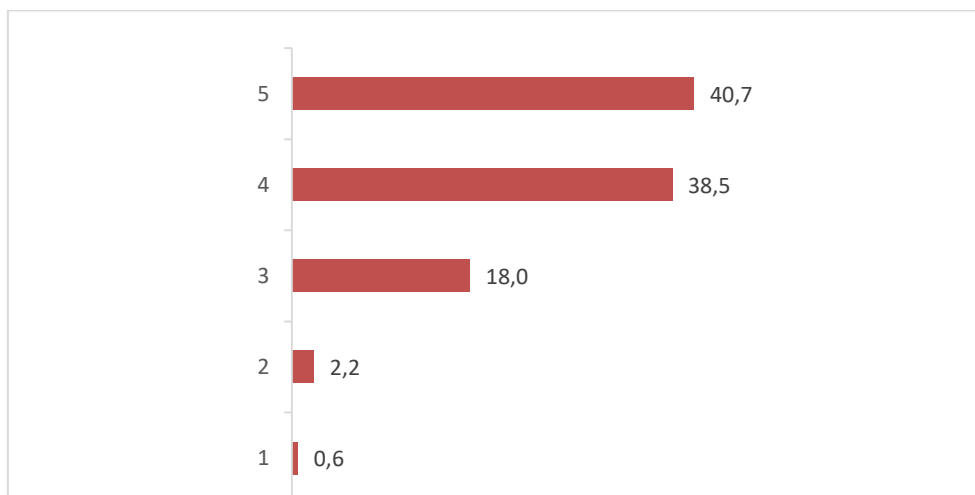


Figura 55 - Avaliação global da ENEA (%)

18. Sobre a continuidade da ENEA

Para além da avaliação global importa saber qual perceção dos inquiridos sobre a continuidade da ENEA.

O resultado do formulário permite-nos constatar que 63,8% dos respondentes considera que a ENEA deve ser prorrogada por mais 5/10 anos, 33% reformulada e 3,2% considera-a dispensável (Figura 56).

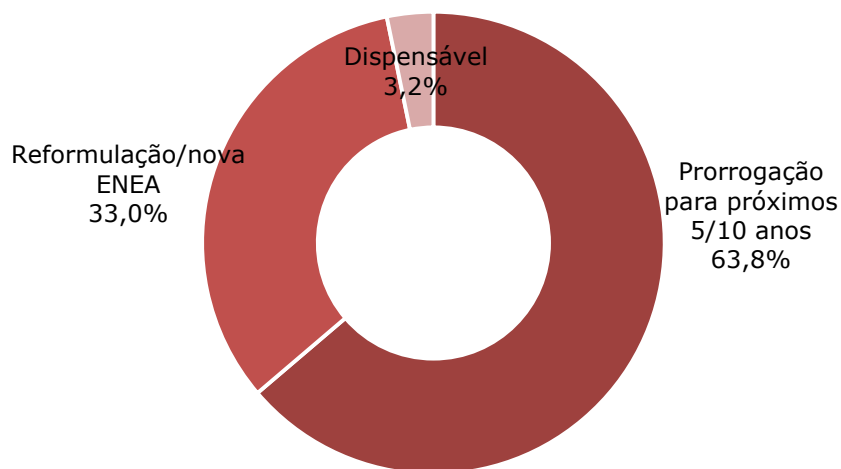


Figura 56 – Continuidade da ENEA

Cruzando a informação sobre a avaliação global da ENEA e sobre a sua continuidade constatamos que para uma avaliação com valor “4 e 5”, 88,3 % consideram que esta deve ser prorrogada por 5/10 anos; 65,6% que deve ser reformulada/nova ENEA e 37,5% que é dispensável.

C - SOBRE O FINANCIAMENTO

19. Classificação do financiamento disponibilizado no quadro da ENEA

Os dez avisos publicados pelo FA entre 2017-2020 receberam 883 candidatura, 167 das quais aprovadas e financiadas.

Para inferir a percepção dos respondentes sobre a questão do financiamento foram colocadas as opções *Insuficiente*, *Adequado* e a opção *outra* para uma resposta em aberto.

60,3% dos inquiridos classificou o financiamento como insuficiente e 28,1% como adequada (Figura 57).

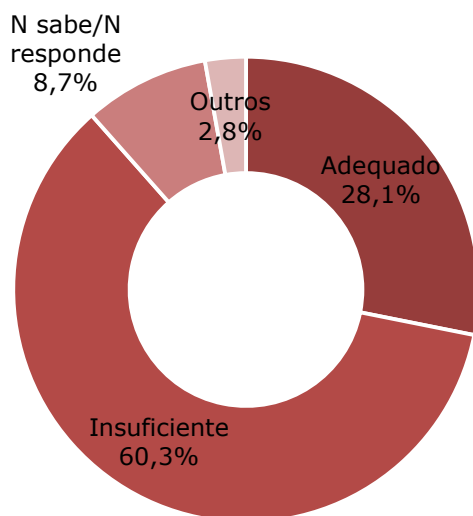


Figura 57 – Classificação do Financiamento

20. Classificação do procedimento de candidatura a cofinanciamento por parte do Fundo Ambiental?

55,5% dos inquiridos classificaram o procedimento da candidatura ao cofinanciamento do Fundo Ambiental como complexo. 10,1% dos inquiridos não estiveram envolvidos no processo de candidatura pelo que classificaram como “não sabe/não responde”. Apenas 25,7% considerou o processo simples (Figura 58).

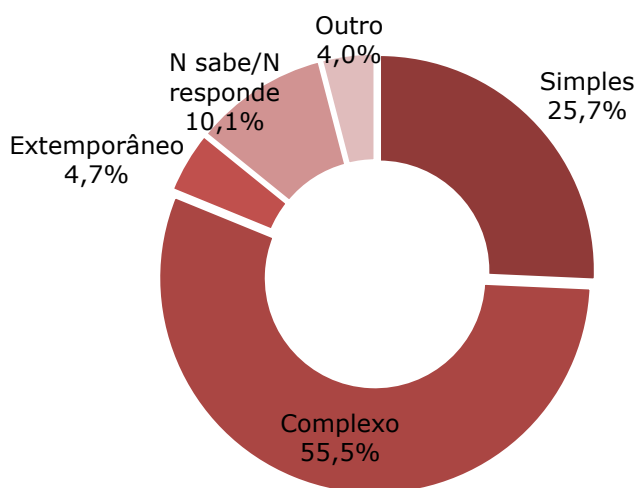


Figura 58 – Classificação do procedimento de candidatura

21. -Como avalia o impacto do cofinanciamento através dos Avisos do Fundo Ambiental, tendo em vista o cumprimento das medidas da ENEA?

A figura 59 reproduz a avaliação do impacto do cofinanciamento, por aviso do Fundo Ambiental, tendo em vista o cumprimento das medidas da ENEA

De realçar que na generalidade dos avisos, entre 53% e 70,6% dos inquiridos consideraram como *muito importante* o impacto do cofinanciamento, através dos dez avisos do FA, tendo em conta as medidas da ENEA.

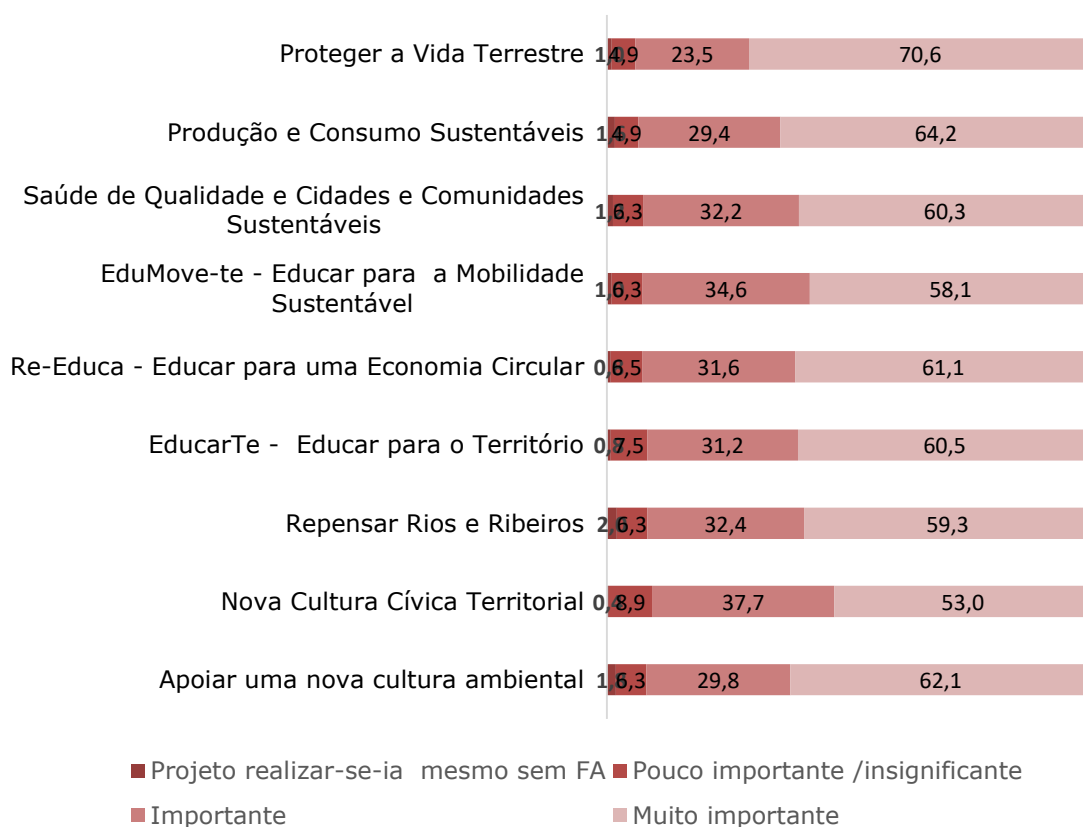


Figura 59 – Impacto do Cofinanciamento nos Avisos FA/ENEA

D. Outras sugestões

Os contributos dos 494 participantes no formulário de Acompanhamento e Avaliação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental permitem-nos delinear o futuro da ENEA.

De entre as sugest es real a-se:

- *O reconhecimento dos Equipamentos de Educa o Ambiental como instrumento de divulga o e pr tica da EA;*
- Intensificar a educa o ambiental para os  rg os decisores, empresas e cidad os em geral;
- Criar apoios mais eficazes a estrat gias de dinamiza o da literacia cient fica no  mbito da conserva o da natureza e da geoconserva o;
- Investir na EA vocacionada para as florestas;

7. Conclus es

Em 2017, Portugal viu adotada por Resolu  o de Conselho de Ministros e ap s participado processo de desenvolvimento a ENEA-Estrat gia Nacional de Educa o Ambiental. Determinou-se assim um compromisso nacional, estruturado em 3 Eixos Tem ticos e 16 Medidas a promover por todos os agentes de Educa o Ambiental, munic pios, escolas, empresas, ONGA e outras associa  es/funda  es, ou particulares.

A ENEA 2020 mais do que uma Estrat gia mostrou-se confirmado instrumento da pr tica de Educa o Ambiental em diferentes sectores da sociedade.

At  ao presente foram publicados 10+3 (3 j  em 2021) avisos vocacionados para tem ticas diversas, todavia sempre abrangentes e focados nas quest es ambientais mais prementes.

Os temas foram suficientemente assertivos nas quest es ambientais definidos internacionalmente e que mais preocupam a sociedade e pol tica atual: desde o clima, ar, ru do at    efici ncia energ tica, ordenamento do territ rio, mobilidade sustent vel, desmaterializa  o, economia colaborativa e consumo sustent vel, conce  o de produtos e uso eficiente de recursos, ordenamento do territ rio, valoriza  o de res duos, mar e litoral,  gua e valores naturais.

De real ar que algumas medidas foram ainda potenciadas e difundidas indiretamente, a t tulo de exemplo, a medida #5 *Valoriza  o do voluntariado ambiental*, que foi, e continua a ser, a base do trabalho de entidades dinamizadoras como s o as ONGA- Organiza  es N o-governamentais de Ambiente.

As entidades candidatas aos diferentes avisos da ENEA 2020 mostraram perfis diferenciados e representativas da sociedade: ONGA, Empresas, Administra  o central e Local, Associa  es/Funda  es, entre outras. Foi poss vel assim materializar diferentes projetos refletores de diferentes olhares.

Terminado o ano 2020, procurando iniciar um acompanhamento da execu  o da ENEA foi promovido pela APA (em articula  o com o GTEAS) um inq erito cujos resultados permitem afirmar, com seguran a, que a estrat gia encontrou no p blico

um franco reconhecimento, quer ao n vel dos *Eixos Tem ticos*, *Medidas* e *Temas Ambientais*. De igual modo, aponta-se maioritariamente uma op  o pela hip tese da prorroga  o da ENEA para os pr ximos 5/10 anos. Ali s, o MAAC assumiu j  um sinal evidente ao n o ter deixado de disponibilizar, atrav s do FA, mais   1,5 M para cofinanciamento de projetos no quadro da ENEA atrav s de 3 avisos no corrente ano.

Esta avalia  o global positiva n o deixa de considerar uma atualiza  o ao n vel da reda  o das medidas integradas nesta estrat gia nacional, processo que deve poder acionar-se, de forma participativa (como quando se preparou a pr pria ENEA) junto dos diferentes agentes EA at  poder encontrar uma vers o consolidada que possa ser colocada a consulta p blica.